



澳門特別行政區 立法會會刊

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第四屆立法會 第四立法會期 (二零一二—二零一三)
IV LEGISLATURA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2012-2013)

第一組 第 IV-104 期
I Série N.º IV-104

Data: 20 de Junho de 2013

Início da reunião: 15 horas

Termo da reunião: 20 horas

Local: Sala do Plenário do Edifício da Assembleia Legislativa, sito nos Aterros da Baía da Praia Grande, Praça da Assembleia Legislativa.

Presidente: Lau Cheok Va

Vice-Presidente: Ho Iat Seng

Primeiro-Secretário: Chui Sai Cheong

Segundo-Secretário: Kou Hoi In

Deputados presentes: Lau Cheok Va, Ho Iat Seng, Kou Hoi In, Kwan Tsui Hang, Leonel Alberto Alves, Ng Kuok Cheong, Cheung Lup Kwan, Tsui Wai Kwan, Chan Chak Mo, Cheang Chi Keong, Au Kam San, Vong Hin Fai, Ung Choi Kun, José Pereira Coutinho, Chui Sai Peng, Leong On Kei, Chan Meng Kam, Lee Chong Cheng, Ho Sio Kam, Lau Veng Seng, Lam Heong Sang, Mak Soi Kun, Chan Wai Chi, Sio Chi Wai, Ho Ion Sang, Chan Mei Yi e Tong Io Cheng.

Deputados ausentes: Chui Sai Cheong e Fong Chi Keong.

Convidados:

Lau Si Io, Secretário para os Transportes e Obras Públicas;
Francis Wong Chan Tong, Chefe do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas;
Jaime Roberto Carion, Director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;
Gary Cheong Sio Kei, Director dos Serviços de Protecção Ambiental;
Armando Chan Hon Peng, Director dos Serviços de Cartografia e Cadastro;
Chan Pou Ha, Subdirectora dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;
Leong Kun Fong, Administrador do Conselho de Administração do Instituto dos Assuntos Cívicos e Municipais;
Lao Iong, Chefe do Departamento Plan. Urbanístico da DSSOPT;
Chan Weng Hei, Chefe do Departamento Urbanização da DSSOPT;

Annie Fong Weng Chin, Chefe do Departamento de Planeamento e Aviação Ambiental da DSPA;
Chan Weng Hei, Chefe do Departamento Urbanização da DSSOPT;
Jacob Cheong, Chefe do Departamento do Património Cultural do Instituto Cultural; e,
Magarida Maria Vieira Crespo, Técnica Superior da DSSOPT.

Ordem do Dia: Ponto único: Debate sobre o assunto de interesse público, apresentado pelos Sr.s Deputados Chan Wai Chi e Ng Kuok Cheong: “Coloane é o pulmão da cidade de Macau e a última zona verde da cidade, portanto, há que recorrer, quanto antes, ao planeamento urbanístico para a sua manutenção como zona natural e ecológica, assim como suspender a autorização de quaisquer projectos de construção de grande envergadura incompatíveis com esta realidade.”

Sumário: Debate entre os Srs. Deputados e os representantes do Governo sobre um assunto de interesse público: “Coloane é o pulmão da cidade de Macau e a última zona verde da cidade, portanto, há que recorrer, quanto antes, ao planeamento urbanístico para a sua manutenção como zona natural e ecológica, assim como suspender a autorização de quaisquer projectos de construção de grande envergadura incompatíveis com esta realidade”.

Acta:

Presidente: Sr. Secretário, Srs. representantes do Governo, Srs. Deputados:

Boa tarde. Vamos iniciar a nossa sessão. A Ordem do Dia refere-se ao pedido de debate apresentado pelos Srs. Deputados Chan Wai Chi e Ng Kuok Cheong sobre “Coloane é o pulmão da cidade de Macau e a última zona verde da cidade, portanto, há que recorrer, quanto antes, ao planeamento urbanístico para a sua manutenção como zona natural e ecológica, assim como suspender a autorização de quaisquer projectos de construção de grande envergadura incompatíveis com esta realidade”. É este o tema do debate. As regras definidas pela Mesa quanto ao debate deste tema já foram distribuídas e colocadas nas mesas dos Srs. Deputados, por conseguinte, vamos observar estas regras para iniciar o debate de hoje. Passo primeiro a palavra ao Sr. Deputado Chan Wai Chi para fazer a respectiva apresentação.

Chan Wai Chi: Obrigado, Sr. Presidente.

Vou fazer, em meu nome e em nome do Sr. Deputado Ng Kuok Cheong, a apresentação do pedido de debate subordinado ao tema: “Coloane é o pulmão da cidade de Macau e a última zona verde da cidade, portanto, há que recorrer, quanto antes, ao planeamento urbanístico para a sua manutenção como zona natural e ecológica, assim como suspender a autorização de quaisquer projectos de construção de grande envergadura incompatíveis com esta realidade”.

Sr. Presidente,

Srs. Deputados,

Srs. representantes do Governo:

Foi promulgado, em Março do ano de 2011, o “12.º Plano Quinquenal para o Desenvolvimento Socioeconómico Nacional da República Popular da China”, no qual se define o posicionamento de Macau como Centro Mundial de Turismo e Lazer, no contexto do “Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau”, tendo em consideração o papel de Macau como força motriz de um centro mundial de turismo e lazer, em conjugação com a posição vantajosa de ambas as partes, em prol da criação de um destino mundial de turismo e lazer de referência na zona do Delta do Rio das Pérolas, propondo-se a promoção de um completo sistema ecológico regional para proteger os recursos turísticos ecológicos da Região, a nível da protecção ambiental. Entretanto, o Documento de Consulta sobre o “Plano Conceptual para o Desenvolvimento Urbano de Macau” põe o dedo na ferida, salientando que a “Cidade de Macau, no contexto de um ritmo acelerado de desenvolvimento, carece de protecção e iniciativas para protecção ambiental, deteriorando progressivamente a qualidade do ambiente e afectando o equilíbrio e a qualidade de vida de toda a Cidade”.

Para além disso, no âmbito do tema “Quanto falta para chegar a “áreas habitáveis” do Grande Delta do Rio das Pérolas”, constante no texto de consulta pública do “Plano de Acção de Construção de Áreas Habitáveis na Zona do Estuário do Rio das Pérolas”, anunciado em 2011, aponta para a seguinte situação actual: a base ecológica da Região sofreu danos, razão por que a qualidade do ambiente deixa de ser encarada de forma optimista. Dos casos enumerados, refere-se que a taxa de cobertura florestal no Delta do Rio das Pérolas é de 35%, sendo a de Hong Kong de 67% e a de Macau de 22,7%. Nas famosas áreas habitáveis, tais como Singapura, a taxa é de 75%, enquanto em Vancouver é de 67%. Estes dados indicam que a taxa de cobertura florestal de Macau é inferior à da Província de Guangdong e de Hong Kong, estando bem longe de dos Países e/ou Regiões avançados.

No relatório geral da consulta realizada sobre o “Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2010-2020)”, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental propõe, nomeadamente, sob o tema “Protecção do Ambiente Ecológico”, um aumento continuado da área florestal a curto, médio e longo prazo, a promoção da rede pedonal e a criação de corredores verdes na Península de Macau, em conjugação com o planeamento urbanístico, por forma a alcançar os parâmetros verdes de planeamento e aumentar a taxa de cobertura das zonas verdes de 39,1%, em 2009, para 45%, em 2020. Mesmo que o projecto atrás referido seja concretizado, sem contar com outros factores, a taxa de cobertura das zonas verdes de Macau apenas é relativamente superior à do Delta do Rio das Pérolas. Se no decorrer do processo surgirem danos por factores humanos, nessa

altura, os parâmetros verdes cairão no vazio.

Transformar Macau num centro de turismo e lazer mundial tem um significado muito profundo para o desenvolvimento sustentável do meio social de Macau, devendo todos nós orientar-nos e esforçarmo-nos para alcançar este objectivo. Mas, lamentavelmente, num lote de terreno com 56 592 m², situado próximo da Rua de Entre Campos, em Coloane, e a pedido do promotor do empreendimento, vai ser possível construir prédios até uma altura máxima de 100m, sendo que a área útil máxima de construção é oito vezes maior. Segundo o que foi relatado, existem, pelo menos, em Ka Hó, Coloane, mais três lotes de terreno já concedidos, no tempo da Administração Portuguesa, sendo que dois deles têm autorização para alteração para fins habitacionais, um deles, mormente, destinado à construção de 46 vivendas de luxo e respectivas instalações, segundo foi adiantado pelo promotor do empreendimento. Se tudo for verdade, significa que a zona de protecção florestal de Coloane será corroída aos poucos, receando-se que venha a ser preservada. Como mantê-la se a própria base vai ser destruída? O perfil montanhoso vai ser danificado, as árvores derrubadas, o panorama de Coloane ficará totalmente irreconhecível. Sendo Macau uma cidade com uma taxa de zonas verdes e uma taxa florestal tendencialmente baixas, para proteger Coloane como pulmão da cidade de Macau, sendo a única zona verde que nos resta, há realmente que, formalmente, regulamentar a zona de protecção verde e ecológica, a nível do planeamento urbanístico, e suspender a autorização de quaisquer projectos de grande envergadura que venham a colidir com este aspecto.

Como é do conhecimento público, o ambiente rural e verde de Coloane só foi possível ser preservado, até hoje, graças à definição de Coloane como zona de protecção verde, desde os tempos da Administração Portuguesa. Em 2009, aquando da visita do actual Presidente Xi Jinping a Macau, ficou este admirado com o ambiente ecológico de Coloane como zona verde de protecção, num lugar tão pequeno como Macau, tendo sido expressamente transmitido ao Governo da RAEM: “O planeamento das infra-estruturas de Coloane deve obedecer aos critérios de zona de protecção ecológica”. Por conseguinte, todas as pessoas que amam Macau devem valorizar este precioso “pulmão” de Macau, a última zona verde que nos resta, não devendo tolerar qualquer tipo de elevação arbitrária, danificação do perfil montanhoso e actos de destruição florestal. Para que a vida cidadina obedeça a um modelo de organização natural, em prol da transformação de Macau em cidade própria para habitação e diversão, os espaços e as zonas verdes são indispensáveis.

Enquanto está a decorrer a fase de apreciação da Lei do Planeamento, muitas são as vozes e as iniciativas que reclamam um abrandamento do Governo quanto às autorizações de projectos de desenvolvimento de grande envergadura que venham a colidir com o futuro planeamento urbanístico, em ordem a evitar que a panorâmica de Macau seja danificada e prejudique o futuro planeamento geral da cidade. De acordo com o que está previsto na proposta de lei do planeamento urbanístico, após a sua entrada em vigor, irão ser definidos os projectos do plano director e dos planos de pormenor, destinando-se estes últimos a efectuar o planeamento e a orientação do desenvolvimento das diferentes zonas de Macau, com a vista a atingir-se o objectivo de centro de turismo e lazer mundial. Entretanto, sendo Coloane o quintal das gentes de Macau, considerado igualmente pelo Presidente da República, Xi Jinping, como zona de protecção verde e ecológica, os futuros planos de pormenor de Coloane irão forçosamente orientar-se e ser definidos neste sentido, como zona de protecção verde e ecológica, o que torna

impossível a construção de prédios altos ou super altos, tornando-se indispensável, nesta fase, portanto, a proibição de qualquer medida que venha a contrariar esta política. A rápida aprovação dos projectos de desenvolvimento atrás referidos, que antecedem a elaboração da lei do planeamento urbanístico e dos demais planos, pode representar, no futuro, um fundamento para a “fixação do valor da indemnização dos danos resultantes da execução inicial”, por parte do Governo da RAEM (isto é, o actual artigo 54.º), nos termos previstos na lei do planeamento urbanístico, em situações de conflito com os planos de pormenor entretanto já aprovados. Se, na altura, surgirem casos de “novo alinhamento, indemnização” da parte do Governo da RAEM, tal irá acarretar a perda de recursos preciosos de terra e de avultados montantes do erário público e, sendo assim, a quem caberá a responsabilidade nesta matéria?

A cidade irá seguir o testemunho herdado do passado e da própria vivência, durante o processo de desenvolvimento. A topografia e o tecido cultural e humano de cada cidade comportam características próprias, contribuindo, assim, para a criação de uma atmosfera e de um estilo de vida específicos. Existe em todas as cidades um “mecanismo característico” próprio, com potencialidades próprias, sendo perante isto que uma cidade pode manifestar a sua própria identidade, evitando a superficialidade de muitas outras cidades com a mesma fisionomia. Se a concepção do espaço urbano, bem como o respectivo planeamento, respeitarem esta realidade objectiva, qualquer cidade terá a sua própria “raiz e alma”, permitindo que os residentes a aceitem e nela vivam felizes, atraindo a visita de observadores e turistas.

Para que Macau se transforme num centro de turismo e lazer mundial, o planeamento urbanístico não deve ficar reduzido ao âmbito do desenvolvimento de projectos restritos, durante um determinado período de tempo, mas sim que sejam desenvolvidas diligências adequadas para a concretização de objectivos a longo prazo. O planeamento urbanístico deve implementar os objectivos propostos e, para isso, deve integrar uma perspectiva atempada do que irá acontecer no futuro, sendo que as metas das políticas devem fazer o possível por eliminar o aparecimento de resultados inesperados. Coloane, como pulmão urbano de Macau e última zona verde da cidade, deve, quanto antes, ter um planeamento urbanístico que proteja a ecologia da zona, suspendendo-se a aprovação dos projectos de grande envergadura conflituosos, evitando-se, assim, acções que danifiquem o perfil montanhoso e a zona verde.

Macau é a nossa casa. Espero que possamos servir-nos do debate de hoje para conhecermos melhor a importância da preservação dos espaços verdes e da ecologia de Coloane, em benefício do equilíbrio ambiental de Macau e das nossas futuras gerações. Apelamos vivamente ao Governo da RAEM, enquanto a lei do planeamento urbanístico não for anunciada formalmente, para que suspenda a aprovação de quaisquer projectos de grande envergadura conflituosos. A apresentação do tema de discussão de hoje fica por aqui.

Obrigado a todos.

Presidente: Bom, Srs. Deputados.

Segundo o debate previsto no Regimento da Assembleia Legislativa, nesta primeira fase, segue-se a colocação de questões pelos Srs. Deputados, que serão respondidas pelos Srs. representantes do Governo, com uma duração que ultrapassa uma hora. Iniciamos, assim, a primeira parte.

Sra. Deputada Kwan Tsui Hang.

Kwan Tsui Hang: Obrigada, Sr. Presidente.

Gostava de colocar uma questão ao Governo, antes de dar início ao debate, esperando que o Governo me possa responder com clareza: qual é o planeamento previsto para Coloane? Quais os arranjos do ponto de vista urbanístico? Que condicionalismos e medidas estão previstos para contemplar a respectiva preservação ecológica?

Obrigada.

Presidente: O que está programado para hoje é uma resposta seguida de uma questão. Pedia ao Governo para responder.

Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Lau Si Io: Sr. Presidente:

Penso que a questão colocada pela Sra. Deputada Kwan Tsui Hang se relaciona com vários Serviços, pois tem a ver, em primeiro lugar, com o planeamento urbanístico, portanto, do âmbito dos Serviços Públicos, por exemplo, a respeito do ambiente, cabe à Direcção de Serviços de Protecção Ambiental envolver-se nessas questões, enquanto que a protecção de zonas florestais é da competência do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais. A nível do planeamento urbanístico, pedia ao Sr. chefe de Departamento, Lao, que interviesse, seguindo-se o Sr. Director dos Serviços de Protecção Ambiental, Cheong, e depois o Sr. administrador do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Leong, para prestarem esclarecimentos sobre esta questão.

Presidente: Certo.

Chefe de Departamento de Planeamento Urbanístico, Lao Iong: Obrigada, Sr. Secretário.

Srs. Deputados:

Neste momento, não temos ainda um planeamento completo e uniforme para Coloane, mas dispomos de alguns estudos de planeamento elaborados no passado pelos Serviços competentes, mormente, um antigo planeamento da baixa antiga de Coloane elaborado pelos serviços de planeamento e alguns estudos em curso acerca das habitações em barracas e sobre o estaleiro de Lai Chi Vun. Para além disso, já realizámos outros estudos de planeamento para as povoações de Hac-Sá e Ká-Hó, estando em curso o estudo sobre a urbanização de Seac Pai Van, incluindo, como é óbvio, os respectivos diplomas. Quaisquer que sejam os projectos que venham a ser desenvolvidos em Coloane, sejam casas de campo ou de pequena dimensão, ou quaisquer outras modalidades, obedecem igualmente à legislação vigente na RAEM. Sobre outros projectos mais específicos, creio que os colegas de outros Serviços competentes vos poderão falar sobre isso.

Director dos Serviços de Protecção Ambiental, Cheong Sio Kei: Obrigada, Sr. Secretário.

Em termos de planeamento, na verdade, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental concluiu, no ano passado, os estudos sobre o “Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2010-2020)”, relativamente a todo o território de Macau, mormente, a Península de

Macau, Taipa e Coloane. É óbvio que uma das linhas mestras engloba o melhoramento do ambiente da habitação e do turismo e, relativamente à questão da protecção ecológica, temos várias propostas, abarcando, por exemplo, a criação de zonas verdes, a promoção da rede pedonal, a criação de corredores verdes na Península de Macau, o reforço da gestão das zonas de protecção ecológica e respectivas medidas, etc., entre outras acções.

Obrigado, Sr. Secretário.

Presidente: Bom, Sr. Deputado Ng Kuok Cheong, faça o favor.

Ng Kuok Cheong: Tal como foi apresentado pelo Governo, o planeamento da protecção ecológica de Coloane é feito de forma parcial, não completa. Na realidade, antes da aprovação da moção para este debate na Assembleia Legislativa, já alguns cidadãos de Macau haviam actuado, pedindo ao Governo que dê importância ao assunto. Submeto aqui, uma vez mais, as cinco grandes petições, nomeadamente, o seguinte: estamos contra qualquer projecto de desenvolvimento que venha a danificar o perfil montanhoso de Coloane. Segundo, não abater a colina nem trocar terrenos, pois somos contra quaisquer projectos do género do clientelismo, que implicam a permuta de terrenos. Terceiro, tornar públicas as plantas de alinhamento e o conteúdo do relatório de avaliação do impacto ambiental que foi exigido ao promotor do investimento a ser efectuado, conforme adiantado pelo Governo. Quarto, em relação à fortificação militar e outros vestígios históricos que serão possíveis de encontrar no terreno em questão, anunciar publicamente os resultados do impacto que o referido projecto traz a nível arqueológico, garantindo igualmente o congelamento de quaisquer projectos de desenvolvimento no presente ou de planos de pormenor, no futuro, que venham a afectar o ambiente natural de Coloane, antes que seja alcançada a definição jurídica de Coloane como zona de protecção ecológica e natural, em prol da preservação da sua malha urbana e tradicional.

Estas cinco grandes petições foram entregues oportunamente ao Governo, que nunca nos deu uma resposta frontal. Uma vez que vamos iniciar hoje o debate da moção, é claro que vamos submetê-las, uma vez mais, ao Sr. Secretário, solicitando-lhe que venha a dar aqui uma satisfação pública aos cidadãos de Macau.

Presidente: Sr. Deputado Pereira Coutinho... desculpe, pedia ao Sr. Secretário para responder.

Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Lau Si Io: Sr. Presidente, uma vez que a questão não foi totalmente respondida, pedia ao Sr. administrador Leong Kun Fong para completar os esclarecimentos.

Administrador do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Leong Kun Fong: Sr. Secretário:

Em relação à primeira questão, as florestas de Coloane, vou aqui fazer uma breve apresentação das acções do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, portanto, como tenho que falar mais, espero que não me levem a mal.

Nos anos 70/80, o habitat das florestas de Coloane era relativamente mau, por um lado, devido a factores humanos e, por outro lado, a problemas de infestação e pragas, patente nas zonas em volta do Delta do Rio das Pérolas, provocando a exterminação de

grandes áreas de floresta. Nessa altura, dado que as espécies eram menos variadas, isto é, *Pinus Massoniana*, depois de esta espécie ter sido devastada pela Natureza, a floresta morreu por completo. Posteriormente, o sistema ecológico das montanhas foi-se degradando. Olhando para as fotografias antigas, apercebemo-nos disso. O topo das montanhas de Coloane e da Taipa ficou, na sua grande parte, como vulgarmente se diz, careca.

No tempo dos Serviços Agrários, isto é, os Serviços que precederam a Câmara Municipal de Macau e o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, procedeu-se à plantação de enormes áreas e, para acelerar a recuperação das zonas verdes, foi adoptado um sistema de plantação avançado, com plantas da família das leguminosas, incluindo, a plantação de grandes áreas de *Formosa Acacia*, resolvendo-se eficazmente o problema das graves perdas de água e terra. No final, passados dez a vinte anos, diversificámos as espécies de plantação, através das chamadas árvores indígenas, com o objectivo de aumentar a capacidade de resistência a doenças, elevando, também, a fertilidade dos solos, factor que é favorável à diversificação das espécies arbóreas. Há questões de princípio a contemplar nestas acções: a protecção das espécies existentes na zona florestal, a estrutura de suporte, a manutenção do estado de hidratação, a função ecológica e o serviço a prestar, em ordem a que o espaço se torne num local biodiversificado. As acções já foram iniciadas na zona florestal, de forma contínua e numa perspectiva de longo prazo. Incluem-se naquela as zonas húmidas de água doce, com os peixes próprios de Macau, através da chamada área de protecção de peixes nativos. Por isso, Vamos continuar este trabalho.

Presidente: Sr. Deputado Pereira Coutinho.

José Pereira Coutinho: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário, Srs. representantes do Governo, caros Colegas:

Espero que o Sr. Secretário possa responder a estas minhas questões, de forma directa. O Sr. Secretário sabe que, já em tempos, apresentei um projecto de lei para chamar a atenção sobre o modo de proteger Coloane, em que o conteúdo é bem simples e único: como proteger Coloane para que seja o pulmão da cidade.

Já em 1981 e igualmente em 1984, na era dos Serviços Florestais e Agrícolas, Coloane estava definido como um espaço sujeito a protecção, sendo que a área inicial, de 170 000 m², foi aumentada para 190 000 m², cerca de 200 000 m². Por conseguinte, gostava então de abordar com o Sr. Secretário o projecto de lei que apresentei no hemiciclo. O que é que o Governo da RAEM pensa sobre isto? Na altura, quando o documento tinha apenas um artigo... Será que o Governo vai apresentar uma nova proposta de lei de sobre o mesmo tema para ser apreciada novamente na Assembleia Legislativa? Nessa altura, houve sete votos a favor, o que já foi muito bom, com sete deputados a apoiarem contra onze e quatro abstenções. Espero, assim, que o Sr. Secretário me transmita o seu ponto de vista. Um artigo apenas para proteger todo o espaço de Coloane. Não devem ser construídos prédios altos de forma arbitrária ou para outros fins, sendo esta a melhor forma de se evitar uma perda de tempo. No futuro, havendo uma efectiva necessidade de se legislar sobre esta matéria, para substituir os dois Decretos-Lei, um de 1981 e outro de 1984, os Decretos-Lei n.º 33/81/M e 30/84/M, Sr. Secretário, o que acha desta solução?

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Secretário faça o favor.

Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Lau Si Io: Obrigado, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, o debate realizado hoje na Assembleia Legislativa permite, através do diálogo, ouvir diferentes opiniões. Penso que isto é muito positivo. De facto, o Governo e os Srs. Deputados estão atentos ao desenvolvimento de Coloane, sendo que a sua posição é idêntica. Aproveitava esta oportunidade para vos esclarecer a questão da base dos nossos critérios e acções, na apreciação, por exemplo, de alguns projectos de construção que as pessoas acompanham de perto, como, por exemplo, Coloane, caso de que estamos a falar, tal como foi referido anteriormente pelos colegas e, se houver necessidade, podemos continuar a discutir neste sentido.

Verifica-se que, ultimamente, as pessoas andam particularmente atentas ao perfil montanhoso de Coloane e muitos dos Srs. Deputados também já colocaram questões a este respeito, o que manifesta o carinho que os cidadãos têm para com Macau, ideia partilhada igualmente pelo Governo. É por todos gostarem da colina montanhosa que temos de esclarecer o processo de apreciação, que tem de atender, simultaneamente, ao desenvolvimento e à protecção, recorrendo a diferentes mecanismos para gerir esta questão, através dos Serviços competentes e de alguns diplomas legais, orientações ou até mesmo parâmetros específicos, entre outros. Se tivermos que fazer um debate sobre estes projectos, como é que podemos proceder à respectiva análise e executar eficazmente as acções necessárias?

Num projecto de construção, o Governo analisa as diferentes etapas, desde a gestão das terras, o planeamento urbanístico, a construção, a protecção ambiental e o tráfego. A nível da gestão das terras, analisamo-lo com base na Lei de Terras e, quanto ao planeamento urbano, embora a apreciação da Lei do Planeamento Urbanístico esteja ainda em curso, tal não significa que não dispomos de planeamento urbano, aliás, o colega dos Serviços de Obras Públicas já vos falou sobre isso.

Havendo pedidos sobre esta matéria, adoptamos os procedimentos normais de apreciação em vigor, incluindo algumas orientações ou instruções internas, entre outras. Sendo a matéria relacionada com o ambiente, é óbvio que serão os Serviços de Ambiente a emitir o respectivo parecer, o património compete aos Serviços do Património e, quanto aos assuntos florestais ou de gestão das zonas florestais, etc., o colega do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais já falou sobre as medidas de apreciação levadas a cabo neste domínio.

Para além disso, compreendemos igualmente que cada projecto de construção tem que obedecer à série de diplomas legislativos contemplados no Regulamento Geral da Construção Urbana.

Quanto à protecção do ambiente de Coloane, haverá uma supervisão em diferentes níveis.

Presidente: Sra. Deputada Ho Sio Kam.

Ho Sio Kam: Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Srs. representantes do Governo:

Macau é o nosso lar e temos mesmo que gostar dele. O projecto da Rua de Entre Campos, em Coloane, provocou uma situação de alerta nas pessoas, o que significa, de facto, que os nossos cidadãos gostam cada vez mais do seu lar, que é Macau. Mas, a nível do desenvolvimento social, verifica-se que, quer na Península de Macau quer na Taipa ou em Coloane, o espaço de desenvolvimento já está saturado ou, eventualmente, condicionado, importando, assim, que seja encontrado um equilíbrio entre desenvolvimento e protecção ambiental em Coloane. Penso que a política do Governo tem de ser clara e que deve ser dada a conhecer aos cidadãos. Acho que o debate de hoje é muito importante, pois, quanto mais se discutir este assunto, mais claro este se torna, pois há coisas e situações que não percebemos bem, razão pela qual há tanta polémica ou preocupação. Gostava, portanto, de perguntar o seguinte: em resultado do desenvolvimento social, sobretudo, por exemplo, através da construção de habitações públicas em Coloane, deparamo-nos com uma série de medidas que acompanham o projecto e com a necessidade de criação de infra-estruturas e, sendo assim, como chegar a um equilíbrio entre o desenvolvimento e a protecção ambiental? Ora, uma vez que ainda não foi publicado o planeamento urbanístico, quais serão os princípios a ser observados para protecção desta zona natural?

Obrigada.

Presidente: Sr. Secretário Lau.

Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Lau Si Io: Penso que, a respeito desta questão, no futuro, devemos actuar correctamente no domínio do desenvolvimento e da protecção ambiental, desejando salientar, contudo, uma vez mais, que, embora a nossa lei do planeamento urbanístico não esteja ainda em vigor, tal não significa que não haja um planeamento, o mesmo se diga quanto a princípios para o plano director ou quanto aos planos de pormenor. Vamos orientar-nos pelo planeamento que dispomos e, tal como já referi, os Serviços competentes irão actuar no âmbito das suas próprias competências, designadamente, o planeamento que é feito pelos Serviços de Obras Públicas, a protecção florestal que pode implicar a perda de água e terra, espécies, etc., da responsabilidade do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, e, em termos de ecologia e de ambiente, há que contar com a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental. Foi pelo facto de terem de cumprir cabalmente estas responsabilidades que o Governo criou aqueles Serviços. Em termos de pormenor, gostaria de pedir aos dois Serviços referidos, Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental e Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, que dessem esclarecimentos mais pormenorizados à Sr.^a deputada Ho, sobre o que se pretende fazer, no futuro.

Presidente: Façam o favor.

Director dos Serviços de Protecção Ambiental, Cheong Sio Kei: Obrigado, Sr. Secretário.

Em relação ao equilíbrio entre a ecologia e a protecção ambiental, no que concerne ao processo de desenvolvimento urbano, na verdade, há muito que temos vindo a trabalhar neste domínio. Aquando do plano de protecção ambiental, suscitámos várias questões sobre este aspecto. Para além disso, elaborámos igualmente um texto exploratório para a criação de um regime de avaliação do impacto ambiental, tratando-se, aliás, de uma medida importante para a concretização daquele equilíbrio, em complemento ao

desenvolvimento global e ao lançamento das respectivas acções. Estamos a realizar este trabalho em permanência, indo lançar, este ano, alguns projectos, entre os quais, uma lista de protecção ambiental.

Obrigado, Sr. Secretário.

Administrador do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Leong Kun Fong: Em termos de conservação ambiental, tal como já referi anteriormente, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais procedeu a trabalhos de reflorestação. Temos alguns locais ecológicos importantes, tais como, as zonas húmidas de água doce, a área de protecção de peixes nativos, já planeadas há anos e, a nível da protecção das espécies, temos conhecimento de algumas muito importantes para Macau. Mais ainda, cultivámos alguns produtos alimentares para abastecer os animais. Penso que, relativamente aos projectos, iremos cumprir...

Presidente: Sr. Deputado Lau Veng Seng.

Lau Veng Seng: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Srs. representantes do Governo:

O Sr. Secretário acabou de nos falar sobre alguns procedimentos que precedem a autorização dos projectos. Desempenhando a função de promotor de investimentos, sei muito bem que um terreno, desde a fase de desocupação até à conclusão do projecto de construção, segundo a minha experiência, há que observar vários procedimentos rigorosos, em termos de apreciação. Ouvei o Sr. Secretário referir-se, há pouco, à existência de vários mecanismos, designadamente, serviços responsáveis pelo planeamento urbano, protecção ambiental e cultura, entre outros. Perante os diferentes projectos de desenvolvimento, aquando do processo de apreciação, há disposições legais previstas na Lei de Terras e no Regulamento Geral da Construção Urbana que importa observar. É visível que Macau está a caminhar, progressivamente, para se tornar numa cidade internacional, razão pela qual os processos de autorização devem ajustar-se aos moldes internacionais, devendo existir um mecanismo de apreciação rigorosa que responda à conjuntura internacional, em detrimento de medidas inconstantes.

No que toca às dúvidas da opinião pública sobre o processo de autorização do projecto na Rua de Entre Campos, em Coloane, espero igualmente ouvir os esclarecimentos das entidades competentes, nomeadamente, sobre o modo como é feita a concessão dos terrenos e dada a autorização de construção dos respectivos projectos, sobre o actual mecanismo, a nível da gestão de terras, sobre o planeamento urbano, a nível da preservação do património cultural ou da protecção ambiental, entre outros aspectos, por forma a que a sociedade fique elucidada sobre esta matéria, sobretudo quanto a projectos que venham a ser desenvolvidos nas Ilhas. Espero que o Sr. Secretário...

Presidente: Sr. Secretário Lau, faça o favor.

Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Lau Si Io: Sr. Director Carion, faça o favor.

Presidente: Sr. Director Carion.

Director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Jaime Roberto Carion: Sr. Secretário.

Agradeço as questões colocadas pelos Srs. Deputados.

Quanto a projectos de desenvolvimento, seja em Macau, ou nas Ilhas, Coloane ou Taipa, o Regulamento Geral da Construção Urbana determina que deve ser previamente requerida a planta de alinhamento. E para que serve esta? Serve de orientação para o projecto de arquitectura do edifício, de modo a serem cumpridas as disposições previstas no Regulamento Geral da Construção Urbana. É óbvio que, antes de ser passada a planta de alinhamento, perguntamos aos outros Serviços envolvidos se existem algumas restrições especiais e, depois de recolhidos estes dados, emitimos então a planta de alinhamento geral, momento a partir do qual os arquitectos podem conceber o respectivo edifício, de acordo com o respectivo alinhamento, submetendo depois o respectivo projecto de arquitectura para apreciação da Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes. O processo de apreciação envolve muitas áreas, tal como o Sr. Secretário acabou de mencionar, e o Sr. Eng.º Lao Iong também, pois, para além da análise que efectuamos, somos obrigados a recolher o parecer de outros Serviços, conforme as disposições constantes no Regulamento Geral da Construção Urbana. Embora este Regulamento não enumere claramente os demais Serviços envolvidos, ouvimos igualmente o parecer de outros Serviços que a lei não especifica, mas que têm uma palavra a dizer, como, por exemplo, quando obtemos os pareceres da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, do Instituto para os Assuntos Cívicos, e, quanto ao caso da fortificação militar, ouvimos também a opinião do Instituto Cultural. Desta forma, depois de recolhidas todas as opiniões, tratando-se de um projecto viável, inclusivamente, pela análise das condições previstas no Regulamento Geral da Construção Urbana, observando-se igualmente a planta de alinhamento, nessa altura, é tomada, então, a decisão final. É esta a situação.

Presidente: Sr. Deputado Sio Chi Wai.

Sio Chi Wai: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário Lau,

Srs. representantes do Governo:

Todas as Regiões do Mundo dão muita importância à protecção ambiental, para que a Terra não seja danificada, o que favorece o desenvolvimento sustentável, privilegiando as gerações vindouras. Num processo de desenvolvimento, qualquer sociedade dá também importância à conservação do ambiente e, através de processos legislativos e de alteração das leis, tal articula-se com os elementos da protecção ambiental, incluindo, mormente, a Lei do Desenvolvimento Urbanístico, cuja discussão está em curso na Assembleia Legislativa, a revisão da Lei de Terras, a Lei de Salvaguarda do Património Cultural, etc. Vemos que há uma estreita colaboração entre a Assembleia Legislativa e o Governo, com o grande objectivo de que estes diplomas sejam aprovados com a maior brevidade, no sentido de introduzir novos elementos nos respectivos regimes e que seja dada maior importância à protecção ambiental.

Todavia, antes que sejam publicados os respectivos diplomas, como cidadão de Macau e deputado, dou muita importância à defesa dos valores fundamentais na sociedade, isto é, ao espírito da lei,

apoiando o Governo na sua acção em obediência à lei, jamais admitindo que a sociedade venha a actuar de forma discricionária, caso contrário, há que pagar por isso custos bem mais pesados. O Governo deve ser firme no tratamento das questões sociais, antes da publicação das leis, não devendo, de forma nenhuma, suspender todos os projectos de apreciação antes de haver uma nova legislação.

Sr. Secretário Lau:

A sociedade dá muita importância às questões da protecção ambiental. Creio que, antes e depois do regresso à Pátria, o Governo sempre deu, em tempo adequado, a devida protecção, através de algumas leis, questão esta que não suscita dúvidas. Por conseguinte, gostava de saber, antes de os novos diplomas serem publicados, no actual regime, em relação à aprovação de alguns projectos, como é que a Administração vai agir, nos termos da lei, para conservar ao máximo todo o ambiente ecológico de Macau.

Obrigado.

Presidente: Sr. Director Carion.

Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Lau Si Io: A questão já foi respondida anteriormente ao Sr. Deputado Lau, pois, quando emitimos uma planta de alinhamento, seja terreno do domínio privado ou público, temos que atender ao nosso plano, isto é, ao plano de pormenores, e, não existindo, ouvimos igualmente os outros Serviços, sobretudo no domínio das áreas florestais sensíveis, no que toca a elementos que o promotor do investimento tem que cumprir. Os referidos elementos estão patentes na planta de alinhamento, para permitir que o arquitecto cumpra as devidas restrições aquando da concepção do edifício. Ao acusarmos a recepção de um projecto, enviamo-lo aos Serviços competentes para se pronunciarem sobre o cumprimento ou falta de cumprimento do disposto na referida planta de alinhamento. Este processo foi já esclarecido anteriormente e, neste momento, voltei a repeti-lo.

Presidente: Sra. Deputada Leong On Kei.

Leong On Kei: Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Srs. representantes do Governo,

Caros colegas:

Numa perspectiva de protecção ambiental, em conjugação com o desenvolvimento urbano, temos que executar correctamente as acções de defesa ambiental de Coloane e planear eficazmente o futuro desenvolvimento urbano. Mas, há aspectos que acho que não estão claros neste tema de discussão, esperando que o Governo me possa dar esclarecimentos.

Conforme foi dito anteriormente pelo Governo, de acordo com os dados da Conservatória do Registo Predial, isto é, quanto aos lotes de terreno referidos no tema de debate, já em 1903 havia uma inscrição como propriedade privada, não se tratando, por isso, de uma concessão de terrenos do Governo da RAEM e, sendo assim, no decurso do processo de apreciação de projectos em terrenos do domínio privado, será que a legislação que o Governo aplica é diferente no que concerne à concessão de terrenos? Será que é ouvido o parecer da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

em projectos desenvolvidos, quer em terrenos de concessão quer do domínio privado? Será que os pareceres da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental são vinculativos? Como é que o Governo articula o desenvolvimento urbano com as acções de protecção ambiental?

Obrigada.

Presidente: Sr. Secretário, faça o favor.

Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Lau Si Io: Sr. Director Carion, faça o favor.

Director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Jaime Roberto Carion: Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Deputados:

Quanto à titularidade dos terrenos, que, aliás, já referi nos meios de comunicação social, este terreno é propriedade privada, sendo que o primeiro registo foi efectuado em 1903, conforme os dados que me foram fornecidos pela Conservatória dos Registos. No que respeita à diferença entre o processo de apreciação de projectos em terrenos particulares e os de concessão e/ou arrendamento, não há diferença absolutamente nenhuma, tendo ambos que obedecer obrigatoriamente às disposições do Regulamento Geral da Construção Urbana, inclusivamente, ao fixado na planta de alinhamento e às exigências de outros Serviços. Não há diferença. O procedimento é idêntico, quer em terrenos particulares, quer concedidos pelo Governo.

Presidente: Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Secretário:

Apoio a protecção ambiental, razão pela qual votei a favor deste debate, mas, tenho algumas pequenas questões que gostava de colocar ao Governo, mormente, porque é que a central eléctrica, a fábrica de cimento e o aterro sanitário, existem há tanto tempo em Coloane? Do que sei, em 1989, em tempo de Administração Portuguesa, havia mais de uma dezena de terrenos para fins industriais, no Vale das Borboletas, para aí serem construídas fábricas. De igual modo, em 1993, o então Secretário Machado afirmou que não era bom para Coloane dispor de lixeira, central eléctrica e indústrias, mas, sim, residências. Afinal, o que é que é verdade? Se dizem que Coloane deve ser protegido, porquê construir fábricas? Nesta altura, com mais de uma dezena de terrenos, quando é que estes se transformam em fábricas? Será que não vão ser construídas? Ou estarão em construção? Mais, de acordo com o actual regime de avaliação do impacto ambiental, toda a gente acha que é necessário fazê-lo, embora as habitações públicas de Seac Pai Van já tenham sido concluídas. O *One Oasis*, com uma altura superior a 160^m, que está por baixo do campo de golfe, é uma lixeira. Será que foi feita a referida avaliação, inclusivamente nas obras do Governo? Gostava de saber de onde vieram os critérios deste regime. Sinceramente, apoio em absoluto o cumprimento da lei, mas, onde estão os fundamentos? Afinal, onde é que podem ser construídos prédios altos ou baixos? Penso que dispomos do Regulamento Geral da Construção Urbana, etc., para sabermos, por exemplo, que aqui se podem construir 160^m, acolá 100^m, havendo regras, quer para os

terrenos públicos quer privados. Acho que é bom esclarecer isto para que o debate seja mais claro.

Obrigado.

Presidente: Sr. Secretário Lau, faça o favor.

Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Lau Si Io: Sr. Chefe de Departamento Lao, faça o favor.

Chefe do Departamento de Planeamento Urbanístico, Lao Iong: Tal como os Srs. Deputados acabaram de referir, durante os vários anos de desenvolvimento de Coloane, o mesmo tem vindo a ser feito em articulação com o desenvolvimento da sociedade, nele se incluindo, de facto, a construção da central eléctrica, do porto de águas profundas e dos terrenos para fins industriais. De acordo com o ritmo dos tempos actuais, bem como a atenção dada à protecção do ambiente, e os desejos de toda a sociedade e de todo o Mundo, na realização efectiva das acções de defesa ambiental, em prol da melhoria do ambiente onde vivemos, aquando da apreciação de novos projectos e de algum planeamento nas plantas de alinhamento, exigimos que os mesmos observem previamente todos os trâmites de avaliação do impacto ambiental, inclusivamente os de Coloane. Surgiram, portanto, nestes últimos anos, a exigência da apresentação dos relatórios de avaliação do impacto ambiental, da sobrecarga no tráfego rodoviário, da vista panorâmica e até mesmo da circulação do ar para evitar o aparecimento de efeitos causados pelos prédios tipo biombo ou sobreaquecimento das Ilhas, nas respectivas plantas de alinhamento, em simultâneo com os projectos de arquitectura. São situações concretas que têm existido nestes últimos anos, pelo que há toda a necessidade de aprofundamento do nosso trabalho de natureza técnica, reforçando-o, por forma a alcançar um melhor equilíbrio entre a defesa do ambiente e o desenvolvimento urbano a nível das nossas acções do quotidiano, em resposta às exigências da sociedade.

Presidente: Sr. Deputado Cheang Chi Keong.

Cheang Chi Keong: Obrigado, Sr. Presidente.

As últimas palavras, do tema da discussão de hoje, são muito importantes, isto é, “suspender a autorização de quaisquer projectos de construção de grande envergadura incompatíveis com a manutenção da zona natural e ecológica de Coloane”. Todos nós concordamos com a primeira parte, votamos a favor e, se for preciso, votamos até com os pés, “recorrendo, quanto antes, ao planeamento urbanístico, para garantir a sua manutenção como zona natural e ecológica”. O problema, nesta altura, e perguntava ao Governo, optando pela parte final do tema do debate de hoje, suspendendo-se ou adiando-se a aprovação destes grandes projectos, neste momento, que fundamentação legal existe para racionalizar a aprovação destes projectos, no âmbito da legislação vigente? Acho que estes problemas são deveras importantes, uma vez que estamos a falar de acção governativa em obediência à lei, havendo fundamentação legal para agir, por conseguinte, se não houver base legal, pois que suspendam a respectiva autorização. Espero bem que o Governo nos possa dar esclarecimentos. No presente quadro jurídico, qual a legislação que poderá ser invocada para suspender esta aprovação?

Relacionado ainda com esta matéria e na sequência do que foi publicado nos jornais de hoje, quando o Sr. Director Carion adiantou aos meios de comunicação social que ainda não foi dada qualquer autorização, até ao momento, aguardando pelos pareceres do

Instituto Cultural, da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, havendo a necessidade de o promotor do investimento apresentar dados suplementares, caso não o venha a fazer ou se, porventura, os dados entregues não satisfizerem a Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, será que podem, eventualmente, aprovar o respectivo projecto? Por outras palavras, será que aqueles pareceres são vinculativos?

Obrigado.

Presidente: Sr. Secretário Lau.

Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Lau Si Io: Sr. chefe do Gabinete Wong Chan Tong.

Chefe do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Wong Chan Tong: Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Srs. Deputados.

Relativamente a esta questão, penso que há os seguintes pontos: primeiro, o Governo da RAEM valoriza o equilíbrio entre o desenvolvimento e a conservação ambiental, estando todos nós muito atentos ao problema da protecção ambiental; segundo, o Governo deve agir em obediência à lei e, no momento actual, quaisquer que sejam os projectos, estes devem ser apreciados nos termos da legislação vigente, como, por exemplo, cumprir o disposto no Regulamento Geral da Construção Urbana, etc.

Tal como já foi referido, conforme o tema do debate de hoje, quanto à suspensão da autorização de projectos que venham a influenciar gravemente o ambiente, em primeiro lugar, deve proceder-se à devida análise, auscultando a opinião dos Serviços competentes e verificando e avaliando os respectivos dados. Se não se proceder desta maneira, como é que se pode saber ao certo qual é o estado de afectação? Como é que se pode afirmar que há ou não há consequências, se não for feita uma análise, um estudo e uma apreciação dos mesmos? Importa que projectos sejam vistos ao longo de todo o processo de apreciação e na óptica do respectivo regime legal.

Se, após a análise, o estudo chegar à conclusão que as influências são grandes, etc., o Regulamento Geral da Construção Urbana prevê, de facto, alguns métodos de resolução. Creio que o Governo deve agir nos termos da lei, tal se aplicando, obviamente, no futuro, com a Lei do Planeamento Urbanístico, a Lei de Terras, a Lei de Salvaguarda do Património Cultural, sobre as quais, após serem aprovadas, nos iremos debruçar, no que concerne à elaboração do plano legal, bem como ao lançamento das medidas de defesa do património. Penso que estas medidas são favoráveis ao futuro equilíbrio entre o desenvolvimento e a conservação ambiental de Macau.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Cheung Lup Kwan.

Cheung Lup Kwan: Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Caros Colegas:

Quanto à questão de Coloane, como pulmão da cidade, e às zonas verdes, creio que ninguém se atreve a contrariar esta realidade, mas julgo que, quanto ao desenvolvimento urbanístico dos dias de hoje, e antes mesmo da entrada em vigor da Lei de Terras, da Lei do Planeamento Urbanístico ou da Lei de Protecção Ambiental, se deve agir nos termos da lei. Toda a gente tem de cumprir isto, pois, caso contrário, tal seria um atentado à lei. Acho, por isso, que a questão de Coloane não está no Governo nem nos defensores do ambiente, antes residindo na escritura dos terrenos, impedindo que muita gente não possa construir nas suas próprias propriedades, fazendo com que haja tantos terrenos baldios e zonas verdes. Hoje em dia, mal uma pessoa diz que tem um terreno e o Governo acha, nos termos da lei, que sim, não pode contrariá-la. Acho, por conseguinte, que o Governo deve tratar as questões das zonas verdes e do desenvolvimento demográfico separadamente, pois trata-se de dois aspectos distintos, não se podendo querer unicamente zonas verdes sem desenvolvimento. O pulmão de uma cidade pode ser deslocado de um sítio para outro, ao contrário do pulmão humano. Uma cidade transforma-se, hoje pode ser um pulmão e amanhã transformar-se em rins. Julgo, por isso, que não pode haver uma proibição forçada.

Obrigado.

Presidente: Querem colocar mais questões?

Cheung Lup Kwan: Não.

Presidente: Certo. Sr. Deputado Ho Ion Sang.

Ho Ion Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Srs. representantes do Governo,

Caros colegas:

Em relação ao tema do debate de hoje, parece-me que o Governo não se pronunciou grandemente a este respeito e, como tal, gostava que olhassem para a legislação respeitante à protecção da ecologia do meio ambiente, que se reduz unicamente à Lei de Bases do Ambiente. Se bem que nesta lei haja alguns artigos sobre a defesa de plantas e animais, carece a mesma, no entanto, de disposições concretas sobre a protecção do ambiente natural. Acho que não é relevante quanto à defesa da Natureza, diga-se, chegando mesmo a sacrificá-la em prol do desenvolvimento urbano. Veja-se, igualmente, que esta legislação não acompanha o ritmo do desenvolvimento urbano, tal como tem sido manifestado pelos Serviços competentes. Se o projecto da Rua de Entre Campos implicar que haja uma grande escavação do perfil montanhoso, a meu ver, para além do que foi dito pelo Governo, isto é, a observância do disposto na legislação vigente, há igualmente que ter em conta a política do Governo e a concordância da sociedade e dos valores sociais, incluindo o que já foi dito, quanto à avaliação do impacto ambiental, a circulação de ar, a sobrecarga de tráfego, o relatório quanto à vista panorâmica, etc. Todavia, não encontro, de momento, qualquer lei que proteja as nossas montanhas contra qualquer danificação, uma vez que este tipo de projectos, de acordo com o que foi dito pelos peritos, envolve a escavação de grandes superfícies montanhosas. Gostava de perguntar ao Sr. Secretário se pensou em quaisquer medidas de revisão dos diplomas sobre defesa ambiental. Queria saber isto.

Obrigado.

Presidente: Sr. Secretário Lau.

Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Lau Si Io:

Penso que vou repetir o que já antes disse e, embora já tenhamos essa avaliação, não dispomos da respectiva legislação, o que não quer dizer que não podemos definir algumas medidas na apreciação dos respectivos projectos. Há instantes, o Sr. chefe de Departamento Lao, o Sr. Director Cheong e o Sr. Administrador Leong, de facto, foram muito claros, pois, olhando para estes últimos anos, Macau tem vindo a desenvolver-se de forma continuada, havendo muitos projectos que implicam com a conservação ecológica, ambiental e com as zonas florestais. Estamos realmente a melhorar as acções de forma continuada, não se tratando de diplomas legais, antes de algumas orientações internas e/ou planos. Se quiserem, o Sr. chefe de Departamento Lao pode falar-vos mais sobre alguns dos aspectos em curso, pois, há alguns anos, nem sequer havia a questão da circulação do ar. Penso que não havia. Quando é que era preciso fazer uma avaliação do impacto ambiental? Não havia, só começou nestes últimos anos. Trata-se de leis? Ainda não estão em fase de produção legislativa, mas o facto de não dispormos das respectivas leis não implica que nada façamos. Daqui a algum tempo, havendo aquela regulamentação, seguramente que teremos necessidade de, no futuro, melhorar o sistema. Vamos observar os critérios internacionais, inclusivamente os parâmetros adoptados pelas Regiões vizinhas aquando da avaliação do impacto ambiental. Por conseguinte, depois de criada a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, vamos ter um planeamento decenal, definindo uma orientação nesse sentido. Da parte do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, no futuro, como é que serão desenvolvidas as acções de protecção florestal? Já há uma orientação. De facto, estamos a caminhar a par e passo rumo aos nossos objectivos.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Bom, Sr. Deputado Au Kam San.

Au Kam San: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Srs. representantes do Governo:

O debate de hoje deve-se ao projecto na Rua de Entre Campos, sendo esta a razão por que gostava de esclarecer melhor a questão da titularidade do respectivo terreno. Os portugueses começaram a estabelecer-se em Macau no ano de 1557, razão pela qual a Lei Básica se refere à ocupação gradual de Macau por Portugal, desde meados do século XVI. De acordo com alguns estudos históricos, em meados da Dinastia Qing, o Governador Amaral, para alargar o âmbito da colonização, começou a estender o território para Norte e para Sul, chegando até Coloane. Por volta de 1860, começou a inquietar constantemente os residentes de Coloane, embora apenas em 1910 os portugueses se tenham apossado de Coloane. Trata-se da opinião de um historiador. Mas, porque é que alguém conseguiu pegar numa escritura em papel de seda ou coisa que o valha, ir à Península de Macau e fazer o registo junto do Governo Português, para agora se transformar em terreno privado? Que problema é que aconteceu pelo meio? Acho que este aspecto merece ser esclarecido, uma vez que o titular, passados mais de 100 anos, nunca apareceu e, de repente, começando a dar nas vistas, em Hong Kong, em 2004, para logo entregar o terreno a uma companhia de leilões, para o

mesmo ser vendido através de leilão. De facto, isto cheira mesmo a crime. Afinal de contas, há ou não prova suficiente para comprovar a titularidade, em domínio privado, deste terreno? Já pedi inclusivamente à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes os respectivos documentos, nomeadamente, a cópia desse registo de 1903, para perceber ao certo. O Sr. Director Carion, em resposta datada de 27 de Maio, já solicitou os respectivos dados à Conservatória do Registo Predial, para efeitos de informação do registo de uma propriedade do domínio privado, sita na Rua de Entre Campos, em Coloane, o que quer dizer que a própria Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes ainda não dispõe destes dados e, sendo assim, como é que se pode confirmar que se trata de uma propriedade privada...

Presidente: Bom, Sr. Secretário Lau.

Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Lau Si Io: OK! Pedia, em primeiro lugar, ao Sr. Director Chan Hon Peng para falar um pouco. O Sr. Director Chan Hon Peng vai dar os primeiros esclarecimentos e, quanto à parte que diz respeito ao Sr. Director Carion, este falará a seguir.

Director dos Serviços de Cartografia e Cadastro, Chan Hon Peng: Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Srs. Deputados:

Quanto ao registo do referido terreno, queria adiantar-vos algo mais. De facto, o terreno foi registado em 19 de Outubro de 1903. Posteriormente, em 7 de Outubro de 1992, os descendentes serviram-se de uma sentença judicial para herdar a titularidade desse registo. Os dados constam na Conservatória, podendo qualquer pessoa requerer a respectiva informação. Os dados fornecidos pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro são previamente recolhidos junto da Conservatória.

Presidente: Sr. Director Carion.

Director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Jaime Roberto Carion: Gostaria de adiantar algo mais. A Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes não dispõe de quaisquer dados sobre o registo predial, pois, quer sejam prédios ou terrenos, o respectivo registo compete à Conservatória e não à Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, razão pela qual o que emitimos é a planta de alinhamento ou, numa fase posterior, será o investidor quem tem de provar a titularidade do respectivo terreno. Exigimos a entrega do documento comprovativo da posse do terreno, antes de procedermos à análise do projecto. Este documento não é emitido pela Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, mas sim pela Conservatória. O promotor do empreendimento terá que o requerer junto da Conservatória, juntando o projecto de arquitectura para nós analisarmos e apurarmos a competência legal para apresentação do projecto de desenvolvimento do terreno, através da comprovação da respectiva titularidade, isto é, servindo-nos dos dados do registo da Conservatória, antes de procedermos à análise do projecto. Se uma pessoa não for titular do terreno, nem sequer analisamos o respectivo projecto, uma vez que não tem legitimidade.

Presidente: Sr. Deputado Chan Wai Chi.

Chan Wai Chi: Obrigado, Sr. Presidente.

Dando seguimento à questão, isto é, o registo daquela propriedade, o Sr. Director Carion exibiu-nos o registo emitido pela Conservatória, mas, espero que, este registo, sobretudo no que respeita ao de 19 de Outubro de 1903, esses dados possam ser dados a conhecer ao público, de forma mais aberta, mais transparente, pelo menos, fornecendo aos Srs. Deputados ou aos interessados, para que percebam claramente a legitimidade da propriedade em questão. Quanto à segunda questão, no que toca ao respectivo processo, há bocado, falou-se na avaliação do impacto ambiental por parte do promotor do empreendimento ou do requerente, questão que, aliás, já coloquei também, para saber como foi feito o respectivo relatório, pois a resposta dada pelo Governo alegava que não era conveniente fornecer os dados do empreendedor. Porém, gostava também de conhecer, enquanto a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental não dispõe, neste momento, de uma terceira parte para proceder a uma avaliação autónoma, o relatório apresentado pelo requerente, pois que constitui, então, uma referência com muito valor. Embora o relatório não possa ser publicitado, gostava que o Governo me dissesse o nome da empresa responsável pela apresentação do relatório de impacto ambiental e se pode o mesmo ser divulgado. Ou será que se trata de uma empresa invisível? Em terceiro lugar, o Sr. Chefe de Gabinete Wong disse-nos que, qualquer que seja o projecto, há sempre um processo de análise, estudo e apreciação, tendo este a ver com os pareceres dos Serviços competentes, incluindo, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, o Instituto Cultural, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, etc. Há colegas que já questionaram também o carácter vinculativo destes pareceres. Da minha parte, espero que os respectivos pareceres sejam vinculativos, caso contrário, trata-se apenas de uma mera formalidade, um acto banal, para depois haver uma aprovação, de acordo com a vontade de quem manda. Que diferença é que há relativamente ao tempo de Ao Man Long? Concordo, portanto, com o facto de o Governo recolher os pareceres dos Serviços competentes e que os mesmos sejam vinculativos. Será que estou certo?

Obrigado.

Presidente: Que mais questões há para colocarem? Quanto ao pedido dos dados, de acordo com o Regimento da Assembleia Legislativa, podem falar comigo, para depois eu os pedir ao Governo, havendo, portanto, uma norma que determina isto, contudo, ainda não acusei o respectivo pedido da parte dos Srs. Deputados, antes do debate... portanto, trata-se de uma disposição muito clara do Regimento da Assembleia Legislativa. Antes de realizarmos o debate, os Srs. Deputados podem requerer os dados ao Governo ou através da Assembleia Legislativa, mediante a apresentação do respectivo requerimento.

Bom, já estamos aqui, há quase uma hora. A Sra. Deputada Chan Mei Yi será a última.

Chan Mei Yi: Obrigada, Sr. Presidente.

Srs. representantes do Governo:

Gostava de saber, a propósito do que, há bocado, os Srs. representantes do Governo afirmaram, de que em 1903 já havia um registo, se, na altura, já era uma propriedade particular e qual era a finalidade do respectivo terreno? Esta a primeira questão. Quanto à segunda questão, neste momento, pelos vistos, aquele terreno

pertence ao domínio privado, mas será que agora tem de requerer a alteração da respectiva finalidade? Isto é, quanto ao fim a que se destinava na altura, o terreno, será que agora terão de aprovar uma alteração de finalidade? Esta é a segunda questão. A terceira questão, qual a área de construção? Será que vai ser agora aumentada a respectiva área de construção? Quarta questão, tratando-se de um terreno particular, e posto que obedeça aos requisitos técnicos e legais e enquanto a Lei do Planeamento Urbanístico não entrar ainda em vigor, será que os Serviços Públicos irão adoptar os procedimentos habituais para aprovar esta obra? Esta é a minha outra questão.

Bom, quanto à última questão, havendo agora tantos cidadãos e tantos deputados a pronunciarem-se sobre o caso de Coloane, será que o Governo vai considerar a suspensão do respectivo projecto? Há Srs. Deputados que já colocaram a questão de saber se não haverá lugar a suspensão, nos termos legais.

Obrigada.

Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Lau Si Io: Penso que, quanto à última questão da Sra. Deputada sobre a eventual suspensão, o Sr. Chefe de Gabinete Wong já respondeu anteriormente, razão por que não tenho mais nada a acrescentar. Sobre a titularidade da propriedade, pedia ao Sr. Director Carion para responder e, sobre o planeamento urbano, daqui a pouco, fala o Sr. Chefe de Departamento Lao.

Presidente: Sr. Director Carion, faça o favor.

Director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Jaime Roberto Carion: Respondia primeiro sobre a questão da titularidade. O registo foi efectuado há 120 anos, mas, será que então se exigia a discriminação da finalidade do terreno, a respectiva área. Não vejo, neste documento, que assim fosse. Será que o registo da altura era para fins habitacionais, industriais ou para construir uma fábrica? Não dispomos desses dados. Não está excluída a hipótese de, há 120 anos, haver essa necessidade. Será que isso envolve uma alteração de finalidade? Não posso fazer a comparação, pois é-me impossível fazê-la.

Chefe do Departamento de Planeamento Urbanístico, Lao Iong: Em relação a alguns terrenos, sejam particulares ou concedidos por arrendamento, do ponto de vista do planeamento urbano, em consonância com o desenvolvimento social e as necessidades quotidianas dos cidadãos, é permitida a alteração da respectiva finalidade. De facto, ao longo dos anos, muitos foram os terrenos de Macau que se desenvolveram mediante a alteração da respectiva finalidade, como, por exemplo, alguns terrenos para fins industriais que foram alterados para fins não industriais, destinando-se alguns deles, em última análise, a estaleiros navais, conforme se devem lembrar, tal como aconteceu no Fai Chi Kei, etc., que serviam para a construção de barcos e que, no fim, acabaram por ser transformados em terrenos para fins habitacionais. Para além disso, por exemplo, na área da Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, antigamente havia terrenos lodosos, que depois foram aterrados e, inclusivamente, o Cotai, que foi alvo de aterro, para servir depois de terreno onde foram construídas infra-estruturas urbanas. Por conseguinte, do ponto de vista do planeamento urbanístico, tendo presente o desenvolvimento da cidade, a finalidade dos terrenos é passível de alteração, tendo em conta a política do Governo ou até mesmo o desenvolvimento social.

Presidente: Sr. Deputado Chui Sai Peng... queira continuar.

Chefe do Departamento de Planeamento Urbanístico, Lao Iong: Por outro lado, na apreciação destes projectos, será que observamos os procedimentos previstos na legislação vigente? Quanto a isto, temos necessariamente de cumprir o disposto na lei, mas, tal como dissemos, há certos procedimentos que, de acordo com as necessidades da sociedade, não estão patentes na lei vigente, contudo, porque fazemos uma análise técnica, exigimos aos demais requerentes a apresentação dos respectivos dados para que possamos proceder à respectiva avaliação. Esta solução contribui para um conhecimento do impacto que o projecto pode trazer ao ambiente envolvente, incluindo, o ambiente, a vista panorâmica, etc., tratando-se, portanto, de um mecanismo. Dispomos inclusivamente de um bom mecanismo de diálogo com alguns Serviços, por exemplo, com o Instituto Cultural, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais. Logo que entra um pedido de planta de alinhamento, procedemos de imediato à respectiva análise, para averiguar quais os Serviços competentes envolvidos e se tal envolve, por exemplo, o perfil montanhoso ou o património, caso em que solicitamos alguns pareceres. Depois de recolhidos estes pareceres, agrupamo-los como elementos da nossa planta de alinhamento. Creio que a futura Lei do Planeamento Urbanístico, a Lei de Salvaguarda do Património Cultural, e outras, quando todos estes diplomas novos estiverem em vigor, intensificaremos os mecanismos internos para que sejam mais explícitos em termos jurídicos.

Presidente: Sr. Deputado Chui Sai Peng.

Chui Sai Peng: Sr. Presidente, gostava de perguntar-lhe se estamos a iniciar a segunda parte da sessão.

Presidente: Ainda não, há...

Chui Sai Peng: Será que só nos restam dois minutos? Não é verdade? OK. São duas questões simples, que depois volto a colocar. Devem-se, sobretudo, aos dois temas do debate de hoje, relacionando-se com aspectos mais complicados, quais sejam, o assunto principal, uma suposição. Gostava então de saber de que forma é que o Governo entende que Coloane pode ser visto como o pulmão da cidade. Será que o Governo dispõe, para tanto, de alguma disposição legal? Será que há algum consenso na sociedade para que o termo seja utilizado? Pois bem, se recorrermos a um termo que não existe, estamos então a enveredar por um outro procedimento. Espero, por isso, ouvir o Governo, para que me diga o que é o pulmão da cidade.

A segunda questão que queria colocar incide sobre o facto de os cidadãos terem sempre presente que o Governo age em conformidade com as leis, facto que constantemente apoiamos, sendo que o objectivo da existência da Assembleia Legislativa é, de facto, fazer a respectiva supervisão. Mas, porque o problema continua a subsistir, se o tema for aceite, perguntava então ao Governo: será que temos de mandar parar todas as grandes construções prejudiciais às áreas verdes protegidas? E como definir essas áreas verdes protegidas? Será que o Governo dispõe de algum dispositivo legal em vigor para fazer isso? Portanto, segundo aspecto, saber se o Governo tem ou não alguma lei para mandar parar aquelas obras. Em caso negativo, que leis é que o Governo terá de produzir para satisfazer aquelas restrições? Mesmo que concordemos em pleno com o tema do debate. E se o Governo não tiver competência para tal? Mais a mais, realmente, acho, pessoalmente, que o Governo,

a agir desta forma arbitrária ou, porventura, ao sabor de uma vontade opcional, espero que me venha a mostrar qual é a sua posição e o seu entendimento.

Obrigado.

Presidente: Bom, Sr. Secretário.

Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Lau Si Io: Sr. Presidente:

Antes de mais, penso que, antes de entrar em vigor o planeamento urbanístico, isto é, enquanto a Lei do Planeamento Urbanístico não for aprovada, não podemos mandar parar esses projectos e, tal como o Sr. Chefe de Gabinete Wong já referiu, e eu volto agora a repetir, neste momento, não dispomos de fundamentação legal para tal, razão por que se aguarda pela publicação dessa lei, podendo então aqueles ser suspensos ou ser concluído o respectivo processo de apreciação. Pelo contrário, se pudermos respeitar as disposições do Regulamento Geral da Construção Urbana ou do Código do Procedimento Administrativo, através do recurso a um procedimento pré-definido, teremos de nos apoiar no disposto na legislação vigente.

Quanto ao pulmão da cidade, como é que é o pulmão da cidade? Penso que é muito difícil encontrar uma definição. Posso entender que estejamos a falar de protecção ambiental, da ecologia florestal, etc. Pedia então aos dois Serviços, aos dois colegas da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental e do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, para dizerem o que é que, no futuro, se fará quanto às respectivas acções em Coloane.

Presidente: Sr. Director Cheong.

Director dos Serviços de Protecção Ambiental, Cheong Sio Kei: Obrigado, Sr. Secretário.

Quanto ao pulmão de uma cidade, este conceito está inserido, de facto, nos tópicos de uma cidade própria para habitação e ambiente adequado ao turismo, a nível do planeamento da protecção ambiental, no intuito de permitir aos residentes beneficiarem de um ambiente resultante da conservação do ambiente e da ecologia. Tal como já referimos, está relacionado com a área de zonas verdes, implementando um sistema terrestre, por exemplo, a área de protecção ecológica que estamos a criar, etc., sendo estas as acções que desenvolvemos, de momento. Inclusivamente, em Coloane, na Península de Macau e na Taipa, temos também trabalhos em curso, em estreita colaboração com o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

Obrigado, Sr. Secretário.

Administrador do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Leong Kun Fong: Relativamente à questão do pulmão de uma cidade, uma vez que não é uniforme o significado deste conceito, designadamente, a Guia, que é o pulmão da cidade na Península de Macau, a generalidade das pessoas pensa desta maneira, isto é, um espaço verde dentro da cidade. Na verdade, o papel de pulmão de uma cidade, na óptica ecológica, seja dentro do tecido urbano ou nos seus arredores, a utilidade ecológica que presta prende-se com a produção de oxigénio, reduzindo os efeitos de ilha quente. É esta a função do pulmão de uma cidade. Sendo assim, do mesmo modo que todas as montanhas de Coloane ou das Ilhas servem como um pulmão da cidade, será

que servem para o resto das centenas de milhares de residentes da Península de Macau? É um aspecto a ser ponderado. É uma questão de tempo, eu...

Presidente: O último será o Sr. Deputado Tsui Wai Kwan. Temos esta regra. Daqui a pouco, quando chegar a nova ronda do debate, segue-se novamente a lista de inscrições para intervirem. Passo a palavra ao Sr. Deputado Tsui Wai Kwan, para ser o último a colocar questões.

Tsui Wai Kwan: Muito simplesmente, os artigos 6.º e 103.º da Lei Básica definem o direito à propriedade privada bem como a protecção do uso, disposição e sucessão por herança da propriedade. Se a legislação em causa não for completa, creio que muitas empresas de capital estrangeiro não estarão interessadas em vir para cá. Gostava de frisar aqui que a protecção da ecologia é necessária, mas a lei é para ser cumprida. Espero, por isso, que o Governo nos esclareça: primeiro, a nível do equilíbrio entre o desenvolvimento e a conservação, qual é a posição do Governo? Segundo, tal como está patente no tema do debate, suspendendo-se a autorização de quaisquer projectos de construção de grande envergadura incompatíveis com a manutenção da zona natural e ecológica de Coloane, será que o Governo irá dispor de uma lei para retardar todo o respectivo processo administrativo? Se procederem desta forma, as pessoas irão dizer que o Governo nada está a fazer. Gostava de ouvir o Governo, adiantando-nos o modo como deve ser mantido o equilíbrio entre estes dois tipos de vezes.

Obrigado.

Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Lau Si Io: Sobre a suspensão, conforme já referi anteriormente, se houver fundamentação, de facto, algumas leis estão a ser revistas, também relacionadas com o desenvolvimento, por exemplo, o regime da construção urbana, o regulamento contra incêndios, entre outros, continuando a ser feito o trabalho de revisão. Se a lei não for revista efectivamente ou se não tiver sido entretanto aprovada, há que os suspender, pois, se estiverem relacionados com estes dois regimes, como é que iremos actuar? Na verdade, estou a falar disto para que possam reflectir um pouco.

No que toca ao equilíbrio entre o desenvolvimento e a conservação, este aspecto merece, de facto, muita atenção do Governo, designadamente, o planeamento urbanístico e os terrenos. Aliás, nas Linhas de Acção Governativa, está patente toda uma série de princípios, quer sobre ambiente ou não, pois não iremos, de maneira absolutamente nenhuma, prejudicar o ambiente em detrimento do desenvolvimento. Se olharem bem para os grandes diplomas jurídicos, somos muito claros, sendo princípios que prevalecem mesmo no futuro, estando sujeitos a cumprimento. Isto significa que o Governo presta demasiada atenção ao ambiente, enquanto há desenvolvimento.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Bom, vamos então concluir a primeira parte. Entramos agora na segunda parte. Temos, na segunda parte, um total de vinte minutos para os Srs. Deputados intervirem, não devendo cada intervenção exceder dez minutos, com um máximo de três intervenções cada. Trata-se de uma deliberação da Mesa. Sr. Deputado Au Kam San.

Au Kam San: Certo, obrigado, Sr. Presidente.

Vou aqui apresentar algumas opiniões pessoais sobre este tema do debate. Embora não estejamos a colocar questões aos Srs. representantes do Governo, há bocado, quanto a algumas respostas que me deram, algumas delas merecem ser referidas. Na verdade, não é apenas de hoje, pois nunca tivemos um planeamento urbano em Macau. Estão a fazê-lo agora, mas isso não quer dizer que Macau não tenha um planeamento. O problema está no modo de o manifestar, o que é muito importante. Se não houver uma lei do planeamento urbanístico, como é que este aspecto pode ser abordado?

Para planear um sítio como zona verde protegida ou coisa que o valha, a primeira coisa a fazer é legislar, segundo, a política. Se continuar a não existir uma Lei do Planeamento Urbanístico, só haverá um planeamento de pequenas zonas e não o planeamento da cidade, aliás, uma tradição histórica, ou uma política, que não pode ser manifestada a nível legislativo, facto que sempre existiu em Macau. Isto vem mesmo a propósito do que foi dito pelo Sr. Secretário, quando afirmava, há instantes, que havia planeamento da cidade mesmo sem uma Lei do Planeamento Urbanístico, recorrendo a orientações políticas para orientação das acções.

Quanto a Coloane, uma zona verde protegida, já desde o tempo da Administração Portuguesa, na verdade, nunca existiu qualquer legislação para a definir, senão, uma política. Foi graças a essa política que Coloane pôde manter o seu ambiente verde, embora tenham surgido, pelo meio, alguns casos especiais, tais como, a central eléctrica, o porto de águas profundas ou até mesmo o *Hellene Garden*, próximo da Povoação de Hac-Sá, entre outros. Mas, na realidade, toda Ilha de Coloane está protegida por essa via como ambiente verde. Por conseguinte, mesmo que a Lei do Planeamento Urbanístico não tenha sido ainda aprovada, isso não quer dizer que não nos possamos servir da política para manter a protecção de Coloane. Acho que este aspecto merece ser reflectido, uma vez que é mencionado no tema do debate de hoje, mormente na última parte, que suscitou tanta discussão, havendo a concordância de todos no que respeita à parte inicial, enquanto no final se falava da suspensão da autorização de quaisquer projectos de construção de grande envergadura incompatíveis com a manutenção da zona natural e ecológica de Coloane. Queria apenas apontar, nesta altura, que, em Macau, a aprovação dos projectos sempre foi morosa, demorando alguns deles muitos anos. Para não ir tão longe, quanto ao projecto da *Venetian*, a concessão do terreno foi requerida em Agosto de 2003 e só em Abril de 2007 é que veio a respectiva autorização, publicada formalmente no *Boletim Oficial*, tendo-se arrastado durante quase quatro anos. A *City of Dreams* fez o pedido em Dezembro de 2004 e só em Agosto de 2008 é que a concessão do respectivo terreno foi publicada no *Boletim Oficial*, arrastando-se também durante cerca de quatro anos. Há mais casos que se arrastaram durante vários anos ou, conforme também já ouvi dizer, e já referi, arrastaram-se durante dez anos até que fossem aprovados. De facto, o ritmo vagaroso com que os projectos são aprovados em Macau é já uma crítica habitual.

Mas, como até agora isso envolve as políticas da RAEM, bem como o interesse público, e se a entrada em vigor da Lei do Planeamento Urbanístico vier a acontecer, os projectos que forem previamente autorizados poderão implicar avultadas indemnizações, não vislumbrando, entretanto, porque é que o Governo não os pode suspender. Na realidade, conforme o interessado, isto é, o próprio requerente, referiu publicamente, se não surgirem muitas vozes contrárias poderia eventualmente pedir mais pareceres antes de apresentar o projecto na Direcção dos Serviços de Obras Públicas e

Transportes. Ora, neste momento, como há tanta discórdia, é provável que o venha a apresentar à pressa. Reparem, sendo absolutamente evidente que o projecto tem de ser apresentado à pressa, sem ter recolhido fundamentação, não será que o Governo deve atender a esta situação e aprová-lo à pressa? Evidente é também a pergunta que quero fazer, qual seja, conforme o aspecto referido neste tema do debate, o Governo dispõe de suficiente espaço de manobra para o suspender, não pará-lo, antes suspender a respectiva autorização, até que a Lei do Planeamento Urbanístico seja aprovada para evitar uma super-avultada indemnização.

Dou por terminada a minha primeira ronda de intervenções. Obrigado.

Presidente: Sra. Deputada Kwan Tsui Hang.

Kwan Tsui Hang: Obrigada, Sr. Presidente.

No início da sessão, fiz logo uma pergunta, mas parece-me que, devido ao estabelecido nas regras do debate, sendo o tempo muito curto, o Governo não respondeu de forma clara. Ou será que o Governo não tem condições para me responder? O que mais me preocupa é toda a área de Coloane, que é bem grande, e a forma de fazer um planeamento. É este o conteúdo do debate que mais me interessa e, como tal, gostava de perguntar ao Governo que planeamento será feito para Coloane e qual a respectiva tática. Conforme alguns exemplos citados anteriormente, outrora, havia algumas áreas reservadas para fins industriais, mas, qual é a situação geral, actualmente? Se tal existe, pois deve então observar-se o que está planeado e, sendo assim, encontrar a forma de proteger o ambiente existente. Quais são as medidas e dispositivos de protecção que estão previstos? Ora, depois de ouvir todas as respostas, não ouvi o Governo referir-se a aspectos que nos possam acalmar. Do que foi dito, acho que o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais deve ser lisonjeado, quanto ao aperfeiçoamento da protecção das montanhas e florestas, de modo a podermos continuar a sentir que o ambiente de lá é bem bom e que tem boas condições. É por esta razão que devemos achar maior necessidade em conservar esse ambiente verde e ecológico.

Há bocado, estiveram a discutir sobre o que é o pulmão de uma cidade. Acho muito simples, mas, do que sei, o pulmão serve para respirar e, sendo assim, queremos ir ao pulmão da cidade para podermos respirar ar puro e fresco. De seguida, uma outra questão muito simples, para termos ar fresco, as condições ora existentes terão de ser garantidas, mas, do que ouvi da resposta da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, falou-se em planeamento do ambiente 2010-2020. Será que já foi definido? Não sei. Afinal, qual é a área de florestação? Como proteger a zona ecológica? Não há ainda. Como fazer? Não sei, no futuro, que papel a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental vai desempenhar. Não sei. Mas, e agora? Não foram capazes de me responder. O que mais me fez temer é o facto de o Sr. chefe de Departamento Lao ter dito que o Departamento de Planeamento Urbanístico sempre orientou a sua acção na perspectiva do planeamento urbano e, mal se fala em urbanização de Coloane, isso é uma coisa do outro mundo. Urbanizar Coloane todo, mas como garantir a conservação em pleno desenvolvimento? Nunca nos respondeu, portanto, como não ficamos preocupados?

Mais a mais, quanto ao projecto da Rua de Entre Campos, segundo foi dito pelo Sr. Secretário, sem entrarmos em pormenores sobre o mesmo, por mais que se diga, há só uma coisa: depois de

ouvidos os pareceres de todos os Serviços em questão, será emitida a planta de alinhamento. É aqui que reside o problema, uma vez que já foi emitida a respectiva planta de alinhamento, vindo o próprio investidor anunciar ao público que vai construir tantos metros de altura. Quando o Governo diz que volta a auscultar aqueles Serviços, toda a gente fica preocupada, uma vez que o investidor já sabe até que altura pode construir, afectando seguramente o perfil montanhoso. É com este aspecto que a sociedade se preocupa, embora o Governo não tenha sido capaz de nos tranquilizar ao longo deste debate. A chamada planta de alinhamento deixa, ao fim e ao cabo, de ter qualquer razão, para se seguir o que está estipulado originalmente e, sendo assim, como proteger o ambiente verde? Especialmente, na conservação do meio natural. Enquanto não houver meios para o proteger, quem poderá garantir que, no futuro, as condições existentes não irão ser deterioradas?

O que eu queria salientar, de facto, é que, depois da liberalização do jogo, Coloane e especialmente a Taipa foram alvo de grandes construções, se bem que se assista a um desenvolvimento em Macau e haja habitações públicas em Seac Pai Van, apenas para que o Governo possa satisfazer o compromisso que assumiu quanto à questão dos agregados familiares, que aguardavam em fila de espera por habitações económicas e sociais, para poderem ter um lar onde ficar. Mas, este desenvolvimento super acelerado já transformou o cenário de Coloane, o ambiente natural, calmo e lindo que outrora existia. Se forem à Taipa Pequena e à Taipa Grande e olharem para o que está cá em baixo, uma pessoa fica com o coração partido! Por conseguinte, todos nós esperamos em saber como é que o ambiente natural e ecológico de Coloane pode ser protegido. Trata-se, porém, de uma forte aspiração da sociedade! Já disseram, há pouco, que o Sr. Presidente Xi Jinping, quando cá esteve, foi... antes de ser Presidente, falou da necessidade de proteger o ambiente de Coloane. Mas, se atentarmos no que se passa hoje, os nossos governantes fartam-se de frisar que os projectos que envolvam a escavação de montanhas e que prejudiquem o ambiente natural serão apreciados severamente em cumprimento da lei. Qual a situação actual? Como ainda não há uma Lei do Planeamento Urbanístico, como é que o Governo pode fazer essa apreciação severa, nos termos legais? Olhem para a Taipa Grande, para a Taipa Pequena, e para a Avenida Wai Long, tudo aquilo foi aprovado legalmente pelos nossos Srs. governantes! Todos vós actuaram nos termos legais vigentes, mas o nosso ambiente ecológico tem vindo a ser danificado aos poucos, especialmente o recurso natural que é o perfil montanhoso.

Todos nós sentimos dores no coração com a danificação destes recursos naturais, pois esta situação é irreversível. Coloane está a ser invadida de muitos projectos da iniciativa privada ou prédios altos com imensos andares. Porque é que toda a gente fala tanto do projecto de Seac Pai Van? Estamos todos preocupados, de facto, com o grande efeito que tal pode ter no perfil montanhoso, pelo menos, é esta a minha opinião. Sendo assim, como proteger os nossos recursos hídricos, as montanhas, as terras húmidas, as zonas verdes e os bens naturais que nos são preciosos? Em Macau, creio que estes espaços já são raros e únicos, por conseguinte, no âmbito do desenvolvimento urbano, devem ser classificados, antes de mais, como elementos protegidos. Lamentavelmente, desde o retorno à Pátria até à data, ainda não foram publicados os diplomas que defendem o precioso ambiente ecológico e tudo o resto, razão por que os governantes não são capazes de criar um sistema de defesa. É por existir este tipo de situação que se deve começar a fazer a Lei do Planeamento Urbanístico. Todavia, esta lei ainda não foi aprovada, o mesmo se diga do plano director geral ou dos planos de pormenor. Neste momento, com tantos projectos já apresentados, como é que o

Governo vai proceder relativamente à referida protecção? É por este facto que hoje estamos a fazer este debate.

Eu concordo, a título pessoal, com o tema do debate de hoje e a minha postura é de apoio. Porquê? Porque, se não o apoiarmos, enquanto o Governo não tiver uma Lei do Planeamento Urbanístico, não deve aprovar esses grandes projectos à pressa, pois estes danificam o ambiente natural e ecológico. Embora o Governo declare que tem de estudar primeiro a questão antes de chegar a qualquer resultado, julgo que os futuros resultados, a serem anunciados ao público, devem incidir sobre o modo como o ambiente ecológico não vai ser prejudicado. Construir prédios tão altos nas faldas das montanhas!? Ah, talvez se não se fizerem fundações tão fundas! Ainda que apenas em altura, tal já tapa a vista das montanhas.

Apoio, por isso, este debate, porque estes projectos prejudicam o meio ambiente e, antes de a Lei do Planeamento Urbanístico ser publicada, o Governo não os pode aprovar, para evitar que venham a causar prejuízos irreversíveis na ecologia.

A minha intervenção fica por aqui.

Presidente: Sr. Deputado Lee Chong Cheng.

Lee Chong Cheng: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Srs. representantes do Governo:

Gostava de referir... era para ser uma pergunta, que não cheguei a colocar, e, por conseguinte, gostava de questionar o Sr. Secretário sobre algumas situações concretas.

Penso que não há ninguém que duvide da protecção da propriedade privada, segundo o disposto na Lei Básica, mas nada pode garantir a valorização dessa propriedade ou até mesmo a sua desvalorização, aspecto que, creio, o Governo não tem de considerar como prioritário, se bem que possa ser apenas uma necessidade. Em segundo lugar, penso que a ideia que deve prevalecer é o exercício da acção governativa nos termos da lei, aliás, um princípio muito importante. Terceiro, quanto à orientação mestra de todo o planeamento, independentemente da sua natureza, mesmo ao nível da apreciação, acho que deve coadunar-se com a respectiva orientação. Pois bem, entendendo-se que se trata de um centro de turismo e lazer, acho, de facto, que muitos dos grandes projectos de desenvolvimento devem caminhar neste sentido. Julgo que este princípio não está errado. Mais, quanto à conformidade com o interesse público, acho que ninguém dúvida disso.

Bom, depois de olharmos para estes princípios, debrucemo-nos então sobre a Lei do Planeamento Urbanístico, a que todos dão tanta importância. Este diploma está a ser discutido, sob a forma de proposta de lei. No seu artigo 59.º, isto é, no Capítulo X, “Disposições transitórias”, n.º 2, pode ler-se: “Até à data de entrada em vigor do plano director e dos planos de pormenor, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e os demais serviços da Administração Pública continuam a aplicar as orientações e os princípios previstos nos planos urbanísticos e estudos sobre o planeamento urbanístico existentes”. Creio que, nessa altura, não será eliminada esta parte, caso contrário, tudo vai desaparecer. Não é verdade? OK!

O quarto *point* [ponto] que queria abordar convosco refere-se aos dados apresentados no sítio electrónico da Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, que não sei se não estão *update* [actualizados], ou ultrapassados, questão, porém, bem diferente. Pois bem, segundo os dados da Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, foi concluída, em 1986, a elaboração do Plano Director de Macau, considerando-se este como uma orientação interna. Julgo que se trata de um elemento muito importante a nível da nossa discussão sobre as questões de planeamento urbano, nomeadamente, na parte referente às disposições transitórias, não é verdade? OK! Descreve-se aí o seguinte: “Coloane é definido como zona de campo protegida”, que deve ser protegida e controlada. Neste quadro, fica bem expresso que Coloane é a principal zona de lazer e turismo de Macau, estando subdividida em seis zonas de planeamento e intervenção, para serem protegidas. Isto consta do documento. Entretanto, gostava de saber, relativamente ao planeamento urbano, quer no futuro quer no actual, pois importa cumprir estas coisas, ao apreciarmos um projecto, observando-se os princípios atrás enumerados, um, dois, três, quatro, a protecção da propriedade privada, a articulação com o rumo de desenvolvimento do Governo da RAEM para o sector do turismo, o interesse público, entre outros aspectos, se os mesmos condizem com aquelas orientações? Ou será que não as cumprem ao longo do processo de apreciação? Creio que, no futuro, ou melhor, mesmo agora, aquando da apreciação dos respectivos projectos, devem obedecer à lei e às devidas orientações. Como é que olham para estas orientações e qual o raciocínio adoptado na aprovação dos mesmos? Em que critérios é que se baseiam para construir em Coloane, quaisquer que sejam os projectos de grande envergadura ou grandes planos? Como é que actuaam?

Quanto à enorme escavação das montanhas, a meu ver, acho que é contrária ao princípio da definição de Coloane como zona campestre protegida e/ou zona de turismo e lazer. Se nem sequer cumprem os princípios, acho que a respectiva apreciação é difícil ou suscita dúvidas, facto que nos causa preocupações. Espero bem que, daqui a pouco, o Sr. Secretário ou os Srs. governantes nos possam dar esclarecimentos sobre qual é, afinal, o historial dos acontecimentos. No futuro, quando tiverem de apreciar os respectivos projectos, por que princípios se irão orientar? Quando estes princípios são postos de parte, duvido que, no futuro, as disposições transitórias da Lei do Planeamento Urbanístico venham a poder ser aplicadas. Espero bem que o Sr. Secretário nos possa dar mais esclarecimentos.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Ng Kuok Cheong.

Ng Kuok Cheong: Faço parte dos que requereram o tema do debate de hoje, o qual tem toda a pertinência. Do ponto de vista da ciência económica, sendo eu um aluno de economia, o que é que está a acontecer no debate de hoje? Significa que, quando uma cidade assiste a uma oportunidade de desenvolvimento económico muito acelerado, a mesma vai mudando gradualmente e a capacidade de investimento resultante dos efeitos económicos acumulados continuarão a alargar-se, para que, no fim, se estendam às montanhas de Coloane, sendo escavadas e despedaçadas aos poucos, danificando-as. É uma situação deveras preocupante. Na verdade, como aluno de economia, já previa que esta situação iria acontecer, razão por que, em 2005, tentei apresentar a Lei-Quadro do Planeamento Urbano, esperando que o então Chefe do Executivo concordasse com esse estudo e legislasse sobre esta matéria. Depois

de mudar o Chefe do Executivo, eu e o Sr. Deputado Au Kam San voltámos novamente a apresentar a Lei-Quadro do Planeamento Urbano, no intuito de que a mesma fosse definida quanto antes. Contudo, depois de muito tempo de luta, só agora é que vai ser iniciado o processo legislativo, para só depois termos a possibilidade de apreciar a proposta de lei apresentada pelo Governo. E o que se passa agora? A Lei do Planeamento Urbanístico está muito atrasada em relação ao crescimento ultra acelerado da economia, debatendunos, portanto, com uma situação contraditória, claramente evidente, ao ponto de as oportunidades e a força de desenvolvimento e do investimento já serem muito grandes, sendo que a sua potência já está a atingir espaços que são protegidos, mas que não foram protegidos em tempo oportuno. Um aspecto muito evidente é o facto de as zonas montanhosas de Coloane já estarem a ser escavadas aqui e acolá, pedaço a pedaço, processo que continua, escavando-se sem escrúpulos e de forma desmesurada. Neste momento, em que a Lei do Planeamento Urbanístico está a ser discutida, aquilo a que se assiste é a uma contradição evidente. Não são os deputados que o vêem com os próprios olhos, muitos cidadãos também, razão por que recorrem a manifestações para exercerem pressão. Espero que o Sr. Secretário não deite fora a folha de papel que lhe entreguei.

O mais importante é ainda o facto de a Lei do Planeamento Urbanístico e o desenvolvimento económico causarem efeitos contrários à protecção ambiental, mas os trabalhos para a protecção ambiental constituem, sem dúvida, um motivo de grande interesse público, um rumo evidente e correcto, portanto, sem oferecer qualquer tipo de hesitação. Qual é, então, esse grande interesse público? De entre os limites da RAEM, as montanhas de Coloane são as maiores, em termos de área, espaços verdes e florestais, que são muito importantes, do ponto de vista da RAEM, tratando-se de um sítio muito importante. Inclusivamente, as tendências de desenvolvimento da RAEM requerem uma importância na conservação desta zona. Porquê? Conforme tem sido afirmado, trata-se de atingir um equilíbrio entre a conservação e o desenvolvimento e, como aluno de economia, sei disto, obviamente, e já há muito tempo que o sei, mas, qual é o problema actual? Neste momento, estão em curso os novos aterros urbanos, o que implica a necessidade de criar e desenvolver mais áreas urbanas, havendo, portanto, espaços para o planeamento, para os investimentos. Nesta situação, porque é que têm de sacrificar a última zona verde e deixam as pessoas continuar a destruí-la? Não há razão para tal.

Mais a mais, o posicionamento é o de centro de turismo e lazer e de uma cidade própria para viver, tendo presente o desenvolvimento urbano ou até mesmo tendo em conta o que foi dito, na altura, pelo actual Presidente Xi, quanto à orientação do desenvolvimento. De facto, nós já o sabemos, há imenso tempo, facto que dispensa qualquer tipo de apresentação e os residentes de Macau já sabem que devem proceder desta forma. Mas, o que deve ser feito não se faz, continuam a pensar no planeamento urbano em ritmo de caracol. Será que o Governo pensa que, com a Lei do Planeamento Urbanístico, depois de aprovada em Julho deste ano, tudo vai ser resolvido? De maneira nenhuma. Pois bem, após a entrada em vigor da Lei, para quando a elaboração do projecto do plano director? Dois ou três anos. Mesmo assim, depois desse projecto, resta ainda a feitura dos projectos dos planos de pormenor para os aterros da nova zona urbana, para, de seguida, se elaborarem ainda as relativas às áreas de património cultural, e o resto, devagarinho e aos poucos. Os resultados desta morosidade fazem com que Coloane seja abatida e cortada pelas pessoas, enquanto puderem. Ou então aquelas pessoas, depois de requererem uma licença de obra e ficarem a aguardar pelos projectos dos planos de pormenor ou pelo regulamento

administrativo das orientações do planeamento urbano, nessa altura, aparecem cá fora a pedir-lhe indemnizações.

É por demais evidente que há, na sociedade, pessoas que estão atentas ao articulado das indemnizações, nomeadamente, as que são atingidas pela aplicação da Lei do Planeamento Urbanístico, e especialmente, nos casos com licença de obra já emitida, que passam a limitar certos aspectos que antes não estavam previstos, para reunirem de imediato convosco, pedindo a respectiva indemnização. Nessa altura, não sei quantos milhares de milhões o Governo terá de pagar às pessoas. Há ainda outros aspectos terríveis, após a entrada em vigor da Lei do Planeamento Urbanístico, qual seja, entre eles, o facto de a aplicação de algumas das suas normas e requisitos passar a ter efeito condicionante, uma vez que resta ainda um período de tempo longo para as pessoas pedirem as respectivas licenças de obra. Mais, há aspectos que suscitam dúvidas, pois, segundo o disposto na actual versão da Lei do Planeamento Urbanístico, depois de emitida a planta de alinhamento, e não se sabendo qual o motivo, pode essa planta de alinhamento ser alterada posteriormente, implicando prejuízos aos interessados, o que dá lugar a indemnizações. Nesta situação, cria-se uma grande lacuna, qual seja, nesse momento, surgirem situações em que as pessoas se possam servir da escavação das montanhas e zonas verdes de Coloane ou, quem sabe, haver, pelo menos, a intenção de o fazer, ainda que sem o concretizar, para requererem depois a respectiva indemnização. Todos estes investidores de má cara, devido à oposição das pessoas, mais depressa são levados a apressar o pedido de licença de obras. Eles próprios assim o dizem, mas o Governo continua a agir nos moldes tradicionais. Não será que o Governo está a atrapalhar as coisas? Não sei se, nessa altura, o Sr. Secretário Lau ainda continua a ser Secretário, mas, seja como for, é o Governo que tem de pagar as contas.

Nesta situação, acho que o tema de debate de hoje é extremamente importante, porque, em primeiro lugar, as grandes contrariedades suscitadas pelo desenvolvimento económico, que terão de ser resolvidas, através do planeamento urbano, estando a produção legislativa sobre esta matéria deveras atrasada e, mesmo que a lei seja aprovada à pressa, no mês de Julho, há que esperar ainda muito tempo para que seja elaborado o plano director, para, muito depois, prosseguir com a feitura dos planos de pormenor. A esperar desta maneira, já estarão emitidos todos os tipos de licença de obra. Mesmo que não consigam ter essas licenças de obra, com as plantas de alinhamento nas mãos, já podem pedir as indemnizações. Como vai ser, então?

Trata-se de uma questão de claro clientelismo, o que é extremamente injusto, pois, sinceramente, a maneira como é obtida a licença de uma obra varia de pessoa para pessoa, podendo algumas ser mais rápidas e outras demorar mais, muito morosas até, pois isto implica com o grande poder do Governo em controlar o prazo de emissão, uma vez que só com este procedimento se poderá alegar o grande interesse público para a RAEM, em primeiro lugar, se todos concordarem, de facto, com a conservação das montanhas e zonas verdes de Coloane, questão já muito bem definida. Será que o desenvolvimento urbano pode recorrer, na medida do possível, aos aterros ou à procura de outros lugares possíveis para tal. Porque não dar valor a essa conservação? Em segundo lugar, dando o Governo tanta importância à sua protecção, há que proceder de forma justa e uniforme, anunciando publicamente qual o posicionamento definido, isto é, considerar esta matéria como de grande interesse público e, como tal, qualquer obra de grande envergadura que afecte este aspecto deve ser analisada com seriedade, em vez de pedirem aos

Serviços para se pronunciarem, de forma leviana, quando os grandes interesses da comunidade forem afectados ou, inclusivamente, agarrar nesses dados para serem divulgados publicamente, junto dos jovens que optaram por se manifestar, havendo mesmo quem chegasse ao ponto de questionar se não se podia divulgar abertamente o conteúdo desses relatórios de impacto ambiental e do tráfego. Tal deve-se ao grande interesse público, que reclama por uma maior seriedade na apreciação desses projectos, importando que se actue de forma mais transparente aquando da autorização das respectivas obras e – porque não? – que sejam suspensas, isto é, prorrogando-se o prazo para serem analisadas com todo o cuidado.

Naturalmente, achamos que isto é insuficiente, pois, em termos de planeamento urbano, o mais importante é a conservação desta zona verde e ecológica. Julgo que isto não tem a ver com o tal equilíbrio entre a conservação e o desenvolvimento, mas sim, depois de ser alcançado esse equilíbrio, serem definidas as acções prioritárias, em termos de protecção. Temos imensa terra nos novos aterros urbanos, onde o Governo pode investir onde quiser. Podemos encontrar um equilíbrio quanto a este aspecto, bastando, para tal, defini-la, com determinação, como sendo uma zona verde e ecológica. Mas, devido ao atraso no planeamento urbano, antes que esse posicionamento seja definido nos termos legais, deve ser analisado detalhadamente e de forma aberta qualquer projecto que venha a implicar indemnizações.

Presidente: Sr. Deputado Vong Hin Fai.

Vong Hin Fai: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Srs. representantes do Governo,

Caros colegas:

Quanto a este tema de debate, a nossa discussão sobre o modo como deve ser promovida a protecção das zonas verdes e da ecologia de Coloane, há instantes, quando alguns dos colegas abordaram a questão da entrada em vigor da Lei do Planeamento Urbanístico, pergunto, afinal, será que, a nível da conservação ecológica, sobretudo das zonas verdes e da ecologia de Coloane, terá de ser suspensa a autorização de projectos de grande envergadura que venham a contrariar essa conservação?

Quanto à segunda metade do segundo tema do debate, acho que, de facto, a discussão de hoje está a antecipar-se aos trabalhos da reunião conjunta entre a 1.^a e a 2.^a Comissões Permanentes, quanto à feitura dos futuros projectos do plano director ou dos planos de pormenor da nova urbanização, inserida no âmbito da Lei de Terras e da Lei do Planeamento Urbanístico, ou seja, correspondente ao relatório da planta de alinhamento vigente, nomeadamente, no que toca às indemnizações que salvaguardam os interesses próprios dos titulares dos terreno ou propriedades, quer pertençam ao domínio privado, quer sejam concedidos por arrendamento. Na reunião de amanhã, será que cada um dos Srs. Deputados aqui presentes tem todo o dever e direito de participar na respectiva discussão, para encontrarmos a melhor forma de aperfeiçoar este conjunto de diplomas? Como cumprir o artigo 6.º da Lei Básica quanto à protecção do direito à propriedade privada consagrado na lei? Porquê frisar o cumprimento da lei? Porque, qualquer que seja a lei, esta estabelece o que acontece antes ou depois da sua entrada em vigor e segundo o âmbito de aplicação ora definido, não tem por

base as intenções meramente populistas ou, porventura, pelo facto de lhe serem conferidos efeitos retroactivos por diversas razões, de tal forma que o direito à propriedade privada não seja violado. Acho que o espírito do artigo 6.º da Lei Básica, e creio que todos estão de acordo com isto, é muito importante.

Quanto à protecção das nossas montanhas de Coloane, das zonas verdes de Coloane, tal como os representantes do Governo acabaram de esclarecer, especialmente depois do que foi afirmado pelo Sr. chefe de Departamento Lao, podemos constatar que, neste momento, já foi feito muito trabalho para o futuro planeamento de Coloane, designadamente, as consultas e a recolha das opiniões dos diversos sectores, dos estudiosos e das diferentes camadas da sociedade, realizadas estas no ano passado e no ano anterior, para que as respectivas acções possam prosseguir com eficácia.

Na realidade, será que, antes de a Lei do Planeamento Urbanístico entrar em vigor, Macau não dispõe de leis para proteger o ambiente e as zonas urbanas? Não concordo com isto. Vou citar, por exemplo, o artigo publicado, em 1 de Agosto de 2012, no *Macao Daily News*, da autoria do Sr. Prof. Li Chuanyi (o Sr. Prof. Li Chuanyi é Director de projectos de desenvolvimento do *Campus* da Universidade de Macau, arquitecto sénior, catedrático e arquitecto credenciado, a nível nacional, com o nível 1), sob o tema “Os marcos históricos de Macau devem evidenciar as três principais funções características”, no qual afirmava que a “defesa do património cultural e urbano de Macau começou desde muito cedo, sobretudo pelo grande volume de trabalhos realizados, quer em levantamentos isolados, estudos e/ou mapeamento de vestígios culturais e históricos”. Em 1984, portanto, há quantos anos!? Quase há quarenta anos. Foi publicado, em 1984, através do Decreto-Lei n.º 56/84/M, “Defesa do Património Arquitectónico, Paisagístico e Cultural”. Nos anos 80 do século passado, há quarenta anos, tal provocou um certo impacto na sociedade, mas, decorridos quarenta anos, como residentes de Macau que somos, estamos a usufruir os respectivos frutos. Porquê? Depois da avaliação feita, foram publicados, no Boletim Oficial, “37 itens como monumentos classificados, 8 itens como conjuntos classificados, 41 itens classificados como edifícios de interesse arquitectónico e 18 itens como sítios classificados”. Há quarenta anos, no tempo da Administração Portuguesa, foi feito um certo trabalho. Neste momento, Macau dispõe de bastante património histórico e cultural, que ainda existe, o que, comparativamente a outros sítios ou cidades, significa que Macau tem feito algum trabalho. Entretanto, o trabalho legislativo não foi interrompido e, em 1992, de acordo com o que foi dito pelo Sr. Prof. Li, “foi publicado o Decreto-Lei n.º 83/92/M”, nele se falando na defesa de sítios históricos e conjuntos arquitectónicos. Se não me engano, o Anexo IV desse Decreto-Lei n.º 83/92/M referia-se à protecção das montanhas de Coloane, portanto, com uma cota acima dos 80 metros, regulada pelo referido Decreto-Lei. O legislador, nessa altura, nos anos 90, já tinha ideias muito claras quanto à defesa do património cultural e até mesmo do cenário natural.

Toda a gente considera, portanto, que estes diplomas não podem coexistir com o desenvolvimento de Macau, especialmente com as transformações sociais verificadas com a liberalização do jogo, depois do retorno à Pátria, através da construção de grandes hotéis, de recintos de jogos e respectivas instalações, um desenvolvimento de grandes dimensões, promovendo, claro está, o actual desenvolvimento nas Ilhas, especialmente em Coloane, com a respectiva urbanização e/ou desenvolvimento urbano. Há, obviamente, algumas contrariedades entre o referido desenvolvimento e a defesa do ambiente natural e ecológico. Mas,

acho que não é a primeira vez que este tipo de desenvolvimento acontece em Macau. Mesmo que não consideremos a construção das habitações públicas na antiga pedreira de Coloane, com mero interesse público para desenvolver a habitação pública, se olharmos para trás, para os anos 90, o conjunto de edifícios de *Hellene Garden*, construído na encosta da Praia de Hac-Sá, porque é que, nessa altura, as gentes de Macau não se sentiram tão revoltadas, condicionando ou proibindo a respectiva construção, tal como agora acontece?

Seja como for, voltando à nossa conversa, o actual desenvolvimento urbano do Cotai deve-se a necessidades concretas. Acho, porém, que, de entre os presentes, sejam deputados ou personalidades da vida social, não seria de encontrar um ponto de equilíbrio, para que, no futuro, as coisas sejam protegidas ou condicionadas por leis? Amanhã, julgo que cada um dos Srs. Deputados presentes tem todo o dever de definir um regime de indemnização que venha a equilibrar os interesses das diversas partes (a Lei de Terras e a Lei do Planeamento Urbanístico).

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado Chan Chak Mo.

Chan Chak Mo: Obrigado, Sr. Presidente.

Era para não me intervir, mas, depois de ouvir tantos colegas a pronunciarem-se, gostava então de participar nesta discussão.

Em primeiro lugar, equilibrar o desenvolvimento e a conservação é, sem dúvida, um grande tema. Em Macau, uma terra tão pequena, como fazer bem as coisas, no futuro? Reunir as ideias e estudar, obviamente. Falemos então no tema do debate de hoje, em que, aliás, já muitos Srs. Deputados falaram, concordando claramente que Coloane seja o pulmão da cidade, na esperança de que acções de arborização sejam executadas e planeadas com eficácia, protegendo a respectiva ecologia. Acho, porém, que existem duplos critérios na segunda parte, referente à suspensão da autorização de projectos de grande envergadura contraditórias, pois entendo que não existe uma relação directa, uma vez que muitos dos Srs. Deputados perguntaram se os mesmos não podiam ser suspensos. No entanto, conforme foi adiantado pelo Governo, não há lei que possa servir de fundamento para a referida suspensão. Se virmos as coisas nesta perspectiva, não será que os Srs. Deputados dispõem de duplos critérios? A primeira questão, por exemplo, as várias queixas sobre a grande demora da Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes e/ou respectivos Serviços competentes, na aprovação dos projectos, esperando que a acelerem. E agora, como não há fundamento legal, pedem para arrastar o processo de aprovação. Acho muito estranho, só por ser Coloane.

Invertendo a conversa, gostava de perguntar a alguns dos Srs. Deputados, por exemplo, se o Governo conseguir, de facto, convencer os interessados, reavendo os terrenos para construírem habitações públicas, apenas a título de exemplo, será então que, neste caso, se pode escavar as montanhas? Trocar os terrenos não pode ser... conluio entre os governantes e os negociantes. Não digam isto! Há bocado, alguém disse isto! Lembro-me do exemplo de Hong Kong, nas casas de King Yin Lei, *Stubbs Road*, onde o empresário era para proceder à respectiva demolição, mas, de repente, um grupo de pessoas fizeram barulho e o Governo, depois de estudar o caso, achou que as referidas construções deviam ser conservadas. Passado bastante tempo, tendo sido arrasada outra montanha com área igual para se proceder à anterior construção, os proprietários aceitaram a

proposta, mantendo as suas casas, inclusivamente, para serem museus. Nesta situação, não poderá o Governo actuar nestes moldes, o que é legal, pois essas pessoas... não conheço o proprietário, nem sou familiar dele, mas, uma vez que a planta de alinhamento já foi passada, é certo que vai apresentar o projecto o mais rapidamente possível, caso contrário será uma grande chatice, com a planta de alinhamento a ser alterada posteriormente. O interessado foi muito sincero, estando o problema apenas no facto de ter dito coisas que não eram do vosso agrado. Na nova planta de alinhamento não constarão certamente as mesmas exigências, não são os 100^m, portanto, oito vezes mais, sendo natural, portanto, que apresente imediatamente o projecto de arquitectura, pois aí não há problema, mas ninguém gosta de o ouvir. Bom, uma vez que o interessado tem toda a legitimidade, como é que o Governo pode deixar de apreciar o respectivo projecto de arquitectura, nos termos legais? O único pretexto que poderão invocar poderá ser o facto de o projecto não estar bem desenhado, para que o apresente novamente, não havendo nisso problema de maior. Mas, depois de o apresentar e não o analisando, pelas mais diversas razões, para arrastar o respectivo processo, isto é, de facto, ilegal e, neste caso, como é que a Assembleia Legislativa pode propor ilegalidades? Não percebo muito bem. A única coisa legal, do meu único ponto de vista, já que sou um homem de negócios, mas não investidor de imobiliário, é sentarem-se e dialogarem, havendo muitas vozes que acham que o Governo, já que tem tanto dinheiro, porque não negocia em termos monetários? Trocar por outro terreno é impossível, com tanta gente a fazer barulho. Querem 10 000 milhões? Fiquem com os 10 000 milhões, reavendo o terreno para manter a montanha. Não será isto legal? Estou a pensar nisto para comigo próprio, talvez seja uma ideia diabólica, mas, porquê escavar a montanha? Ficar com uma área oito vezes maior, construir até 100^m, para maximizar o lucro. Se o Governo quer autorizar a construção até aos 150^m, já não precisa de escavar a montanha. Mas, o Governo não concorda que seja mais alto do que a montanha, dois factores para controlarem esta questão, pois se for permitido ao investidor construir com mais altura, talvez isso evite que se venha a escavar a montanha para ganhar mais área. Se o Governo permitir apenas uma edificação com pouca altura, como por exemplo, uma taxa de ocupação volumétrica de apenas oito vezes mais, com pouca altitude, nessa altura, será forçado a escavar a montanha! Muito simplesmente, as contas fazem-se desta maneira! Só que o Governo não quer agir desta maneira! Os cidadãos também não aceitam! 100^m transformarem-se em 150^m ou 170^m de altura, prometendo não mexer no perfil montanhoso, e tudo fica legal! É claro que tudo depende do valor que o Governo vier a definir para a taxa de ocupação volumétrica e a respectiva altura, face à envolvente, mas, pelos vistos, não coloca muitas objecções, já que, do outro lado, há o dito Jardim Nam Ngon e Seac Pai Van na vizinhança, devendo, portanto, aprovar da mesma forma! Acho que o Governo, agarrando-se a este princípio, seja ou não através do Regulamento Geral da Construção Urbana, não tem razão para autorizar menos, pois as pessoas fazem barulho e, uma vez que se trata de um terreno privado, não vejo motivo para que essa propriedade não seja salvaguardada.

A outra questão tem a ver com os cinco terrenos de aterro, mas, até lá, ainda faltam muitos anos, como toda a gente sabe. O Sr. Deputado Vong Hin Fai disse-nos, há pouco, que a reunião de amanhã é muito importante, o que está certo, mas isso não vai conseguir resolver o actual problema, uma vez que, segundo o que o próprio Governo adiantou, mesmo que a Lei do Planeamento Urbanístico seja aprovada, há ainda que esperar mais dois a três anos para sair o plano director e, mais cinco anos depois, os planos de pormenor. Bom, será que não se mexe em nada durante estes anos

todos? Não deixar fazer construções em Coloane? Como suprimir os preços dos imóveis? Todos nós sabemos a razão pela qual Hong Kong implementou medidas austeras e nós, com os 20%, nada resulta, porque a disponibilização de terrenos no mercado é insuficiente. O Governo, nesta altura, não deixa as pessoas construírem, não se pode edificar em todo o lado, exceptuando as habitações públicas. Não sei se é assim, cada deputado tem a sua maneira de pensar. Se for assim, como suprimir os preços dos imóveis? Ninguém vai largar os seus apartamentos, razão por que não há oferta no mercado. Mesmo que o Governo avance com os 40% de imposto, também não resulta, porque ninguém os vai vender e, por conseguinte, como é que esta situação se prolongará no tempo? Há quem diga que tem dificuldades em poder adquirir uma casa, comprá-la ou arrendá-la, questão difícil, então, como resolver o problema? Se o Governo agarrar nesses terrenos para construir habitações públicas, depois das 19 000 fracções, há ainda muito sítio onde construir. Não acho, porém, que esse terreno particular não esteja a ser protegido, devendo antes proceder-se à verificação da titularidade de todas as escrituras!

Tenho ainda outra coisa para dizer, quanto ao problema das indemnizações. Há bocado, um dos Srs. Deputados falou na tal licença de obra e amanhã volto a colocar esta questão. Espero que o Governo pense nisto, pois, segundo consta no Capítulo IX, Indemnizações, da Lei do Planeamento Urbanístico, um terreno particular, mesmo que tenha já a planta de alinhamento, sem a licença de obra, não há lugar a qualquer indemnização. Segundo a interpretação que faço, devem observar-se dois requisitos: primeiro, a alteração, para verificar se está sujeito a colecta; segundo, a obrigatoriedade da posse de licença de obra. Bom, utilizando este terreno como exemplo, o interessado já apresentou o anteprojecto, que ainda não foi aprovado, faltando ainda alguns meses para apresentar o projecto de arquitectura. Bom, depois da aprovação da Lei do Planeamento Urbanístico, seguramente que, depois desses meses todos, ainda que do lado do Governo haja um esforço grande, ao atenderem à forte crítica das pessoas, isto é, de que Coloane deve dispor de zonas verdes, portanto, com toda a competência e todo o tempo a jogarem em favor da feitura do plano director. Nesse caso, porque a pessoa deixa de ter a licença de obra, será que deixa de poder ser indemnizada? Quer dizer que os homens de negócio ou do sector imobiliário sempre entenderam que basta haver a planta de alinhamento para prosseguirem, permitindo assim fazer as devidas contas, prevendo as indemnizações, da forma como isso agora está expresso neste terreno. É apenas um exemplo, aliás, não conheço essa pessoa. Com oito vezes mais em termos de pisos, equivalente a não sei quantos pés quadrados, constitui assim um bom parâmetro. Porque é que tem de esperar pela licença de obra? Tal como o Sr. Deputado Ng Kuok Cheong disse, vai ser uma bronca arrastar o processo à balda. Se o Governo não emitir a respectiva licença de obra, deixa de haver lugar a qualquer indemnização. Sendo assim, como proteger esses terrenos particulares, no futuro? Quem vai querer comprar ou vender ou investir no sector imobiliário? Pois bem, se for assim, deixa de haver procura e oferta de terrenos particulares. Será que o Governo terá licenças de obra para emitir? Se não existem, como vender? As alterações poderão ser feitas a qualquer momento, é claro, segundo foi salientado pelo Sr. chefe de Gabinete. O planeamento não será alterado muitas vezes, mas, se o Governo, no caso de isso acontecer, tomar a licença de obra ou a planta de alinhamento como critério, com tudo bem especificado, para fazer as contas, e depois aceitar o respectivo projecto, se não for daqui a três anos ou mais, como é que vai proteger a propriedade privada?

Era apenas isto que queria referir. Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Sio Chi Wai.

Sio Chi Wai: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Ontem votei a favor, apoiando a moção do debate de hoje, fundamentalmente com o desejo de colocar dois aspectos para serem reflectidos pelas pessoas.

O primeiro aspecto que gostava de referir, ou seja, o facto de a relação entre a protecção ambiental e o desenvolvimento não ser antagónica, parece-me absolutamente desfavorável à sociedade. Na sociedade democrática actual, toda agente pode manifestar as suas próprias opiniões, mas, quanto à definição de algumas políticas, será que podem beneficiar a sociedade apenas mediante um estudo científico, neutro, objectivo e racional que permita à sociedade caminhar no sentido certo e resolver os problemas correctamente? Como cidadão de Macau, eu e a generalidade dos cidadãos estamos bastante atentos à protecção do ambiente de Macau, especialmente na conservação das montanhas. Podendo existir um bom ambiente, tal não nos beneficia apenas a nós próprios, mas também as futuras gerações, construindo-se um bom lar para todos, importando que haja, portanto, infra-estruturas de *hardware* e *software*. Qual a melhor forma de proteger adequadamente o ambiente de Macau, isto é, a nível de infra-estruturas de *hardware*? Quanto à criação de infra-estruturas de *software*, deve ser estabelecida uma boa relação entre a protecção ambiental e o desenvolvimento, a fim de ser promovido um ciclo benigno, só assim se favorecendo a construção de um bom lar, permitindo ainda à sociedade dispor de um desenvolvimento sustentável. Pelo contrário, se virmos as questões apenas numa única perspectiva, ignorando ou rejeitando aquela relação bilateral, tal prejudica a sociedade, sem que possamos, no final, possuir um bom lar. De facto, muitos são os países desenvolvidos ou regiões que definem uma política de defesa ambiental baseada no melhoramento, aperfeiçoamento e protecção do ambiente em contexto de desenvolvimento, como linha-mestra, em detrimento da indexação do desenvolvimento à destruição ou estabelecendo uma relação antagónica para com a defesa do ambiente. Por conseguinte, apoio o facto de a política de protecção do ambiente servir para proteger as montanhas, mais apoiando as políticas que permitem favorecer o equilíbrio entre o desenvolvimento e a defesa do ambiente.

Há Srs. Deputados que já disseram que há cinco terrenos de aterro previstos ao longo do futuro processo de desenvolvimento de Macau. Se me permitem, gostava que reflectissem um pouco sobre isto. Há dias, falando com um amigo do ramo sobre esta questão, dizia-me aquele que eram precisos 13 milhões de m³ de areia para aterrar esses cinco lotes, cerca de 20 milhões de toneladas de areia, e de pedra aproximadamente 3 milhões de m³, cerca de 6 milhões de toneladas. Dou-vos um exemplo: se fosse utilizado um navio de carga de 5 toneladas para transportar aquele volume de areia, eram precisos igualmente dois anos. Perguntava-vos, então, se, utilizando-se tanta areia e tanta pedra, de onde é que isto vem? Afinal, que protecção está ser feita à Natureza e ao nosso Mundo? Se pensarmos desta maneira, de facto, quando estes cinco lotes de aterros tiverem de sacrificar os outros para os possuímos, quais serão então os efeitos nocivos sobre o ambiente a que essas outras pessoas terão que sujeitar-se? Estas mesmas pessoas podem inclusivamente pensar da mesma forma que nós, também não quererão que o respectivo

ambiente seja danificado, daí que as condições são o que teremos para continuar com aterros desta forma?

O segundo aspecto que gostava de referir tem a ver com a importância do Estado de Direito, junto da sociedade, razão por que o Governo terá de agir de acordo com o princípio de obediência à lei. Eu, como deputado e legislador, valorizo a solução que permitir à sociedade entender um princípio que está a ser protelado pelo Governo. O Estado de Direito é um valor fundamental da sociedade de Macau e, como tal, não devem ser aceites as políticas arbitrarias mais em voga para julgar certos factos sociais. Quando os valores fundamentais do Estado de Direito são lesados, a sociedade tem de pagar custos bem elevados e pesados. Como legisladores, quando somos confrontados com leis ineficazes ou leis que não se coadunam com as reais necessidades da sociedade, devemos trabalhar em conjunto com o Governo para as melhorar e para que a acção governativa, no que concerne ao cumprimento da lei, seja sempre respeitada.

Tal como referi, apoio a moção do debate de hoje, mas, em relação à justificação da moção, há aspectos com que não concordo. Antes de mais, diz-se que a zona verde de Coloane está a ser gradualmente degradada, temendo-se, portanto, pela sua conservação. De acordo com os Decretos-Lei n.º 33/81/M e 30/84/M, a área protegida situa-se acima do Parque Natural de Seac Pai Van, com cerca de 198 069 m², ocupando 0,03% da área total de Coloane, que é de 7,6 km², por conseguinte, não é correcto alegar-se que a zona protegida está a ser degradada.

Na Nota Justificativa refere-se ainda que os que amam verdadeiramente Macau devem valorizar este pulmão da cidade, o único espaço verde que nos resta. Acho que o pulmão da cidade de Macau não deve ser reduzido unicamente a Coloane, pois há, na Península de Macau, a Colina da Guia, a Colina da Penha, a Taipa Grande e a Taipa Pequena, etc. Por isso, Coloane não é a última zona verde de Macau. O que nós devemos valorizar são todas as áreas verdes existentes, mais devendo reflectir sobre a compensação ecológica e a reabilitação do meio ambiente, enquanto se caminha rumo ao desenvolvimento. É isto que as gentes de Macau devem valorizar.

Em relação ao não consentimento da expansão em altura, porque danifica as montanhas e os verdes, conforme o que vem citado na Nota Justificativa, julgo que, no âmbito dos diplomas em vigor, designadamente, o Regulamento Geral da Construção Urbana, o disposto para as áreas de sombra, as orientações para a avaliação do impacto ambiental, etc., definem exigências em termos de altura, movimento de terras perdidas durante o processo de construção, medidas de protecção, restauração do verde e da ecologia, depois de concluída, aspectos que ali são expressamente definidos. Os dirigentes dos Serviços competentes dispõem, por conseguinte, de legislação para dar seguimento aos processos, o que significa que a dita arbitrariedade quanto à questão da altura, que estraga as montanhas e as zonas verdes, não é verdadeira.

Refere-se igualmente, na Nota Justificativa, que, enquanto a Lei do Planeamento Urbanístico não entrar em vigor, há na sociedade opiniões que apelam a um abrandamento na aprovação de todos os projectos de grande envergadura que eventualmente a contrariem, para evitar que se venha a lesar a organização do futuro planeamento urbano geral de Macau. Neste momento, a Lei do Planeamento Urbanístico está ser apreciada na Assembleia Legislativa, e eu calculo que seja necessário ainda algum tempo até que seja

publicada, mais a mais, quando os governantes já adiantaram que, depois da publicação daquela lei, há que aguardar três anos para se decidir quanto à respectiva proposta, pelo menos, três a cinco anos, devendo ser esta, portanto, a razão para ser cumprido o Regulamento Geral da Construção Urbana, o Plano de Reordenamento das Zonas, etc., para apreciação dos respectivos projectos, antes da entrada em vigor da Lei do Planeamento Urbanístico, por oposição ao cego adiamento e suspensão do desenvolvimento. Não estará isto, então, contra a acção do Governo da RAEM, no que concerne ao cumprimento da lei? Como deputado, se não apoiarmos o Governo a agir em incumprimento da lei, para não resolver os problemas à vontade dos fregueses, onde é que há Estado de Direito?

Desta forma, sou contra a parte da moção que alude à suspensão da aprovação de quaisquer projectos de grande envergadura incompatíveis com o planeamento.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Caros colegas:

Em relação ao debate, desta vez, sou a favor, sobretudo quando a defesa do ambiente não está ainda legislada, pois só através da discussão poderemos ficar mais esclarecidos sobre o tema da protecção ambiental. Mas, porque há bocado ouvi muitos colegas referirem-se a este aspecto, eu próprio também tenho uma opinião. Acho que, em Macau, terra pequena com tanta gente, persistindo-se na esteira do desenvolvimento sustentável, como é que podemos aproveitar os nossos terrenos, como construir? Deve haver diplomas legais e apoiados em provas científicas, com dados exaustivos, garantias técnicas, etc., sendo esta a razão por que nos estamos a esforçar e a fazer horas extraordinárias nos trabalhos sobre a Lei do Planeamento Urbanístico, a Lei de Terras, a Lei de Salvaguarda do Património Cultural, etc. Mas, como deputados que somos, devemos saber que a definição das leis ou a discussão das propostas de lei deve cingir-se ao disposto na Lei Básica. Mesmo numa sociedade democrática ocidental, as leis ou as opiniões que existem não podem sobrepor-se à Constituição. A Lei Básica de Macau é um documento com carácter constitucional, segundo o disposto no artigo 6.º da Lei Básica, estipulando-se que o direito à propriedade privada é protegido por lei. Mais, está patente no artigo 25.º que os residentes são iguais perante a lei, sem discriminação em razão de nacionalidade, ascendência, situação económica, etc.

No exemplo de que estamos a falar no debate de hoje, alguns colegas entendem que nada se pode construir no sítio em questão, sendo ou não defensores do ambiente. O ponto de partida da moção é bom, mas é contrária à acção governativa em moldes científicos. Quanto às nossas opiniões, sobretudo as dos Srs. Deputados, os diplomas que produzimos devem cumprir os princípios estipulados na Lei Básica, não podendo sobrepor-se à Lei Básica, nem tão pouco enveredar pelo caminho de um dizer uma coisa e outro responder com outra coisa. Os colegas estão constantemente a dizer que alguns dos governantes não fazem nada, mas, desta vez, acham que eles não estão a proceder bem, mesmo que cumpram os termos da lei. Pois bem, quando é que acham que eles fizeram bem?

Deixam-nos ficar em dúvida, razão por que recorremos aos debates para ficarmos mais esclarecidos e para que a realidade não seja interpretada conforme os gostos de cada um, para tudo ser mais justo e igual para todos e para que a produção legislativa ganhe credibilidade.

Mais a mais, as leis, muito sinceramente, já perguntei inclusivamente a alguns estudiosos da matéria, uma vez que esta é uma área que está sempre atrasada, pois, quando há necessidade de rever a lei, já os próprios processos decorrem a algum tempo e quando sai cá para fora, já a sociedade se transformou. Não será isto, de facto, um atraso? Por exemplo, quanto à defesa do ambiente, acho que deve ser levado em conta o que as regiões vizinhas estão a fazer. De facto, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental já elaborou um texto exploratório para a criação de um regime de avaliação do impacto ambiental, referindo claramente o que vigora nos Estados Unidos da América, em Portugal, em Hong Kong, que têm um regime de avaliação do impacto ambiental. Julgo que, se o Governo pretende agir cientificamente, deve assumir uma postura científica e basear-se em dados e documentos para nos convencer e nós, ao discutirmos, devemos igualmente basear-nos em dados científicos convincentes, em vez de cada qual falar à sua maneira, porquanto, no final, não se sabe quem está certo ou errado. Se for assim, como é que o Governo da RAEM vai trabalhar? Como é que os governantes vão agir? Ouvir quem? Ouvir a opinião de 5.000 pessoas, 50 000 pessoas, 300 000 pessoas ou 500 000 pessoas? Acho que isto deve ficar claro, senão vai ser difícil de actuar.

No que toca à acção em obediência à lei, temos que nos basear na Lei Básica. A postura científica exige uma avaliação do impacto ambiental, mas, qual a experiência das regiões vizinhas ou dos países desenvolvidos? Servem-se do relatório da avaliação do impacto ambiental elaborado por uma terceira entidade profissional e autónoma, por conseguinte, que não pode ser discutido por ninguém, por mim ou por qualquer outra pessoa, mas sim de acordo com os especialistas, com base em dados científicos que apoiam a discussão. Julgo que só assim é que será útil! Por exemplo, quanto às zonas verdes de Coloane, concordo com o que o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais disse, há pouco. Na realidade, segundo o que li na altura, nos jornais, as espécies de *Pinus Massoniana* foram amplamente devastadas por pestes em toda a Província de Guangdong, tendo sido necessário fazer-se uma rearboreização. Qual o resultado dessa acção? Olhem para as zonas verdes da Alemanha. Sem dúvida que, através de plantas, tomadas como pulmão de uma cidade, qual o ambiente onde respiramos em que o ar é mais puro? Tomando a Alemanha como exemplo, as zonas verdes, em sentido vertical, sobretudo em prédios altos, nas grandes cidades, já representam mais de 50% dos espaços verdes aéreos. Há cálculos para determinar o tipo de plantas que absorvem os metais pesados e o ciclo de libertação de dióxido de carbono. Por exemplo, a *Snake Plant* liberta dióxido de carbono à noite, muita gente não sabe disso. Gostam de ter vasos com plantas dentro de casa? Pois bem, no fundo, uma pessoa está a respirar o dióxido de carbono libertado no quarto e, nesse caso, deixa de ser científico. Criar zonas verdes depende da vontade de tirar partido do assunto, devendo tudo submeter-se a um processo científico, pois uma casa pode ser construída com recurso a verdes verticais ou do tipo terraço. Há um exemplo em Singapura, num terreno situado no centro da cidade, onde se pretende construir, mas em que alguns cidadãos protestaram, queixando-se de que iriam perder os espaços verdes, e logo os especialistas fizeram um projecto de tal maneira que os verdes existentes podem ser mantidos, aumentando, por outro lado, os verdes em vertical, sendo aumentado o índice de ocupação verde e calculando igualmente a taxa de

libertação do oxigénio, e toda a gente ficou feliz da vida. Quanto ao metro de Kaohsiung, foram criadas várias centenas de metros quadrados de verde na vertical, captando um grande volume de dióxido de carbono, podendo todos os dados ser medidos cientificamente. É a isto que se chama governação científica, devendo a nossa discussão ser baseada, portanto, em relatórios de avaliação do impacto ambiental realizados por especialistas da matéria.

Será que vale a pena proteger Coloane? Acho que podemos continuar a discutir, mas recorrendo a dados. A título de exemplo, os edifícios de tipo biombo e de grande altura ou, melhor ainda, segundo a *Internet*, depois do 9/11, vai ser construído, no mesmo local, um edifício com 541^m, estando já, neste momento, no último piso. Porque é que os americanos dão tanta importância à protecção ambiental, fazendo também avaliações do impacto ambiental, que foi inventado por eles, há já vários anos, e porquê fazerem ainda um edifício com 541^m? Se colocarmos Macau na floresta de betão armado de Nova Iorque, de facto, temos realmente que mudar o nosso conceito de planeamento urbano numa terra tão pequena como Macau, mas, se puserem Macau em Nova Iorque, ou em Tóquio, cidades tão grandes, vão verificar que Macau é bem verde, com montanhas e rios, ao passo que em Nova Iorque há muitas zonas recheadas de florestas de cimento. Como é que eles resolvem o problema? Há um mecanismo de compensação, por exemplo, o *Central Park* tem uma avenida inteira de verde, do princípio ao fim. É por disporem deste mecanismo de compensação que o ambiente não tem condicionamentos e toda a gente é responsável pela defesa ambiental. Pois bem, se unirmos o caudal entre Macau e o Rio das Pérolas deixa de haver separação de águas e o ar pode movimentar-se de um lado para outro, sendo esta a razão pela qual, no início, a poluição do Delta do Rio das Pérolas também nos afectou. Quer dizer que, se aplicarmos este conceito para nos expandirmos além fronteira, por meio de uma colaboração e compensação mútuas, com uma cooperação regional, nessa altura, o ar e a qualidade da água de Macau podem ser mais interactivos. Não seria de pensar em conjunto com a Ilha de Hengqin? Dói-nos o coração ao ver que, na Ilha de Hengqin, as montanhas ficaram arrasadas. Será que queremos destruir o ambiente das outras pessoas, para proteger o nosso Macau? Será este um procedimento adequado, enquanto vizinhos que somos? Julgo, então, que a protecção, para além de se basear numa acção governativa em moldes científicos, terá que a equacionar de forma contextual, não olhando somente para o nosso Macau. “Um País, Dois Sistemas” deve ser interpretado na óptica do País, em vez de dar primazia aos interesses de Macau, pois, sendo nesta perspectiva, já Zhuhai há muito se teria aborrecido connosco! Venho insistindo, portanto, que, do lado do Canal dos Patos, mesmo que paguemos tudo, trata-se de um rio com duas margens, havendo do outro lado tanta gente a apoiar o nosso Macau, e, quando não há água, continuam a abastecer-nos primeiro, tendo-nos dado também as Portas do Cerco, na Ilha de Hengqin, o *Campus* Universitário. Não será isto um apoio mútuo, uma colaboração a nível regional, para sermos bons vizinhos? Os países europeus também souberam entender-se entre si. Porque é que Macau não pode melhorar as relações de vizinhança?

Voltando ao regime de avaliação do impacto ambiental, de facto, um avião não consegue voar a partir do desenho, pois há que experimentar os corredores do vento. Por conseguinte, quer se trate de um edifício alto ou baixo, do tipo biombo, podem fazer um modelo para testar o efeito do corredor de vento. Francamente, todos estes procedimentos estão muito desenvolvidos no estrangeiro. Para além de testes práticos para comprovar os efeitos, podem recorrer a

alguns dados, por exemplo, aos dados que são fornecidos pelos Serviços Meteorológicos ou baseando-se no clima da Região Sudeste, seja a radiação solar, os tufões, as estações, o ar, a taxa de humidade, colocando estes factores no modelo para fazerem testes, tal como nos aviões, escusando assim de discutir para saber se é alto ou baixo!

Julgo que, se utilizarmos esta forma de discussão, cada qual pode agarrar-se a uma pilha de dados. Eu trouxe hoje uma série deles, mas não os posso usar, devido ao limite de tempo, mas, daqui a pouco, vou voltar a carregar no botão.

Por último, todos estamos atentos às transformações do ambiente, mas a defesa do ambiente cabe a todos. Será que já se questionaram a vós próprios se à mesa pedem muita comida? Será que poupam energia, reduzindo a emissão de dióxido de carbono, apagando as luzes? Se amam, de facto, o ambiente, devem começar por vós próprios, em vez de dizerem como é que se deve fazer! Será que estão a proteger o ambiente por vossa própria conta? Será que estão a poupar os desperdícios na fonte? Acho que estes aspectos devem ser tomados em atenção por todos.

Obrigado.

Presidente: Bom, vamos fazer um pequeno intervalo de 15 minutos, antes de continuarmos com a sessão.

(Intervalo)

Presidente: Continuemos agora com a sessão. Segundo o definido no Regimento da Assembleia Legislativa, a segunda fase do debate destina-se à discussão entre os Srs. Deputados, mas, sem impedir que os Srs. representantes do Governo manifestem as suas opiniões, depois deste pequeno intervalo, porque eles não têm os botões para carregar, como nós, depois da primeira ronda, vou passar a palavra ao Governo para intervir. Ainda na sequência do estipulado no Regimento, o tempo de intervenção não pode exceder os vinte minutos, mas podem utilizar dez minutos de cada vez. Passava a palavra à Sra. Deputada Ho Sio Kam.

Ho Sio Kam: Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Secretário, Srs. representantes do Governo, caros colegas:

Muitos dos Srs. Deputados acabaram de apresentar os seus diferentes pontos de vista sobre o tema do debate de hoje, havendo, obviamente, um ponto comum entre eles, qual seja, todos concordam que Coloane seja protegido e no modo de transformar Macau num sítio adequado para viver. Todos apoiam igualmente, para além disso, a conservação das montanhas, a ecologia natural, que é um objectivo comum a todos, estando o problema apenas na parte final... na segunda parte, em que se refere a suspensão de quaisquer projectos de grande envergadura incompatíveis com a manutenção da zona natural e ecológica de Coloane. É aqui que reside a diferença de ponto de vista. Acho, realmente, que a sociedade não vai parar de se desenvolver, mas, considerando a necessidade de manter o interesse público e, por outro lado, agir nos termos da lei, como deputados que somos, temos que supervisionar a acção do Governo dentro dos moldes legais. Perante o problema que temos de enfrentar, parece-me que há uma certa contradição entre o desenvolvimento social e a conservação. Como atingir o devido equilíbrio? Quer dizer que apresentaram opiniões diferentes. Concorde, é claro, com o que a colega Kwan disse, julgo que na primeira *part* [parte], porque o tempo de resposta do Governo foi realmente muito curto e a parte da

resposta mais clara dada pelo Sr. Secretário incidiu sobre o facto de a conservação de Coloane não ser prejudicada com o desenvolvimento. Trata-se, portanto, de um princípio que foi exposto, mas, neste momento, face ao projecto na Rua de Entre Campos, em Coloane, como é que vão actuar? Será que vai haver um debate, no futuro, sobre a questão da indemnização ou, quem sabe, sobre as escavações na montanha, um aspecto a que muitos estão atentos. Será que depois da primeira ronda de intervenções dos Srs. Deputados, nos vão esclarecer a questão, de forma mais detalhada? Julgo que isso se torna necessário, uma vez que, há bocado, depois da primeira ronda, e do que foi dito, não ficaram esclarecidas as nossas preocupações.

Para além do mais, eu própria também me interrogo, tal como a propuseram, como é que entendem a questão da suspensão de todos os projectos de grande envergadura? Penso que é um aspecto que deve ser reflectido, aliás, alguns dos Srs. Deputados já conversaram comigo, tal como o fizeram anteriormente, quando da discussão do “Quadro dos Docentes das Escolas Particulares”, pois, enquanto não foi aprovada, será que os nossos professores não precisavam de dar aulas? Será que não podem olhar para o problema desta forma? Pois bem, a nível do desenvolvimento, não podemos estar sempre no mesmo sítio, mas, de facto, neste projecto de Coloane, há que agir em moldes científicos, pois está em causa um grande princípio, qual seja, a protecção da ecologia do meio campestre, no sentido de a aperfeiçoar, de maneira a torná-la no pulmão da nossa cidade. Penso que, para além de disporem de provas científicas, importa definir com clareza o processo de aprovação, que deve ser transparente e observar a lei, uma vez que na Lei do Planeamento Urbanístico, muito sinceramente, o plano director vai demorar, no mínimo, dois a três anos até estar concluído. Nesta situação, como é que vão actuar? É certo que, tal como o Sr. Secretário e os Srs. dirigentes já adiantaram, isso não quer dizer que não haja um planeamento urbano. Há, sim, senhor! Mas, qual a orientação a seguir? É este o aspecto com que estamos todos preocupados.

Por outro lado, concordo com o que foi dito por alguns dos Srs. Deputados, isto é, na protecção eficaz do ambiente, de facto, e já todos o afirmaram, as palavras ditas com a boca não têm qualquer utilidade, pois o mais importante é o aspecto educativo. Acho, por isso, que o Governo deverá estar muito atento a isto, isto é, mesmo que as montanhas de Coloane sejam protegidas, sem haver, no entanto, qualquer tipo de desenvolvimento, e se os trabalhos educativos sobre defesa ambiental não forem bem-feitos, por exemplo, aos fins-de-semana, quando muitos cidadãos lá costumam ir fazer visitas ou percorrerem os trilhos, se não actuarem eficazmente, o ambiente acaba sempre por ser danificado. Acho, por isso, que o tema do debate de hoje, independentemente do que vier a acontecer, foi uma iniciativa que movimentou todos os cidadãos de Macau e, mesmo para os nossos alunos, foi uma óptima lição de didáctica, de forma a saberem que a defesa do ambiente tem que continuar a ser feita, e obrigatoriamente, a começar por nós próprios e pelos que estão perto de nós.

O sector educativo terá que realizar eficazmente o seu trabalho, para que todos nós sintamos que Macau é o nosso lar, pois temos esta responsabilidade comum de proteger a ecologia e o meio ambiente, Julgo, portanto, de facto, que é muito importante. Espero que, de seguida, da parte do Governo, o Sr. Secretário, entre outros, possam ser mais claros ao responder-nos, isto é, perante a situação presente, como é que uma propriedade privada pode ser igualmente protegida. Para além disso, como agir, nos termos legais? De momento, quanto ao projecto da Rua de Entre Campos, que já existe, como enfrentá-lo, no futuro?

Obrigada.

Presidente: Sr. Deputado Tong Io Cheng.

Tong Io Cheng: Obrigado, Sr. Presidente.

Votei a favor do debate, desta vez, pois acho que isto merece ser discutido, mas penso, pessoalmente, que a solicitação apresentada me desilude, pois trata-se de problemas que não são verdadeiros problemas, por exemplo, a defesa ambiental, as zonas verdes, a ecologia, a conservação, o aumento da taxa de florestação, a criação de um centro de turismo e lazer, entre outros, não são problemas. E porquê? Depois de tanto ouvir, incluindo a voz dos cidadãos, todos os nossos Srs. Deputados concordam, todos apoiam esta questão, mas, no fundo, porque a moção agora apresentada visa suspender a aprovação de quaisquer projectos de grande envergadura, incompatíveis com as zonas verdes e a protecção da ecologia, antes que a Lei do Planeamento Urbanístico seja concluída, isso deixa-me deveras preocupado quanto a este aspecto. De acordo com esta solicitação, julgo que, como deputados, o facto de se incentivar o Governo a descuidar-se do cumprimento da lei e agir em oposição ao disposto legalmente, digo, descurando os regulamentos administrativos, merece a nossa preocupação, pois, se for assim, desculpem a minha ignorância, mas nunca tal ouvi, em parte alguma, fazer com que um Governo actue desta forma, não cumprindo a lei, portanto, seguindo a mesma lógica, será que isto quer dizer que, antes de a lei da Função Pública ser melhorada, todo o recrutamento de funcionários públicos deve ser suspenso ou que até que a lei de defesa do património cultural seja aprovada nada seja feito quanto à protecção em causa ou que os automóveis não sejam transaccionados enquanto a lei da redução de emissão de gases não entrar em vigor? Quero acreditar, por isso, que esta solicitação não foi apresentada pelos nossos Srs. Deputados, antes se tratando de uma forma de ser demonstrada uma vontade firme para provar a atenção que todos prestam à protecção do ambiente, em vez de ser um pedido concreto ao Governo.

Se concordamos com a respectiva solicitação e o Governo, cingindo-se ao respectivo teor, venha a apresentar um diploma. Perguntava-vos, então, qual dos Srs. Deputados irá votar a favor? Aprecio esta preocupação dos colegas, quanto à atenção dada à defesa do ambiente, que certamente apoio, mas, quanto a apresentarem este tipo de pedido, julgo que os Srs. Deputados da Assembleia Legislativa devem ser prudentes.

Presidente: Sr. Deputado Ho Ion Sang.

Ho Ion Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Srs. representantes do Governo,

Caros Colegas:

Quanto ao tema do debate de hoje, votei igualmente a favor, pois através desta discussão, a sociedade pode ficar a par de algumas questões, de forma cada vez mais clara. E foi bom os Srs. representantes do Governo estarem aqui presentes, para responderem, em conjunto, às nossas questões.

Já colocámos, de facto, algumas questões e, como tal, segundo as regras do jogo deste debate, quando nem todos os Governos conseguem dar sempre os necessários esclarecimentos, acho muito boa a discussão de hoje, o que faz com que cada um dos Srs. Deputados possa acompanhar os problemas a que a maioria dos cidadãos presta atenção. Aliás, já fiz bastante trabalho de casa, havendo, portanto, alguns aspectos sobre os quais espero que o Governo possa dar esclarecimentos. Para além disso, em razão desta aprendizagem interactiva, vou colocar algumas questões. E quais são elas? Neste momento, seja a nível do planeamento urbano, dos terrenos ou do património cultural, etc., de facto, há na opinião pública um grande desejo, que existe já há muito tempo. Embora tenha sido acordado com o Governo realizar mais sessões de trabalho, para concluir as respectivas propostas de lei, com a maior brevidade, uma vez que esta lei é muito importante e o Governo se atrasou, de facto, criando muitas situações com as quais os cidadãos não desejam ser confrontados, seja as montanhas de Macau, as de Coloane e as existentes na Taipa, ainda que já raras, houve, no passado, uma situação idêntica que envolveu as montanhas e várias foram as vozes, quer dos Srs. Deputados, quer da população, que falaram da ineficácia da lei. Pois bem, segundo o poder discricionário do Governo, isto faz com que não possamos participar em diplomas jurídicos que sejam relativamente bons para regulamentarem o planeamento urbano e a gestão dos terrenos, a supervisão sobre o Governo, o aumento da transparência, entre outros, ou seja, questões que recolham uma aceitação dos cidadãos. Acho que reside aqui a raiz do problema.

Para além disso, voltando ao tema do debate de hoje, encontro neste alguma irrazoabilidade, sobre a qual espero nos venhamos a debruçar.

Se olharmos para o sítio electrónico da Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, deparamos, de facto, com alguns planos directores da cidade e, segundo os dados indicados, Coloane é, acima de tudo, a zona de turismo e lazer de Macau, estando definidas seis zonas de reabilitação, bem como uma zona de protecção do campo, com o fim de defesa e controlo. No âmbito dos grandes objectivos, o nosso Governo, perante as pressões da população, não pode suportar um projecto tão grande para fins habitacionais. Acho que este aspecto deve merecer reflexão.

Por outro lado, se nos lembrarmos do que foi anunciado pelo Governo, em Setembro de 2009, quanto à chamada proposta de planeamento urbano em Seac Pai Van, nessa altura, como sabemos, o Governo não dispunha de terrenos e, havendo a necessidade de ali construir habitações públicas, nessa altura eu... não sei se estou certo, mas, daqui a pouco, o Governo que me rectifique, nessa altura, a taxa de ocupação volumétrica era seis vezes superior. Quais eram, então, os considerandos, por exemplo, a distância para exposição solar, os arranjos para o sistema de ventilação natural, bem como o aumento da área das zonas verdes, entre outras características? Ora, neste momento, conforme foi dito pelo Governo, quanto ao projecto da Rua de Entre Campos, qual a razão para admitir que a taxa de ocupação volumétrica pode ser oito vezes superior? De onde é que veio este critério? Mais a mais, este projecto está próximo das montanhas e, se recorrerem a esta taxa de ocupação volumétrica oito vezes superior, o edifício pode atingir uma altura de 100^m. Segundo os cálculos de alguns profissionais, há que escavar 1 milhão de metros cúbicos de terra das montanhas e, ainda que, de facto, estes dados tenham sido obtidos através de uma reportagem dos meios de comunicação social, nos jornais, não sei se isto está certo. Pois bem, como conjugar isto com o que foi anunciado anteriormente, quanto

ao plano director, isto é, como definir Coloane como zona de protecção campestre? Isto pode ser verificado no sítio electrónico da Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes. Pelos vistos, acho que há ainda... algumas contrariedades. Espero que o Governo nos possa esclarecer isto.

Para além disso, quanto a algumas políticas de carácter habitual, julgo que o Governo revela alguma injustiça, pois, em Agosto de 2009, foram anunciados, nessa altura, os projectos dos planos de pormenor para a velha Baixa de Coloane e, conforme o ponto 6, na Avenida Cinco de Outubro, em Coloane, na Rua dos Navegantes, na Rua de Entre Campos, bem como em outros arruamentos e/ou praças, a altura dos edifícios não devia ultrapassar os 8,9^m. Claro que podem pôr dúvidas, porque na zona velha só pode ser até aos 8,9^m, enquanto depois de se virar a esquina já podem ser 100^m de altura.

Voltando a olhar para a generalidade do projecto, este envolve o arrasamento da montanha, portanto, para este tipo de projectos, qual a razão por que existem planos tão dispersos e com definição de alturas tão diferentes, isto é, com exigências tão diversificadas? Aliás, na resposta dada claramente pelo Governo, de acordo com a planta de alinhamento, pode haver, no máximo, 100^m de altura, oito vezes superior, sendo esta a razão de haver reacções adversas na sociedade, pois, do que sabemos, é apenas superficial. Acho, por isso, que este aspecto deve ser clarificado no debate de hoje.

No que toca à protecção do perfil das montanhas, que apoio claramente, a meu ver, qualquer que seja o desenvolvimento da cidade, há realmente que proteger o meio ambiente natural, bem como as características do património, princípio que não deve ser violado, antes mantido, de forma a criar um ambiente mais adequado para se viver, tratando-se, portanto, de um problema que deve ser atendido no planeamento urbano, e que julgo ser muito importante, pois, se nem sequer podemos proteger a linha do horizonte, o perfil montanhoso, a linha do litoral costeiro de Macau, inclusivamente o panorama das águas junto às montanhas, no futuro, transformando-se tudo numa floresta com grandes volumes de betão armado, como é que pode ser evidenciada a harmonia entre a cidade e a Natureza? Tal como o Sr. chefe de Departamento Lao se fartou de dizer, pergunto-lhe, então, como é que será alcançada essa harmonia? Mais a mais, como é que podemos ter a tal denominação? Isto é, desenvolver Macau como centro mundial de turismo e lazer? Sobre o que é que devemos de reflectir, então? A Administração deve conceber o planeamento urbano numa base regulamentar, um sistema que conte com a participação do público, para que os diversos sectores da sociedade, incluindo cada um dos cidadãos e as organizações associativas possam apresentar as suas opiniões e sugestões quanto ao planeamento urbanístico, o desenvolvimento e o aproveitamento adequado e legítimo dos terrenos, o mesmo é dizer que a Administração deve ouvir com seriedade a opinião pública, procedendo às devidas revisões. E espero que o Governo nos possa prestar informações mais claras, aclarando igualmente a população.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Lau Veng Seng.

Lau Veng Seng: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Caros Colegas:

Sou a favor do tema do debate de hoje na Assembleia Legislativa. Mas, em relação à segunda parte do conteúdo, nomeadamente, a suspensão da aprovação dos respectivos projectos, enquanto a lei não entrar em vigor, discordo em absoluto, porque acho que Macau, depois de alcançar algum resultado no seu desenvolvimento, que se deve meramente ao espírito de obediência à lei, a uma governação que actua nos termos legais e de acordo com o disposto na Lei Básica, quanto à protecção da propriedade privada, este terreno foi registado, em 1903, como propriedade do domínio privado, conferindo ao respectivo titular todo o direito de uso para efeitos de desenvolvimento, o que permite que o projecto possa ser alvo de apreciação. Não há qualquer dúvida quanto a este aspecto.

Ouvimos, há bocado, a descrição dos trabalhos levados a cabo aquando do processo de apreciação feito pelos Serviços competentes e, se tiverem oportunidade de se deslocarem a Coloane, não-de reparar que, devido à escassez de terrenos em Macau, existem ali muitas obras em curso, tendo já parte delas sido concluídas, inclusivamente, as obras públicas em Seac Pai Van, isto é, o projecto das habitações públicas, bem como o projecto de construção do novo estabelecimento prisional, obras das diversas infra-estruturas, etc. Porque é que temos de aproveitar os terrenos de Coloane? Isto deve-se à alta velocidade do desenvolvimento que Macau está a enfrentar e à necessidade de criar as respectivas infra-estruturas, em conjugação com o desenvolvimento económico. O mais importante continua a ser a escassez de habitações e, como tal, devemos aproveitar os projectos do sector privado e/ou os projectos das habitações públicas.

O Sr. Secretário e os Srs. representantes do Governo acabaram de nos esclarecer que, no âmbito do sistema vigente, se procura chegar a um equilíbrio entre a protecção ecológica e ambiental e o desenvolvimento, aquando do aproveitamento dos terrenos.

Vemos também que nos dados do terreno da Rua de Entre Campos consta naquela planta de alinhamento a descrição das exigências a nível da conservação, incluindo a taxa de ocupação volumétrica, o condicionamento da altura da construção, etc., bem como a área de sombra. O mais importante é que podemos ver que uma grande área do terreno, cerca de 5.000m², será aproveitada como zona verde, proibindo-se aí qualquer tipo de construção. Penso que os Serviços em causa já equacionaram adequadamente a questão do ambiente.

Se este projecto cumprir o que está definido na planta de alinhamento, e os técnicos dos respectivos Serviços já tiveram em consideração alguns factores, ou seja, tiveram uma visão mais prospectiva, embelezando o ambiente e os passeios e criando igualmente um espaço de actividades para os residentes.

Para além disso, podemos verificar também que o processo de apreciação foi alvo de esclarecimentos dados pelos respectivos Serviços, junto dos meios de comunicação, envolvendo, na verdade, diversos Serviços Públicos, quanto ouvimos, há pouco, os dirigentes explicarem-nos isto, recolhendo os respectivos pareceres de consulta e apresentando as devidas exigências, designadamente, a avaliação do impacto ambiental, a qualidade do ar, o ruído, aspectos a constarem na feitura do respectivo relatório de avaliação, com o fim de obter os dados em causa, etc., havendo, por isso, pedidos quanto a estes aspectos. Sendo assim, foram realizadas as devidas diligências e foi feita uma divulgação adequada dos dados suplementares do titular do investimento. Penso que, no âmbito da lei vigente, se os Serviços competentes já tiveram em conta algumas exigências e

consideraram as preocupações da sociedade quanto a este projecto, acho que este merece, de facto, uma atenção quanto a esta matéria.

Se atendermos ao desenvolvimento continuado da cidade, olhando para o futuro, no sentido de criar um melhor ambiente verde, com diplomas legais mais aperfeiçoados, a Assembleia Legislativa está a proceder a uma discussão intensiva das leis, incluindo, a Lei de Terras, a Lei do Planeamento Urbanístico, a Lei de Salvaguarda do Património Cultural, etc., tudo, portanto, já em ritmo acelerado. Penso que os mesmos serão aprovados, a curto prazo. Ora, depois de a Lei do Planeamento Urbanístico ser aprovada, vamos precisar de um período de tempo mais longo para que os projectos do plano director e dos planos de pormenor sejam concluídos, contudo, quanto a suspender a aprovação de todos os projectos, sejam eles grandes ou pequenos, em Coloane, julgo que este tipo de raciocínio é inadequado. Primeiro, porque contraria a acção governativa e a apreciação do respectivo projecto, em cumprimento da lei. Por outro lado, é contrária à defesa dos direitos dos investidores. Por conseguinte, enquanto estamos a assistir a um desenvolvimento muito acelerado e porque o aproveitamento dos terrenos pode afectar gravemente o planeamento de toda a cidade, devemos insistir numa acção governativa em termos legais e recorrer a provas científicas para analisarmos eficazmente as questões.

Por conseguinte, não concordo totalmente com o proposto para a suspensão da aprovação destes projectos. Gostava, porém, de ouvir também o Governo, sobre quais os aspectos que têm de ser reforçados, no âmbito da legislação vigente e do actual sistema, e considerar mais factores no processo de apreciação, de modo a haver um melhor equilíbrio entre a defesa do ambiente e o desenvolvimento.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Chui Sai Peng.

Chui Sai Peng: Obrigado, Sr. Presidente.

Coloane é, de facto, um sítio que nós muito estimamos, desde sempre, há várias dezenas de anos, e do conjunto de 128 itens classificados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 83/92/M, as montanhas de Coloane ocupavam cerca de 450 m²! Grosso modo, uma grande parte delas era considerada zona protegida, com, aproximadamente, um terço, mais de 1,2 milhões, por conseguinte, a conservação das montanhas e dos verdes é uma posição assumida pelo Governo desde há muito tempo, com leis, actuando o Governo, portanto, nos termos legais. Tenho que frisar e esclarecer que a maioria da população também concorda com este acto, sendo consensual, portanto.

Em 2000, participei num seminário sobre o futuro desenvolvimento das Ilhas, no âmbito da “Semana das Ilhas”, e apresentei um texto abordando superficialmente a situação então existente, quanto ao planeamento urbano das Ilhas, nele propondo um novo caminho de desenvolvimento a longo prazo, considerando o seu papel primordial de zona campestre e sugerindo que os novos projectos de desenvolvimento fossem elaborados e avaliados por talentos da área do planeamento urbano. Acho, portanto, que este rumo de orientação é muito importante.

Mas, acho muita piada ao título do debate, havendo dois aspectos para os quais gostava de chamar a vossa atenção. Quanto ao primeiro aspecto, pulmão da cidade, esta expressão existe desde 1872, aquando do *design* do *Central Park*, por Frederick Law Olmsted,

quando utilizou a expressão “LUNGS OF THE CITY”, depois amplamente utilizada. Acontece, portanto, que o significado original aplicava-se a um terreno verde no centro da cidade e, a nível desse planeamento, penso que o Jardim de Camões e a Colina da Guia estão mais próximos desta terminologia, em conformidade com a realidade. Prosseguem, por conseguinte, eficazmente, os necessários trabalhos de protecção, uma vez que estes dois jardins são, na verdade, os pulmões permanentes da zona central de Macau. Espero, por isso, que se venha a falar no verdadeiro sentido de pulmão da cidade e no conceito de terra verde. Por falta de tempo, não vou entrar em mais pormenores.

Quanto ao segundo aspecto, diz-se que o planeamento urbano não determinou a regulamentação da zona de protecção de verdes e da ecologia, importando que sejam suspensos todos os projectos de grande envergadura incompatíveis com a manutenção da zona natural e ecológica de Coloane. À primeira vista, parece que é razoável, mas, se olharmos com mais pormenor, segundo a posição ora assumida, parece que há algum problema de lógica, uma vez que se prevê no articulado que, enquanto não for considerada zona de protecção verde e ecológica, não se pode mexer em nada, suspendendo-se, inclusivamente, os novos projectos de desenvolvimento, o que é, de facto, um duplo critério, com uma forte dominante de individualismo. Aceitando-se este conteúdo, perguntava-vos, então, se apoiam este ponto da discussão, quando se escreve que “fazer churrascos no parque natural pode lançar fogo à floresta e prejudicar a ecologia verde, sendo esta a razão por que se deve suspender a churrascaria ao ar livre, até que seja garantido que estes acidentes não acontecem”? Parece-me que estamos a ser injustos para as futuras gerações, uma vez que toda a gente gosta de fazer churrasco, tratando-se, portanto, de um aspecto fulcral da nossa memória colectiva.

Quem sabe se trata de uma outra questão que mais nos possa tocar, inclusivamente, não comer churrasco ou não ir ao médico! Pois bem, antes de a Lei do Erro Médico ser publicada formalmente, é proibido que venha a acontecer todo e qualquer acidente médico, o que significa, portanto, que não há doenças para tratar, o hospital pode fechar, os médicos deixam de exercer as suas funções e não há doentes Quem poderá aceitar isto? Não há ainda uma lei dos animais de estimação e, como tal, ninguém os pode criar. Será que sem a lei dos sindicatos, os operários não podem criar associações? Estes pontos de discussão são muito perigosos e eu pedia ao Governo, portanto, para reflectir seriamente. O projecto de arquitectura deve ser apreciado e só mediante isto é que se pode apurar se há problema, não se incriminando ninguém antes de ser julgado, pois isto contraria os princípios da lei. O Governo deve estudar este assunto, por conseguinte, antes de suspender o projecto.

Acrescentava ainda o seguinte: o tema em debate, desta vez, refere à lei-quadro da defesa ambiental, mas parece-me que o seu conteúdo é mais reduzido, servindo, porém, como fundamento que deve ser usado para proteger aquilo a que chamamos o pulmão da cidade. Todavia, citando novamente o “Quadro Geral do Planeamento Conceptual da Protecção Ambiental de Macau (2010-2020), o sistema jurídico de Macau relativo ao ambiente é incompleto, pois o regime jurídico que define a questão das responsabilidades é ainda unilateral e, por forma a aperfeiçoar a gestão do ambiente de Macau, torna-se indispensável desenvolver mais trabalho legislativo nesta área, no âmbito da regulamentação de protecção do ambiente, por forma a melhorar gradualmente o sistema jurídico e a devida regulamentação de Macau. Acho que é sobre estes problemas que os Srs. Deputados devem prestar maior atenção.

Exigimos que o Governo actue em conformidade com a lei, mas exigindo por outro lado que atenda às necessidades individuais, pergunto-vos, então, como é que o Governo pode servir verdadeiramente a sociedade? Há, certamente, na sociedade, posições adversas de várias pessoas. Se hoje há quem peça a suspensão, havendo quem concorde, amanhã outra pessoa irá pedir para acelerar a aprovação do projecto e, assim, nunca mais é Sábado, sendo sempre assim! Como decidir? O que fazer para que as leis funcionem ou que o Governo funcione? Seja como for, espero que o Governo venha a reflectir, a nível macroscópico, no que concerne ao planeamento urbano geral de Macau, conferindo um papel a Coloane, criando um rumo para Coloane prosseguir a sua própria orientação, dispondo de um planeamento próprio, um estudo, para que tal se conjugue com o futuro de Coloane, a longo prazo, e que venha a ser uma parte fulcral do modo de prosseguir a cooperação regional e que a sua própria função seja amplamente manifestada, concretizando o respectivo planeamento, de acordo com a lei.

Apelava, então, para o seguinte: os problemas que temos de enfrentar são numerosos, incluindo a satisfação dos pedidos de habitação de inúmeras pessoas, pedidos estes vindos de pessoas que não estão qualificadas pelo regime de habitações em causa e que não conseguem adquirir as suas casas no mercado e, sendo assim, perante as individualidades que não apoiam os aterros para haver mais terrenos, como é que esta matéria pode ser equacionada em moldes conjunturais? É isto que merece ser pensado e discutido seriamente pela sociedade.

Sr. Secretário, quanto àquele meu artigo de 2000, um texto antigo com mais de 10 anos, se não se importar, gostava que o Sr. Secretário me rectificasse.

A minha intervenção fica por aqui. Obrigado.

Presidente: Sra. Deputada Leong On Kei.

Leong On Kei: Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Srs. representantes do Governo,

Caros colegas:

Há deputados que já apresentaram o tema do debate de hoje em interpelação oral, que foi igualmente discutido numa sessão da Assembleia Legislativa, de 27 de Fevereiro, e já lá vão quase quatro meses, mas, em relação à influência que este projecto de desenvolvimento pode trazer para Coloane, será que já fizeram uma avaliação deste tema? Quais os respectivos resultados?

Para além disso, na minha primeira intervenção, não ouvi qualquer resposta quanto à necessidade de ouvir o parecer da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, quer em projectos de terrenos do domínio privado ou público. Será então o parecer da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental vinculativo? Como coordenar as acções entre o desenvolvimento urbano e a protecção do ambiente?

Embora a Lei de Terras e a Lei do Planeamento Urbanístico ainda se encontrem em fase de discussão, penso que um Governo responsável, e em relação ao futuro desenvolvimento de Coloane,

qual o sentido do desenvolvimento previsto para as diferentes zonas de Macau, bem como para as de Coloane, uma vez que, depois dos diplomas entrarem em vigor, a situação pode ser mais clara? Gostava de saber, portanto, qual é a posição do Governo, qual o futuro desenvolvimento de Coloane, bem como a posição definida quanto à protecção do ambiente e da ecologia. Penso que são dados importantes para a nossa discussão da Lei de Terras e da Lei do Planeamento Urbanístico, etc. Espero, igualmente, que o Governo dê importância à ecologia e ao ambiente, enquanto prossegue o desenvolvimento de Coloane, de forma a dotar a cidade de um desenvolvimento sustentável, permitindo às nossas futuras gerações usufruírem de mais espaços verdes e tornando Macau uma cidade mais adequada para viver.

Obrigada.

Presidente: Sr. Deputado Leonel Alves.

Leonel Alberto Alves: Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Srs. Colaboradores,

Colegas:

Antes de entrar propriamente na questão do debate, gostaria de dizer o seguinte, relativamente a uma questão suscitada pelos colegas, na primeira fase desta reunião plenária, que se relaciona com a questão da propriedade e com o registo. Alguém colocou ao Director dos Serviços de Obras Públicas algumas questões relativas ao título de propriedade, ao registo, etc., e curial seria que neste plenário estivesse presente, por exemplo, o director dos Serviços de Assuntos de Justiça, que estaria mais apetrechado para responder e esclarecer estas questões.

Enquanto deputado, gostaria de dizer que é precisamente o registo predial que nós temos como factor de segurança jurídica, porque alguém que comprou ou adquiriu uma propriedade há muitos e muitos anos, há mais de cem anos, é muito natural que possa ter perdido o título aquisitivo, o título pelo qual adquiriu a propriedade, e é precisamente para proteger os interesses destes indivíduos que se instituiu o regime de registo predial, e logo nos primeiros artigos do Código de Registo Predial se diz que o registo proporciona ao titular inscrito a presunção da propriedade.

Questionar, mais de cem anos depois, a validade da aquisição de determinada propriedade privada... é uma questão realmente digna de ser registada, e acho que o nosso registo predial vem precisamente dar resposta a este tipo de situações. Cabe-me também referir que quem fez este tipo de registo em 1903, salvo erro, foi o poeta Camilo Pessanha, que é considerado por todos e por todos reconhecido como um homem incorrupto, incorruptível! Tão bom homem que temos hoje uma das nossas ruas com o seu nome, em chinês é “Pei Sanha Kai”... qualquer coisa assim parecida.

Também gostaria de dizer que muitas vezes os títulos de propriedade não são guardados no cofre ou nas malas de cânfora, como faziam os nossos bisavós. Os títulos desaparecem! E dou-vos um exemplo. Aqui em Macau, em 1966, no dia 3 de Dezembro de 1966, vulgarmente conhecido por “iat yi sam”, entraram pessoas no Cartório Notarial de Macau, no Largo do Senado, e rasgaram e queimaram muitas escrituras públicas, por isso é que o registo é

fundamental. Questionar a validade do registo é questionar o nosso, a nossa segurança jurídica, e o nosso próprio ordenamento jurídico, algo que eu não podia deixar de referir, enquanto questão prévia, nesta sessão plenária.

Indo aqui ao tema, e perfilhando também a opinião de quase todos, melhor dizendo, de todos os colegas, quem é que não gostaria de ter uma política efectiva e boa para o ambiente? Só que temos que ser realistas! Macau é Macau, tem o tamanho que tem, e nós não podemos, seria uma loucura, dizer que toda a ilha de Coloane deve ser objecto de reserva natural e ecológica. Toda ela é impossível! Não podemos nem adoptar uma política radical no sentido de arborizar toda a ilha de Coloane nem de urbanizar toda a ilha de Coloane! Há que encontrar a justa medida, o meio-termo.

Uma outra questão, ainda prévia, que me suscitou algumas dúvidas, é quando se fala em reserva. E é essa questão que queria colocar ao Governo, mas atendendo ao método de trabalho adoptado, não me foi permitido perguntar.

A questão concreta é saber qual é o âmbito desta reserva natural ecológica. Fala-se muito, da ilha de Coloane, que toda ela é sujeita a reserva, mas não. Parece-me que pelos diplomas de 1981, o decreto-lei que criou a reserva pela primeira vez, é apenas uma parte da ilha de Coloane, como disse um deputado, uma área de 177 mil metros quadrados, que depois passou para 190 e qualquer coisa mil metros quadrados. Portanto, não é a ilha toda que é o Pulmão da RAEM, não é na ilha toda que não se pode construir, é apenas uma parte da ilha de Coloane.

Questão diferente, e que poderia ser objecto de debate aqui, é saber se há necessidade, ou não, de aumentar esta reserva actual, existente! Se se aumentar esta reserva actual, que terrenos é que vamos utilizar para efectuar esse aumento? Serão terrenos do domínio público ou serão terrenos privados? Se forem terrenos privados entramos numa outra questão, que é a questão indemnizatória.

Sr. Presidente,

Sr. Secretário:

Acho que este debate pode fazer inculcar alguma ideia, injusta certamente, de que o Governo agiu com algum amadorismo no planeamento e na emissão de plantas de alinhamento.

Ouvi neste plenário que, relativamente à Ilha de Coloane, existem algumas plantas oficiais! Eu estou certo, o tempo é limitado Sr. Presidente, eu estou certo que essas plantas foram emitidas com seriedade, com imparcialidade, e ouvindo vários serviços públicos competentes, de maneira que a planta emitida é um documento idóneo.

Aqui a proposta de debate pede a suspensão de todos os processos pendentes! Acho que é uma espécie de medida cautelar, cuja duração pode ser de três anos... alguém aqui falou em três anos, outros falaram em cinco anos, é melhor dizer, é melhor arranjar uma placa em Coloane a dizer que estamos de férias, “out of work” durante três a cinco anos. Isso é inconcebível!

Também gostaria de deixar aqui uma nota. Na minha perspectiva, o Governo agiu bem ao estudar e emitir as plantas de alinhamento para alguns terrenos da ilha de Coloane, e se o fez, fê-lo com

seriedade! Não pode, na minha perspectiva, recuar, só porque existe alguma pressão, porque existe ou está na moda alguma política de megafone. Quem fala mais alto reúne mais pessoas para falar alto e o governo tem de recuar. Isto não é admissível! Daí que a nota que eu quero deixar é... congratulo-me com a posição do Governo, ao ser firme e ao manter as suas posições.

Falta um minuto e picos, e não... Gostaria de dizer o seguinte: A parte final da nota justificativa, para mim, contém uma afirmação extremamente grave, Sr. Presidente. A parte final da nota justificativa refere que: Primeiro: Futuramente, parte-se do princípio, de que, futuramente, o plano director irá contradizer o que está escrito na Planta Oficial de Alinhamento, e isto não é verdade, nem se pode assumir como verdade, é uma posição dos colegas proponentes! Nada inculca que o Governo, um dia, quando vier a aprovar o plano director, venha contradizer substancialmente aquilo que está na Planta Oficial de Alinhamento.

Faltam-me 30 segundos, e só quero deixar mais esta última nota. Aqui na parte final, cita-se, em português, “o mais provável é que esteja incluído o montante indemnizatório nas previsões, quer de quem requer quer de quem aprova”. Aqui lança-se uma suspeita de que há favorecimento do Governo a um particular, e se há uma suspeita há um crime, e se há um crime denuncia-se, senão, estamos aqui fora do âmbito da imunidade dos deputados.

Presidente: Sr. Deputado Chan Wai Chi.

Chan Wai Chi: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas,

Srs. representantes do Governo:

Sobre o debate de hoje, já muitos colegas manifestaram as suas opiniões. Acho que, através do debate, é possível às pessoas e aos Srs. Deputados terem um conhecimento mais profundo sobre a matéria. O ponto anterior referia-se à Lei Básica, ao artigo 6.º, onde está expressamente indicado que o direito à propriedade privada deve ser protegido. De acordo com o espírito da Lei Básica, analisado pelo Sr. Professor Xiao Weiyun, a inclusão deste artigo serve para criar um meio de salvaguarda do regime económico capitalista vigente na RAEM, uma previsão programática, constante, mais concretamente, no artigo 103.º do Capítulo V, que se refere à protecção que a RAEM confere às pessoas singulares e colectivas quanto à aquisição e uso, referindo também, em caso de expropriação, que há lugar a uma compensação correspondente ao valor real da propriedade no momento. A forma de proteger o direito à propriedade privada é feita, necessariamente, em cumprimento da lei.

A Lei de Terras, a Lei do Planeamento Urbanístico ou até mesmo a Lei de Salvaguarda do Património Cultural, em discussão na Assembleia Legislativa, obedecem ao espírito orientador da Lei Básica. Todos concordamos com a acção governativa que obedece à lei, mas, num Estado de Direito, será que há obrigação de aprovar os pedidos? O Governo decide de acordo com os procedimentos e o processo em análise. Há, neste momento, uma série de orientações de planeamento para a Baixa de Coloane, como, por exemplo, o Decreto-Lei n.º 83/93/M ou até mesmo as orientações administrativas, emitidas estas pela Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, que actuam face à lei, não sendo obrigatória, portanto, a autorização dos respectivos pedidos, apenas porque se

trata de propriedade privada e que se pode fazer o que se quiser, danificando tudo à vontade. É impossível! O Governo da RAEM, ao agir em cumprimento da lei, deve servir a população em geral e não apenas um pequeno grupo de pessoas, pois há que considerar o ponto de vista do interesse público e, por outro lado, proteger o direito à propriedade privada, de modo a não lesá-lo, sem que tal venha a lesar, entretanto, o interesse público.

Tendo em atenção o rumo de desenvolvimento da cidade de Macau, referi-me, anteriormente, ao “12º Plano Quinquenal”, ao “Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau” e à “Região Pan-Delta do Rio das Pérolas”, entre outros. Será que, quanto a todas estas grandes políticas, grandes orientações, não deveríamos implementá-las, em concreto, no âmbito do conceito “Um País, Dois Sistemas”, em vez de se dizer em voz baixa que se ama a Pátria e que se ama Macau. Quando toca a concretizá-las e isso colide com os interesses das pessoas, ai Jesus! Não pode ser, não se pode perder nem sequer um avo em prol da sociedade. Isto não é um comportamento que se coadune com o amor à Pátria e a Macau!

Quanto a manter o ambiente verde de Coloane, creio que é uma opinião com que todos concordam. Neste momento, enquanto a Lei do Planeamento Urbanístico está a ser definida, receio que haja situações que venham a ser incompatíveis com esta lei. O que é que vai acontecer? Será que há lugar a uma indemnização? Sim! Não será que há lugar a indemnização quanto às torres super altas da Colina da Guia? Seguramente que sim! Mas, na altura, aquando da autorização, será que isso não gerou qualquer reacção na opinião pública? Sim! Não quiseram ouvir! Resultado, temos hoje um edifício devoluto, abandonado há vários anos. De onde vem o dinheiro para pagar as indemnizações? Vem certamente dos Cofres do Governo! Quando há decisões mal tomadas pelas pessoas, é o Governo da RAEM que paga a conta. Será que estamos perante um Governo responsável?

No hemiciclo de hoje, muitos foram os colegas que já intervieram, afirmando que apoiam a protecção de Coloane, mas, das opiniões expressas, há vozes que não discordam com a danificação de Coloane. O que é que vai acontecer depois do que foi dito? Penso que a sociedade fará o seu próprio juízo.

O Governo da RAEM já fez muito trabalho em prol do futuro desenvolvimento urbano de Macau e isso não pode ser desvalorizado. Numa obra tão volumosa, como é o “Quadro Geral do Planeamento Conceptual da Cidade de Macau”, foram gastos imensos recursos humanos e materiais e foram recolhidas 2.604 opiniões, das quais 880 concordam bastante com o facto de a influência no meio ambiente dever ser cabalmente fundamentada, havendo 1.074 opiniões favoráveis, representando, de um modo geral, cerca de 75%. Se isto não é opinião da população, então o que é? Os interesses em jogo são realmente muito complicados. Temos no hemiciclo opiniões de deputados eleitos por sufrágio directo, sufrágio indirecto, nomeados, representando os diferentes interesses, razão por que, perante o teor das diferentes políticas, manifestem obviamente a sua interpretação e apresentem questões, sendo muito difícil chegar-se a uma opinião e/ou posição consensual. O que interfere com o processo de decisão pode ser variável, sendo frequente haver antagonismos entre as diferentes partes, em termos de parâmetros de valor e, nesta situação, de acordo com as solicitações da democracia moderna, se a Assembleia Legislativa fosse eleita por voto individual, penso que a situação se tornava mais clara, mas, neste momento, resta-nos apenas obedecer ao princípio da maioria sobre o entendimento quanto às políticas do Governo. A minoria não

corresponde à minoria do hemiciclo, mas sim à minoria das vozes da opinião pública, para que as políticas se possam conformar às solicitações da maioria da população de Macau. É a isto que chamamos democracia, e não populismo. Aconselho os governantes da RAEM que estão no poder e que não queiram actuar em prol da população, que mais vale irem para casa, quanto antes.

Bom, depois do que foi dito sobre este aspecto, penso que tenho a salientar o seguinte: há bocado, prestei especial atenção a cada palavra que o Sr. Secretário disse, mas, não sei se estou em erro, quando o Sr. Secretário Lau falou sobre os estragos causados ao processo de desenvolvimento, se chegou a manifestar a sua posição. Faz de conta que foi assim que interpretei. Acho que o espírito é de acolhimento, mas julgo que o mais importante é olhar para as palavras e para os actos. Espero que a situação actual de Coloane, sobretudo a do estado físico das montanhas, se puder ser conservado, agradeço ao colega que apontou a Lei de Bases do Ambiente, que garante, na alínea b) do artigo 5.º, o “equilíbrio biológico e a estabilidade geológica com a criação de novas paisagens e a transformação ou a manutenção das existentes”. Isto está bem claro. Na altura, tratava-se de um espírito e de um princípio orientador na defesa do ambiente de Macau, incluindo, o plano director da cidade de Macau, referido pelo colega. Hoje em dia, podemos ainda encontrar, no sítio electrónico da Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, propostas eficazes, úteis e construtivas para o desenvolvimento sustentável do futuro de Macau, a longo prazo. Temos que ser pragmáticos ao resolvermos os problemas. Será que Coloane não terá de ser desenvolvido? Sim! Porque queremos caminhar para o desenvolvimento do centro mundial de turismo e lazer, conforme definido pelo “12.º Plano Quinquenal”.

Quanto à criação de infra-estruturas num sítio de bem-estar, estamos certos que no sítio em questão, onde outrora se localizava a Pedreira Fong Yi, que só tinha pedras, não havia árvores nem plantas. Antes da *One Oasis* existir, estava ali instalado o Parque da Concórdia, também sem espaços verdes ou cobertura florestal, mas é claro que, neste momento, de acordo com o que foi dito pelo Sr. Secretário Lau, há que responder às necessidades actuais, tais como, a habitação pública para as pessoas, sendo esta a razão do desenvolvimento que aí se regista, que todos aceitam e com o qual concordam. Em relação ao plano de urbanização de Seac Pai Van, será que houve alguém que protestou? Não! Mas, porque é que, quando se fala no projecto da Rua de Entre Campos, que exige a danificação das montanhas, construindo-se prédios super altos, houve tanta gente que teve opiniões contrárias? Porque a promoção dos trabalhos do verde em Macau foi muito pobrezinha, a taxa de cobertura florestal de Macau é muito baixa, a ecologia de Macau é frágil e, se a estragarmos, será muito difícil de a recuperar. Depois de demolida uma floresta de betão, a terra fica estéril, já não havendo árvores que ali possam crescer. Creio que o Sr. Director Cheong está bem ciente disto. Em relação à conservação da ecologia, temos toda a responsabilidade em insistir nisto.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Tsui Wai Kwan.

Tsui Wai Kwan: Obrigado, Sr. Presidente.

Pelos vistos, a definição directa de Coloane como zona de protecção ecológica é bem fácil, mas, será que o problema vai ser resolvido assim de forma tão simples? Há, em Macau, um Estado de Direito, a gestão dos terrenos deve cingir-se à lei, e Coloane não

pode ser excepção, sobretudo quando isso envolve questões a vários níveis.

O caso da Rua de Entre Campos, para além de elevar a noção ecológica dos residentes de Macau, trouxe também uma questão muito fundamental, qual seja, a da protecção da propriedade privada. Nestes últimos anos, a ecologia social transformou-se de forma muito especial, o populismo é bem fervente, espalhando-se a censura pública e, mal se trate de investimentos do domínio privado, isso pode atacar os nervos de algumas pessoas. A censura da opinião pública, o julgamento dos valores morais, sentenças antes de julgamentos, já meio mundo é juiz, uma sociedade a banalizar a lei não é, de maneira nenhuma, um bom fenómeno, tal como a utilização do terreno de Coloane.

O planeamento das habitações públicas de Coloane teve início em 2009, procedendo-se então aos trabalhos da fase inicial e, em 2011, foi concluída a construção da primeira torre. Só para isto tiveram que rebentar com várias montanhas e se, nessa altura, estavam preocupados com a conservação, deviam ter-se logo manifestado. Ora, de facto, tal não aconteceu! Porquê? Porque as 19 000 habitações públicas eram o ponto de venda, talvez tenham achado que se rebentou pouco. Lembro-me, na sessão de perguntas e respostas do Sr. Secretário, que se fartaram de colocar cartazes de contagem decrescente, pedindo-vos para explodirem com mais montanhas. Mas, hoje, quanto ao projecto particular, na Rua de Entre Campos, a reacção foi bem grande, isto é, prevendo-se já o desenlace final, qual seja, dividir o terreno para depois haver uma indemnização de 13,5 mil milhões. Isto consta da Nota Justificativa. Este tipo de tratamento especial é propositado para este investimento particular. Será a isto que chamam justiça e rectidão?

Os artigos 6.º e 103.º da Lei Básica estipulam a protecção do direito à propriedade privada. Aquando da nossa discussão da versão inicial da Lei de Terras, o Governo não pôde reivindicar o espírito consagrado no referido artigo 103.º e, no fim, depois das discussões havidas na Comissão Permanente, o Governo aceitou a redacção do mesmo artigo 103.º. Creio que, se o trabalho não for bem feito, não haverá harmonia na sociedade. Penso que muitos dos investimentos irão parar. Frisar a importância da conservação do ambiente é necessário, mas a lei é também para ser cumprida, o desenvolvimento dos terrenos do domínio privado pode ser realizado, desde que não colida com a lei. Trata-se de um direito, uma garantia consagrada no regime social de economia livre, mas, criando-se impedimentos a pedido de uma pessoa, como é que as normas legais podem prevalecer nesta sociedade? No futuro, será que há pessoas que se atrevem a investir em Macau? Espero, por isso, que o Governo medite sobre isto com seriedade.

Para além disso, gostava de me referir a algumas questões sobre o âmbito de aplicação. Definindo-se Coloane como uma zona de protecção ecológica, quais as respectivas fronteiras de delimitação? Qual o sítio permitido para o desenvolvimento? Desenvolver até onde? Voltando à questão do equilíbrio entre o desenvolvimento e a conservação, aliás, este é um problema com que a generalidade da população também se debate. Não se esqueçam, em Coloane, hoje, não há edifícios altos, dos lados de Seac Pai Van há moradias particulares, habitações públicas, urbanizadas simultaneamente. Será que temos de as demolir? Ou será que teremos de as excluir da zona protegida. Sendo assim, como delimitar devidamente? Dois dos Srs. Deputados referiram ainda, na Nota Justificativa, que, se o Governo concluir rapidamente a apreciação destes projectos, no futuro, depois da Lei do Planeamento Urbanístico, havendo já projectos de planos

de pormenor, o Governo terá que proceder à indemnização das respectivas contrariedades, adiantando até um montante de 13,5 mil milhões, tudo parecendo tratar-se de uma conversa combinada. Este tipo de conversa é dificilmente aceitável pelas pessoas, nesta sociedade de Direito. Macau deve ser gerida em cumprimento da lei, bastando aos interessados, para tal, requererem e cumprirem as formalidades legais, isto é, fazendo o Governo andar os processos nos moldes normais, agindo em obediência à lei, deixando de haver qualquer aceleração ou atraso e, mesmo que haja intenção de os suspender, penso que isso é inviável. Dou-vos um exemplo: antes da aprovação da lei dos imóveis em construção, será que é proibido adquiri-los? Lembro-me, na altura, de o Presidente da Comissão Permanente ter dito que surgiu então o conceito de imóveis em construção, sem haver a respectiva lei, mas não encontrámos qualquer lei que proibisse a venda desses imóveis e daí, portanto, a suspensão da aprovação não ter fundamentação legal e deixar de ser manipulável.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Lam Heong Sang.

Lam Heong Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Srs. representantes do Governo,

Caros colegas:

A discussão de hoje trouxe-nos várias questões. De facto, a nível de desenvolvimento, segundo foi dito pelo Sr. chefe de Departamento Lao Iong, Macau já passou por diferentes fases. Sinceramente, falando em Coloane, de facto, ao longo do tempo, depois da construção do Istmo Taipa-Coloane, a ideia era desenvolver o sector industrial, mas os outros, com 20 km², nós em pé firme no mesmo sítio, já passaram mais de 50 anos. Hoje, todos nós tememos que o verde de Coloane seja desenvolvido. Não é de estranhar, pois o nosso Coloane tem 7,6 km² de área, com 0,6 mil pessoas por cada km², 600 pessoas para cada km². Quantas pessoas há agora, em Macau? Em Macau, com 51.900 pessoas por cada km², imagine-se onde é que há um terreno desocupado, porque... mas, qual é a importância de Coloane para cada uma das pessoas de Macau? Que elementos é que o Governo adicionou para desenvolver Coloane? A Sra. Deputada Kwan Tsui Hang questionou, desde o princípio, qual é o planeamento que o Governo tem previsto para Coloane? As gentes de Macau têm receio de um termo, qual seja, o chamado planeamento urbano. Não sei porque é que a Lei do Planeamento Urbano tem que estar sempre a ser aumentada. Do que podemos constatar, já houve cinco a seis aterros no mar, para depois toda a gente ir viver no Bairro Norte. O Bairro de Lam Mau era outrora mar, a parte fronteira do Fai Chi Kei também era mar, onde fica agora o Edifício “Jardim Kong Fok On” era outrora um dos terrenos lodosos mais podres que havia, na zona dos casinos situados na zona leste era tudo mar, onde ficava anteriormente a “ponte da longa vida” também já se transformou num casino. Nós obedecemos ao desenvolvimento, e a tudo, mas as gentes de Macau têm que reflectir, desde o princípio, o que é um desenvolvimento adequado e consentâneo, como podemos aliviar os nossos condicionalismos, porque, há bocado, pareceu-nos que havia certas coisas, mas faltavam outras, sobretudo em termos de construção de prédios, e depois dizem-nos que há uma planta de alinhamento. Antigamente, em alguns sítios, o vizinho do lado podia construir 21

pisos, mas cá fora tinham que ser 20,05^m, e os carros dos bombeiros não tinham escadas para uma altura de 21 pisos. Neste momento, para as próprias gentes de Macau, a questão que deve ser reflectida é a de saber qual o arranjo global, especialmente para Coloane, que coisas foram feitas pelo Governo. Muito simplesmente, agora vai-se mexer com as montanhas para construir alguma coisa, algumas pessoas podem desenhar tudo o que seja, por exemplo, na “povoação dos drogados”, toda a gente está a querer adivinhar o que é que ser ali construído, mas, afinal, é para construir o hospital das doenças transmissíveis. Será que, neste momento, têm mais alguns projectos em construção, por exemplo, há o estabelecimento prisional, não é verdade? O chamado hospital de reabilitação, tantas coisas em construção, para depois ser tudo integrado numa urbanização. As pessoas ficam apavoradas com tudo isto.

Outra coisa: afinal, quantos terrenos foram concedidos em Coloane, nomeadamente, as concessões mais antigas, uma vez que, depois da construção do Istmo Taipa-Coloane, o que estava previsto para fins industriais nunca chegou a concretizar-se, não é verdade? Hoje em dia, desenvolver a indústria, realmente... eles preferem alterar os fins, pagando a diferença do prémio de concessão para outros fins, mas proibem-nos de construir desta ou daquela forma. Será que deixam manter a mesma densidade de construção? Há, na opinião pública, muitas dúvidas. O Governo deve dispor de um raciocínio mais concreto e globalizante, para responder às dúvidas. É claro que, neste momento, seja do ponto de vista da conservação ou do desenvolvimento, como é que o Governo vai equacionar este novo tema da defesa ambiental. Que fazer? Digam-me lá se o problema da conservação do verde é um problema novo ou velho? Já lá vão umas boas dezenas de anos, mas continuamos a ser vitimados, inclusivamente, algumas árvores de melhor espécie, em Coloane, são frequentemente roubadas. Pior ainda, depois de serem plantadas, têm que arranjar pessoal para as vigiar, porque, do outro lado, já é mar e, quando anoitece, quando fica tudo escuro, vão roubá-las! Muitos dos nossos pinheiros budistas antigos foram desenterrados e roubados!

Por conseguinte, neste momento, nesta última ronda da discussão de hoje, os nossos colegas apontaram algumas questões, tratando-se, ao fim e ao cabo, de um problema que tem a ver com o equilíbrio entre o interesse geral e o interesse particular. Qual o papel a ser desempenhado pelo Governo? O Governo tem que dispor de um plano geral ou de um raciocínio, não é verdade? Sobretudo hoje, com tantas concessões de terrenos, bastante numerosas, toda a gente fica preocupada, não é assim? Neste momento crucial, há muita gente que pensa assim: bom, será que há aqui a questão de querer apanhar o último comboio, ou outra coisa que o valha, seja o que for? Tudo pode acontecer, mas, no final, como é que o Governo responde a estes problemas? O cerne da questão de hoje fica por aqui, não é verdade? Entre os nossos deputados, toda a gente tem ideias diferentes, mas o Governo deve, no fim, responder ao problema, a nível do interesse geral. Nesta altura, estando sujeitos ao regulamentado, só dispõem de dez minutos. O Governo não vai conseguir responder a tudo, mas, depois de hoje, pode arranjar outra forma de nos responder mais adequadamente, para clarificar estas questões, que se relacionam, sobretudo, com o equilíbrio entre a conservação e o desenvolvimento social. Que fazer para que, de forma eficaz, Coloane se mantenha como uma zona campestre? Vários foram os investimentos feitos há mais de dez, vinte anos, neste espaço, não é verdade? Os investimentos foram grandes, e houve resultados, e, por conseguinte, devemos valorizá-los, esperando que a nova ronda de desenvolvimento não venha a alterar esta ordem. Creio, portanto, que o objectivo da discussão de hoje serve o interesse de todos. Porém, como é que o Governo vai manter

e apostar no interesse geral das gentes locais? Como é que vai responder a esta nova ronda de acontecimentos, não é verdade? De igual forma, serve para orientar o rumo correcto da sociedade, sendo este o aspecto mais importante, sobretudo, para responder às futuras gerações. Neste momento, o que é que foi feito em Coloane? Quantas concessões foram atribuídas? Quantos terrenos do domínio particular, etc.? De facto, dispõem destes dados todos, há provas. Creio que está tudo muito claro, não havendo necessidade de porem as pessoas a adivinharem, pois o Governo naturalmente que tem alguns critérios fixos, não é verdade? Senão, daqui a pouco, volta a haver confrontos! Porque Coloane é um tesouro, o último tesouro. Espero, portanto, que o Governo satisfaça as necessidades das gentes de Macau, com um lugar no campo, mantendo, pelo menos, este sonho de possuímos um campo.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Cheang Chi Keong.

Cheang Chi Keong: Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. representantes do Governo,

Caros colegas:

Boa noite. Já se passaram quatro horas seguidas a debatermos este tema. Depois das perguntas anteriores, era para não acrescentar mais nada, mas a intervenção do Sr. Deputado Tong Io Cheng despertou em mim uma enorme reflexão, pois queixou-se de mim, colocando uma questão que era dele. Na verdade, devia ter dito que o nosso raciocínio é semelhante, mas o que disse foi mais profundo e mais directo, razão que me motivou a intervir, obrigando-me a falar mais um pouco.

Gostava de apontar quatro aspectos. Quanto ao primeiro aspecto, temos certamente que reflectir com maior profundidade. O Sr. Deputado Tong Io Cheng acabou de dizer como é que o Governo pode agir em obediência à lei, como é que a sociedade pode impulsionar a acção governativa, nos termos legais, como cumprir a lei, em vez de haver uma ideia de querer jogar com batotice, ignorando ou desconhecendo as regras do Direito, isto é, sem qualquer tipo de fundamentação legal e/ou jurídica para propor este tipo de tema de debate, suspendendo a aprovação de quaisquer projectos de grande envergadura incompatíveis com a manutenção da zona natural e ecológica de Coloane. Acho que deixa de ser um tema de debate adequado, tal como me referi anteriormente.

O segundo aspecto que gostava de referir é o facto de, há instantes, os representantes do Governo, ao responderem às questões, terem sido muito claros. Neste momento, o Governo está a recolher as opiniões dos diversos sectores, alguns dados, incluindo os pareceres da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, do Instituto Cultural, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, pedindo igualmente ao investidor a apresentação de mais dados suplementares. Neste momento, estão a proceder à respectiva análise e, muito claramente, no futuro, o resultado da análise pode ser a aprovação do projecto, ou a não aprovação do projecto, ou uma aprovação condicionada, pois, muito provavelmente, há que concluir alguns trabalhos antes da aprovação do projecto. Tudo pode ser possível, isto é, para não ser de repente, branco ou preto, o Governo foi muito claro ao dizer que está a trabalhar. Não sei se repararam, mas os Srs. representantes do Governo disseram que os Serviços

competentes estão a proceder à análise, ao estudo e à apreciação do projecto, de acordo com o definido no Regulamento Geral da Construção Urbana, pois todo o articulado é muito claro, onde é que pode ser aprovado, onde não pode ser aprovado, que fazer se houver cancelamento. Tudo muito claro. Depois de tantos anos em vigor, se não houver esta regulamentação, o mundo será um caos, portanto, a sua aplicação permite um bom funcionamento de todo o sistema, incluindo os pedidos de aprovação de projectos de obras. Creio que, depois do que foi discutido hoje, os Srs. representantes do Governo, depois de ouvirem as minhas opiniões, podem continuar a fazer bem os respectivos trabalhos, em conformidade com a lei. Vai ser viável.

O terceiro aspecto que gostava de salientar incide sobre a dúvida que tenho sobre o facto de não saber se todos viram na televisão os concursos de debate dos alunos do ensino secundário, em que há uma parte a favor e outra contra, isto é, a parte a favor acha que o tema do debate é correcto e aceitável, enquanto a parte que é contra acha que o tema do debate é incorrecto e inaceitável, puxando as duas partes a brasa à sua sardinha, recorrendo a diferentes tipos de fundamentação. Como foi o nosso debate de hoje? Fico sempre com a ideia de que estamos a fazer interpelações orais, em que o Governo ora responde, ora não responde às nossas questões. Pois bem, será que devemos discutir hoje se o tema do debate pode ser aceite ou não? Acho que não, e porquê? Ter uma lei para não a cumprir, incentivando a ilegalidade, mais a mais, quando essa ilegalidade pode trazer efeitos? Há bocado, e isso foi dito claramente, como é que isto pode ser aceite? Será que podem suspender a respectiva aprovação? Para além disso, suspender tudo! Não será que a nossa sociedade tem de continuar a funcionar? Trata-se de diplomas que estão a ser discutidos na especialidade, havendo um artigo, o 59.º, que dispõe que os “diplomas legais relacionados com o planeamento urbanístico vigentes à data da entrada em vigor da presente lei continuam a vigorar até à sua revogação”. Porque é que dizem que os mesmos deixam de ser aplicáveis? Acho muito contraditório. Mais, o n.º 2 do artigo 59.º, quanto às disposições transitórias, diz que “até à data da entrada em vigor do plano director e dos planos de pormenor, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e os demais serviços da Administração Pública continuam a aplicar as orientações e os princípios previstos nos planos urbanísticos e estudos sobre o planeamento urbanístico existentes”, estando isso aqui bem expresso, pois a sociedade tem de continuar a funcionar, e só desta maneira, com uma disposição transitória obrigatória. Neste momento, a lei ainda não foi aprovada, mas já querem mandar parar o projecto. Acho que... a título pessoal, se este tema do debate tiver uma parte positiva e negativa, julgo que é inaceitável. Por último, proponho que o proponente, na parte final do conteúdo, onde está o termo “suspensão”, seja alterado para “o Governo, aquando da eventual apreciação deste projecto, após um a consideração cabal e uma análise das influências a serem trazidas para Coloane, irá proceder ao tratamento do pedido em causa, de forma objectiva e cautelosa”. Talvez assim seja ainda mais adequado.

Obrigado.

Presidente: Bom, Srs. Deputados, depois da primeira ronda de intervenções, já mais de dez Srs. Deputados intervieram. Não sei se o Sr. Secretário Lau quer... há Srs. Deputados que pretendem que o Sr. Secretário Lau responda. Creio que o Governo quer esclarecer mais detalhadamente algumas questões. Bom, segundo a tal regra, o Governo dispõe de vinte minutos. Sr. Secretário Lau, organize-se, por favor.

Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Lau Si Io:
Obrigado, Sr. Presidente.

Agradeço os vinte minutos de intervenção concedidos pelo Sr. Presidente. Eu e os meus colegas tivemos pouco tempo para responder às perguntas da primeira ronda, razão por que aproveito a oportunidade para agora prestar alguns esclarecimentos e, posteriormente, os meus colegas, nomeadamente, o chefe de Departamento, Sr. Lao, em matéria de planeamento urbanístico, o Sr. Director Cheong, sobre a protecção ambiental, e o membro do Conselho de Administração do Instituto dos Assuntos Cívicos e Municipais, Sr. Leong, falarem em relação à conservação florestal, fazendo as suas intervenções para responderem às perguntas, na sua globalidade.

Relativamente às questões apresentadas, há momentos, tenho, em primeiro lugar, que esclarecer o seguinte. Ponto 1: em relação ao que disse um deputado sobre o tempo de apreciação de projectos de obras e sua aprovação, nomeadamente, o controlo do tempo de andamento deste processo, da parte do Governo, tenho que frisar, muito seriamente, que o andamento dos processos não é controlado, com subjectividade, pelo Governo. Nada disso. O arranque do processo é feito de forma objectiva. É apresentado um projecto de obras, verificamos se está tudo em condições, se os requisitos estão ou não satisfeitos, caso contrário, solicitamos o seu ajustamento ou alteração, fixando um prazo para apresentação do projecto ajustado, sendo tudo feito de forma objectiva. Por conseguinte, o Governo não intervém no andamento dos processos, de forma subjectiva. Este é o meu esclarecimento acerca desta questão.

Em segundo lugar, sobre os projectos na Rua de Entre Campos, mesmo que não tivesse sido levantado este assunto pelo Sr. Deputado Cheang, eu iria também abordar esta questão agora. Como já disse no início da minha apresentação, nós não temos uma opinião formada, vou falar sobre equilíbrio entre o desenvolvimento e a conservação, tenho de frisar, portanto, que a minha intervenção não envolve casos específicos de projectos, ou seja, vou falar sobre a sua globalidade e não em nenhum caso concreto.

Há vários pormenores que vou abordar aqui. Ponto 1: há vários Srs. Deputados que falaram na urbanização e, daqui a pouco o Sr. chefe de Departamento Lao irá falar sobre esta matéria. Falar-se em urbanização de Coloane não quer dizer que Coloane irá ser transformada num local do tipo de Macau, em que há várias ruas com alguns estabelecimentos comerciais. Este conceito não representa uma verdadeira urbanização de Coloane. Daqui a pouco, o Sr. chefe de Departamento Lao irá falar mais pormenorizadamente sobre este conceito, aproveitando esta oportunidade, portanto, para esclarecer, muito seriamente, mais uma vez, esta questão, para evitar mais confusões e não aparecer nos jornais de amanhã qualquer coisa como o Sr. Secretário Lau disse que Coloane irá ser totalmente transformado e apresentar-se futuramente como um centro urbano. De facto, não sei como explicar, mas apenas posso dizer, muito claramente, que Coloane possui apenas várias ruas com estabelecimentos comerciais e o que nós pretendemos é simplesmente o seu planeamento.

Por outro lado, sobre os terrenos concedidos em Coloane, na realidade, no passado, já não me lembro há quantos anos, falou-se no aumento de transparência do processo de concessão de terrenos. De facto, as informações feitas sobre a concessão de terrenos pelo Governo são divulgadas através do Boletim Oficial, mas há dificuldades na compilação destes dados, pois estão dispersos nos

diferentes números daquela publicação. No entanto, existem, na página electrónica relativa à informação geográfica, elementos de todas as concessões de terrenos feitas pelo Governo, tornando-se muito acessível ao público em geral obter essas informações através do sítio electrónico da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro.

Quanto à questão do equilíbrio entre o desenvolvimento e a protecção ambiental, espero que possamos promover um debate sobre este problema. Relativamente a esta matéria, penso que podemos recorrer a casos de regiões vizinhas, pois, no estrangeiro, nomeadamente, na Europa e nos Estados Unidos da América, este problema não se coloca, porque, geograficamente falando, eles possuem espaços enormes, razão por que o seu desenvolvimento não põe em causa a protecção ambiental das suas montanhas e florestas. Portanto, vou recorrer, por exemplo, à situação de Hong Kong, que tem uma população relativamente grande com uma área geográfica relativamente pequena, especialmente a Ilha de Hong Kong, também com muitas montanhas, muitas construções, que necessita de abrir túneis para construir linhas de caminhos-de-ferro. Recentemente, falou-se também muito da construção de aterros sanitários em zonas periféricas. Assim, tudo o que foi dito envolve questões de equilíbrio entre o desenvolvimento e a conservação. Se alguém disser que a protecção ambiental implica a manutenção de tudo em estado imutável, então nunca poderá haver desenvolvimento. É evidente que não estou a querer dizer que, para desenvolver, precisamos de mudar, de destruir tudo. Não é isto que estou a pretender dizer, apenas estou a querer dizer que não devemos pensar em situações extremas e que temos que olhar para uma solução de equilíbrio. Assim, temos que ter um... se pretendemos proteger o ambiente, quais são os critérios de protecção ambiental? Se não houver critérios, nada poderá ser feito. Nada terá sentido se não houver critérios. Deslocar uma árvore, duas árvores ou uma pedra? Será que deslocar duas pedras é destruir? Quais são os critérios? Talvez tenhamos que pensar em algumas teorias, ciências em matéria de protecção ambiental. Estas coisas já existem há muito tempo, bem como os critérios de protecção ambiental e, portanto, no nosso planeamento urbanístico, já estão previstos alguns critérios mais exigentes e rigorosos que são adoptados em regiões vizinhas, para se proceder à avaliação dos pedidos. Portanto, se estes critérios forem aprovados posteriormente, irão ser a base para apreciarmos os pedidos apresentados.

No que concerne à questão do desenvolvimento, para além de um conjunto de critérios, temos ainda que ter um regime de avaliação, um regime de avaliação de protecção ambiental para podermos saber se algo está a ser destruído ou não. Só com um regime de avaliação ambiental é que podemos saber, com objectividade e de forma científica, se algum projecto está ou não a ter impacto em matéria de protecção ambiental e, em caso afirmativo, qual a sua intensidade e se há recuperação possível ou não. Assim, há muitas coisas que têm que ser avaliadas, de acordo com critérios científicos. Portanto, é necessário haver um regime de avaliação, com objectividade, e não podemos cair na tentação de condenar tudo e todos, por exemplo, deslocar rochas, escavar buracos, etc... Neste sentido, desde a criação dos Serviços de Protecção Ambiental, já foi realizado muito trabalho nesta área, foram elaborados muitos documentos de investigação, recolhidas muitas opiniões e produzidas muitas instruções de protecção ambiental. Ainda este ano, vai ser ainda preparada uma lista de itens no âmbito da protecção ambiental, no sentido de criar condições para a criação gradual de um sistema de avaliação objectivo e científico de protecção ambiental, em harmonia com o nosso futuro planeamento urbanístico. Todo este

sistema faz parte do desenvolvimento da nossa sociedade, estando o Governo a envidar esforços máximos nesta matéria. Contudo, sabemos que nos é exigido sempre mais, e temos muita vontade de melhorar o nosso trabalho. Por outro lado, sabemos também que, num território tão pequeno como o nosso, temos recursos limitados, devendo cuidar deles, continuando a executar o trabalho que for necessário.

A seguir, se me é permitido, vou passar a palavra aos meus colegas, para darem mais pormenores.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Secretário Lau, os dez minutos de intervenção já passaram, mas pode ainda intervir mais uma vez ou, se quiser, passar a palavra aos seus colegas. O tempo de intervenção continuam a ser dez minutos.

Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Lau Si Io: Bom, como disse, há momentos, vou passar a palavra aos meus colegas, para darem mais pormenores no âmbito do planeamento urbanístico, da protecção ambiental e da conservação florestal. Faça o favor, Sr. chefe de Departamento Lao.

Chefe do Departamento de Planeamento Urbanístico, Lao Iong: Obrigado, Sr. Secretário.

Sobre a questão da urbanização, há instantes, um Sr. Deputado manifestou-se preocupado com esta matéria, pensando que a urbanização significaria uma construção maciça de edifícios, sem árvores e sem montanhas. Se não estou em erro, há momentos, eu estava a falar do plano de urbanização dos bairros antigos de Coloane e do plano de urbanização de Seac Pai Van, nomeadamente, o plano de habitação pública.

Do ponto de vista do planeamento urbanístico, esta é uma matéria muito complexa, não se tratando simplesmente de uma questão de desenvolvimento de terrenos. Envolve trabalhos de alocação de espaços para fins de construção e outros, incluindo a manutenção de superfícies montanhosas, protecção ambiental e recursos hídricos, e a preservação do património histórico e cultural que são também parte muito importante do nosso trabalho de planeamento urbanístico.

Ainda em relação a Coloane, como disseram alguns Srs. Deputados, Coloane possui muitas facetas, havendo zonas antigas, duas vilas, boas praias, montanhas, reservatórios de água, zonas industriais e algumas instalações governamentais. É evidente que há também portos de águas profundas, razão por que as funções desempenhadas são variadas, complexas e diversificadas, tornando-se necessário definir uma linha de orientação de desenvolvimento futuro. Os Srs. Deputados referiram-se, há pouco, a algumas opiniões da sociedade, algumas linhas de orientação. Deste modo, sempre que há projectos de desenvolvimento ou de construção, quer sejam governamentais, quer sejam privados, prestamos muita atenção às questões relacionadas com arborização, manutenção das montanhas e dos recursos hídricos, linha costeira, perfil paisagístico, vista das montanhas, vista da cidade, etc..., sendo, portanto, factores que entram no nosso trabalho de planeamento urbanístico. São igualmente factores muito importantes a considerar na elaboração das plantas de alinhamento.

De facto, no passado, foi feito muito trabalho de urbanização sobre Coloane e, sempre que estão reunidas as condições necessárias,

procedemos a uma consulta pública, para que nos sejam proporcionadas mais opiniões valiosas da nossa sociedade.

Por outro lado, também fizemos alguns estudos sobre a questão da vista panorâmica, sobre o planeamento urbanístico global do território, sendo estes, portanto, alguns dos trabalhos que executámos, encontrando-se esta informação disponível na página electrónica dos nossos Serviços. Cada projecto é um caso, pelo que temos que ter em consideração muitos factores para a elaboração da respectiva planta de alinhamento, digamos, temos que considerar, pelo menos, vinte e tal factores, nomeadamente, altura do edifício, vista, circulação do ar, etc... Estes trabalhos são desenvolvidos pelos nossos técnicos, de acordo com as disposições da lei, envolvendo ainda outros serviços públicos, com emissão de pareceres e de outros estudos da sua área de acção.

Procuramos ainda obter alguns estudos de avaliação, incluindo impacto ambiental, sobre a circulação rodoviária, vista panorâmica, circulação do ar, etc... Um pormenor à parte, os nossos Serviços já procederam à aquisição de um novo instrumento de trabalho informático que permite visualizar Macau em formato 3D. Assim, com este novo instrumento de trabalho, podemos visualizar os potenciais problemas que possam surgir, no que diz respeito, nomeadamente, à questão da vista panorâmica da cidade.

Para além de termos um mecanismo eficaz de comunicação com outros serviços públicos para realizar o nosso trabalho, preocupamo-nos bastante com a participação da população e a transparência dos nossos processos de trabalho. Assim, as plantas de alinhamento que elaboramos são divulgadas na nossa página electrónica. Por outro lado, espero que alguns mecanismos de trabalho possam continuar a ser eficazes, sistematizando-se alguma legislação, no sentido de proporcionar condições para a adopção de medidas concretas com o intuito de melhorar o nosso trabalho de planeamento urbanístico do território. Está terminada a minha intervenção.

Director dos Serviços de Protecção Ambiental, Cheong Sio Kei: Obrigado, Sr. Secretário.

Há instantes, o Sr. Secretário falou do sistema de avaliação ambiental. Pois bem, quanto ao processo de planeamento global, nós... como disse o Sr. Chefe de Departamento Lao, mantemos um estreito diálogo em matéria de planeamento urbanístico, portanto, temos um papel importante a desempenhar na questão do equilíbrio entre o desenvolvimento urbano e a preservação ambiental. Assim, um bom sistema de avaliação ambiental é um instrumento importante para podermos desempenhar aquele papel. Mas, o que é um sistema de avaliação ambiental? Afinal, o que é a avaliação ambiental? De facto, a avaliação ambiental é muito importante, pois permite-nos proceder a uma avaliação com critérios científicos para determinar qual irá ser o impacto ambiental resultante do desenvolvimento de um dado projecto. Mediante a apresentação de um determinado projecto, tal permite-nos ainda encontrar soluções que evitem ou que minimizem eventuais impactos negativos sobre o ambiente local. Portanto, a avaliação ambiental é sempre necessária, não só a nível de grandes projectos, mas também de pequenos projectos, tanto em Macau como nas ilhas da Taipa e Coloane.

Falou-se, há momentos, também, na Lei de Bases do Ambiente, que contém normas que exigem estudos de avaliação ambiental em projectos que envolvem trabalhos e/ou actividades que possam eventualmente ter impacto sobre o ambiente, a saúde ou qualidade de vida dos cidadãos locais. Portanto, por lei, compete-nos a nós,

Serviços de Protecção Ambiental, a função da avaliação ambiental, emitindo pareceres sobre esta matéria. Ainda sobre este assunto, estamos, neste momento, a fazer algum do trabalho que passo a mencionar.

Em primeiro lugar, estamos a preparar algumas orientações para a elaboração de estudos de avaliação de impacto ambiental, para que os profissionais e agentes do sector possam compreender e preparar os seus relatórios, incluindo matérias relacionadas com a avaliação do ar, da água, dos gases poluentes, etc... Existem, por outro lado, normas legais relativas à poluição sonora e regulamentos sobre o abastecimento de água e os esgotos e algumas orientações já dadas pelos nossos serviços, em matéria de fumos negros e poluição, devido à execução de obras de construção. Há, no entanto, algum vazio legal em determinadas questões, pelo que estamos a considerar algumas normas técnicas referentes à questão da avaliação ambiental no Interior da China, tendo em conta o desenvolvimento do território.

Em relação ao ponto de situação do andamento dos nossos trabalhos, iremos apresentar uma listagem de itens de avaliação ambiental por tipos de obras, possibilitando aos agentes do sector e à população em geral conhecimentos sobre os tipos de obras que necessitam de avaliação ambiental, permitindo minimizar os efeitos do impacto ambiental entretanto criados. Trata-se de um passo importante para a criação do nosso sistema de avaliação ambiental, estando incluídos alguns procedimentos, critérios de avaliação e alguma documentação técnica, proporcionando ainda uma base de referência para futura produção legislativa futura sobre a mesma matéria, permitindo, assim, finalmente, a criação, em termos legais, de um sistema de avaliação ambiental do território.

Obrigado, Sr. Secretário.

Presidente: Sra. Deputada Kwan Tsui Hang.

Kwan Tsui Hang: Obrigada, Sr. Presidente.

Sobre o debate de hoje, há momentos, manifestei a minha opinião, e, sendo assim, não vou falar mais sobre o mesmo assunto. Após ter ouvido as intervenções dos meus colegas, gostaria de aproveitar os dez minutos que tenho para falar sobre algumas reflexões minhas. Como sabemos, qualquer bem privado deve ser protegido em Macau, mais, o Governo, para além de proteger a propriedade privada, deve também assegurar o interesse público. Assim, o tema do debate de hoje levanta algumas questões de incompatibilidade e de deficiência. Mas, porque é que apareceu este tema de debate? Há aqui um aspecto muito importante a considerar, que é o desenvolvimento de Macau, especialmente o rápido desenvolvimento deste território, após o retorno à Pátria-Mãe. Portanto, devido ao rápido desenvolvimento e não havendo nenhum planeamento urbanístico global local, houve muitas evoluções, em termos de construções, fazendo alterar as condições dos nossos recursos naturais, nomeadamente, as nossas montanhas. Creio que, todos nós, incluindo a população em geral, temos presenciado toda a evolução que se tem verificado ao longo deste tempo. Agora, fala-se na questão do cumprimento da lei, mas, qual é a lei de que se está a falar? Em primeiro lugar, não temos nenhuma lei sobre planeamento ambiental urbano. Há instantes, um dos Srs. representantes do Governo falou no Regulamento Geral da Construção Urbana, dizendo que é esta a base para a apreciação dos pedidos. Gostaria, porém, de dizer ao Sr. Secretário Lau, que não temos nenhuma lei de planeamento urbanístico, mas temos alguns critérios para referência dos nossos governantes, no sentido de procederem à avaliação dos

pedidos. Na realidade, não percebo porque é que não se encontra nenhuma da informação que os nossos governantes utilizaram para procederem à avaliação. Quanto ao planeamento de Coloane, para além de não termos encontrado nada, quando levantámos esta questão ao Governo, a resposta que o Governo nos deu nada esclareceu em relação à matéria. Por outro lado, há instantes, segundo alguma da informação dada pelos meus colegas, existe alguma documentação sobre planeamento de Coloane, datada de Agosto de 2009 e proveniente da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, embora não saiba se a informação contida na mesma está ou não actualizada, onde se dizia que, na Avenida 5 de Outubro, na Rua dos Navegantes e na Rua de Entre Campos, em algumas vias e praças, a altura dos edifícios não deve ultrapassar os 8,9^m. Não sei se se trata de alguma informação desactualizada ou se o Governo irá ou não responder-me a esta questão, porém, em caso negativo, irei recorrer à fórmula da interpelação para colocar esta questão ao Governo. Não sei como é, talvez seja um documento para consulta de opiniões, cujas orientações nunca foram postas em prática, mas, de qualquer maneira, penso que a documentação mencionada sempre chegou a ser divulgada, em tempos.

Porque é que, neste momento, todo o mundo está a questionar o problema da Rua de Entre Campos? Pois bem, esta pertence ainda, no vosso planeamento, à Ilha de Coloane, não é verdade? Mas, porque é que há outros edifícios tão baixos e o da Rua de Entre Campos pode ser tão alto? Qual foi a norma legal em que o Governo se baseou para tal coisa? Qual é a lei? Como é que o Governo procedeu à avaliação? Na verdade, gostaria de saber a resposta. O Governo deve dar mais esclarecimentos à sociedade. De facto, não sei se saiu alguma lei nova, nem a sociedade local sabe se há ou não planeamento por parte do Governo, portanto, nestas condições, a confiança entre a população e o Governo esgotou-se, razão por que as pessoas querem procurar arranjar maneiras de proteger o território, antes de ser implementado o planeamento urbanístico de Macau. Agora, que se fala constantemente no cumprimento da lei, pergunto ao Governo, como é possível que apareçam pedidos de construção de edifícios com mais de 100^m de altura? É uma questão que não entendo, de facto, e que precisa de ser clara e legítima. O Governo deve, por outro lado, defender o interesse público, proteger os espaços públicos, nomeadamente, as montanhas e o ambiente. Mas, como é que se pode consentir edifícios tão altos? Como é que foi feita a avaliação do respectivo pedido de construção? Nesta altura, como é que o Governo vai procurar o equilíbrio? Este é o verdadeiro ponto da questão.

Independentemente do tema do debate, penso que esta matéria merece uma discussão a sério e, através deste debate, penso que devemos apresentar todas as nossas dúvidas, insatisfações, bem como as nossas posições. Espero que o Governo possa responder a esta minha pergunta, que já fiz várias vezes, afinal, qual é o planeamento de Coloane? Como é o planeamento pormenorizado por zonas, em Coloane? O Governo deve dar conhecimento desta questão à população. Não sei o que é que o Governo pensa, mas eu e a maioria da população local achamos que Coloane representa o pulmão de Macau, por isso, achamos que deve ser protegido. Penso que este debate tem por finalidade clarificar esta questão. Espero que o Governo não procure desculpar-se, alegando a necessidade de desenvolvimento e descuidando dos trabalhos de protecção dos espaços verdes locais. Assim, a criação e desenvolvimento futuro de mais espaços verdes não dispensa a necessidade de protecção actual das montanhas, pois são duas coisas distintas, não bastando contabilizar apenas áreas verdes. Não pode ser assim.

Só estou a dizer aquilo que sinto.

Obrigada.

Presidente: Sr. Deputado Ng Kuok Cheong.

Ng Kuok Cheong: Sou um dos deputados subscritores do debate de hoje. Esta é uma das formas de trazer ao plenário as vozes do povo local, em relação a determinadas matérias para conhecimento do Governo. Sobre a questão do debate, existem dois tipos de debate, um, sob a forma de concursos de debate, com duas partes, uma a favor e outra contra, relativamente a um determinado tema, e com um júri a decidir o vencedor. O outro tipo é o debate para clarificação de situações, sendo evidente que queremos sempre estar um pouco mais esclarecidos. No que diz respeito ao debate de hoje, creio que a primeira parte não oferece muitas dúvidas, pois manifestámos todos a vontade de proteger o ambiente verde de Coloane, embora o âmbito de protecção e o conteúdo do texto legal propriamente dito sejam relegados para um plano secundário.

Relativamente à questão da apreciação dos pedidos de construção, a população de Macau acha que o seu andamento é sempre controlado pelo Governo, pelo que deve ser mais transparente, o que não é o caso. Portanto, os cidadãos consideram que o andamento dos mesmos processos deve ser regulamento por lei, de modo a que o seu andamento possa ser desencadeado nos termos da lei. É evidente que também acho que, se houver regulamentação legal, é mais racional, e, por conseguinte, sou sempre a favor do cumprimento da lei. Voltando ao tema do debate, o que pretendo é que, através deste debate, o Governo encare seriamente o problema e dê uma clara e inequívoca resposta à questão. Como deverá ser esta resposta? Em primeiro lugar, pode o Governo, após este debate, considerar e concordar em relação à parte de Coloane, nomeadamente, as montanhas e as zonas verdes..., proceder à sua conservação, exceptuando os casos em que seja manifestado um evidente interesse público, uma vez que irá haver zonas novas de aterro na cidade de Macau para efeitos do seu desenvolvimento, entendendo, portanto, que não devem ser destruídas aquelas zonas de Coloane. Será que o Governo concorda com esta tomada de posição? Em caso afirmativo, devem ser já desencadeados alguns procedimentos. Mas, o que deverá ser feito? Não devem ser autorizadas obras com índice de utilização do solo igual a oito, portanto, mesmo que não sejam rejeitados os respectivos projectos, deve ser, pelo menos, suspensos, para se reflectir sobre esta questão. O que é que o Governo pode fazer mais? Pode ser mais activo. O Sr. Deputado Cheang Chi Keong, até certo ponto, tem ideias semelhantes às minhas. Como suspender, se o Governo está sempre a dizer que não tem um controlo sobre o andamento dos processos? É preciso dizer que é preciso avaliar com muito rigor e com objectividade os pedidos apresentados, realizando estudos de conservação ambiental das montanhas e zonas verdes, para efeitos de uma eventual aprovação dos mesmos pedidos. O Governo não deve proceder à avaliação normal daqueles pedidos, mas sim promover uma avaliação específica, tendo em atenção a necessidade de preservação das montanhas e zonas verdes de Coloane. Sendo assim, deve ainda fazer uma apreciação dos respectivos processos, de forma muito rigorosa, e não uma avaliação normal, como foi feita, permitindo que o índice de utilização do solo atinja o valor oito. Não sei se foi tudo feito de forma correcta, sei apenas que a população não ficou satisfeita e manifestou o seu desagrado. Pergunto, portanto, como foi possível o índice de utilização do solo chegar a oito, um valor tão elevado? Creio que os serviços responsáveis pela apreciação dos processos não fizeram os

seus trabalhos de avaliação, tendo em consideração o factor de preservação das montanhas e zonas verdes. É provável que o Governo tenha efectuado estudos sobre Coloane e sobre a sua urbanização, mas creio que não o fez, em ordem a acautelar as zonas não urbanizadas e aquelas que devem ser preservadas. Embora não tenha sido ainda lançado o planeamento urbanístico, tendo em atenção alguns princípios e orientações sobre planeamento urbanístico, será que foram adoptadas algumas medidas para reforçar a preservação ambiental? Em caso afirmativo, então, os serviços responsáveis pela apreciação dos processos devem emitir as suas opiniões e não aprovar uma planta de alinhamento com aquele índice de utilização do solo que surpreendeu toda a população local. Esta é a minha dúvida.

Portanto, é evidente que o Governo pode achar que o desenvolvimento de projectos naquelas áreas montanhosas de Coloane deve continuar, contudo, espero que, depois deste debate, todos tenhamos a noção da necessidade de preservação daquelas zonas ainda não urbanizadas para que, no futuro, possamos elaborar um planeamento urbanístico mais pormenorizado de Coloane, tendo em consideração que se trata de uma matéria de grande interesse público para a população de Macau. Neste sentido, o Governo tem em mãos dois trabalhos imediatos: 1. Intensificar a elaboração de estudos sobre orientações do planeamento urbanístico, clarificá-las, sistematizá-las e reforçá-las, para servirem de base de referência aos diferentes serviços públicos envolvidos nesta matéria; 2. Apreciar os pedidos com rigor e transparência. Sobre esta questão, a população tem vindo a solicitar a divulgação dos relatórios relativos à preservação ambiental e impactos sobre o trânsito, dos projectos atrás citados, pois já está a perder confiança no Governo, alegando falta de transparência na sua governação.

O tema do debate de hoje não se refere apenas a um caso isolado, uma vez que já existem muitas obras em Coloane que prejudicam a preservação ambiental, destruindo montanhas e zonas verdes. Mas, não é só isto, aparecem sempre muitos pedidos de obras privadas, que solicitam a mudança da sua finalidade, que têm impactos na conservação ambiental. Mesmo que a lei do planeamento urbanístico seja aprovada em Julho, ainda falta o planeamento urbanístico geral e o planeamento urbanístico pormenorizado, a definição do seu âmbito, etc... pelo que a sua efectiva aplicação em Coloane deverá ainda levar muito tempo. Por outro lado, no momento da aplicação efectiva das normas de planeamento urbanístico, poderão alguns construtores levantar eventuais problemas ao Governo, fazendo pedidos de indemnização de avultado montante, e isto não é uma brincadeira. Lembro-me do caso do edifício super alto da Colina da Guia. Não estou a inventar nada. Criou-se um precedente muito perigoso, pois está em causa um elevado montante do erário público, representando um sério problema. Portanto, a aprovação da lei do planeamento urbanístico não resolve tudo. É preciso que o Governo ouça e considere as vozes da população e, se consideramos que a preservação das montanhas e zonas verdes de Coloane representa um interesse público, então talvez não devamos ficar à espera do planeamento urbanístico geral e do planeamento urbanístico pormenorizado, do planeamento pormenorizado das zonas de património cultural e histórico, mas sim acelerar a elaboração de um planeamento urbanístico específico por zonas geográficas.

Desejo ainda que este debate possa produzir um efeito, levando a que o Governo e todos nós cheguemos a um consenso, dando mais importância ao assunto, procurando encontrar a melhor e mais racional solução, agindo sempre de acordo com a lei. Espero que estas minhas palavras sejam ouvidas pelo Governo, de modo a que o

processo de produção do planeamento urbanístico em relação a Coloane seja concluído o mais rapidamente possível. Saliente-se ainda que, antes da aprovação da lei do planeamento urbanístico, pretendo que as orientações no âmbito do actual planeamento sejam reforçadas e clarificadas, com o intuito de proporcionar melhores instrumentos de trabalho aos diferentes serviços públicos envolvidos na apreciação de pedidos de autorização de obras. O Governo diz que tudo está a ser desencadeado segundo as normas legais, mas que normas? Ao Man Long também disse no Tribunal de Última Instância que tudo ia ao encontro da lei, mas isso não é suficiente, não resolve todos os problemas. Temos que ter melhores leis para satisfazer as necessidades da nossa sociedade. Esta é a minha opinião e espero que o Governo a considere.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Vong Hin Fai.

Vong Hin Fai: Obrigado, Sr. Presidente.

Quanto à preservação das zonas verdes de Coloane, esta é a minha segunda intervenção sobre este tema de debate.

Na Nota Justificativa apresentada pelo subscritor deste debate, foi mencionada a preservação das zonas verdes de Coloane já nos tempos da governação da antiga Administração Portuguesa. Pergunto, agora, se há alguma documentação que comprove esta afirmação? Na primeira ronda de perguntas, abordei alguns aspectos legais, indicando que no Anexo 4, do Decreto-Lei n.º 83/92/M, consta uma relação dos sítios classificados, C. Ilha de Coloane e Ilha de Coloane acima da cota 80, incluindo a Avenida 5 de Outubro e zonas de altitude igual ou superior a 80^m. Assim, pergunto ao Sr. subscritor do debate se era a esta legislação que se referia? Ou ainda outra que permite a Coloane... esta sua afirmação induz-me em erro, dando a sensação de que todas as zonas verdes estão protegidas desde os tempos da governação da antiga Administração Portuguesa. Ou serão apenas protegidas aquelas que anteriormente mencionei? Assim, deve ser esclarecida esta questão, mencionando ainda a base legal da sua afirmação.

Por outro lado, estamos numa sociedade regida por leis, por isso, os nossos bens são protegidos por lei, sendo evidente que o interesse público é importante, mas o Governo age sempre de acordo com a lei. Assim, se formos ver o artigo 36.º, do Decreto-lei n.º 79/85/M, que é o Regulamento Geral da Construção Urbana, podemos verificar que há normas sobre prazos, no âmbito da apreciação dos projectos de construção de edifícios novos, nomeadamente, 60 dias para anteprojecto da obra, 60 dias para projecto de obra, quando entregue de forma global, 30 dias quando entregue por fases, 30 dias para projectos de fundações e estruturas, 30 dias para projectos de instalações gerais e especiais e ainda outros prazos para quaisquer outras obras. Contudo, perante uma justificação, o Director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes pode autorizar a prorrogação dos prazos até ao seu dobro, dando ainda conhecimento ao respectivo interessado. Para além disso, ainda há o artigo 37.º do mesmo Decreto-Lei. Não sou do sector da construção, mas, nos termos do artigo 37.º, não havendo cumprimento dos prazos por parte do Governo, o construtor poderá dar início às obras projectadas, 30 dias após comunicação por escrito aos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, sujeitando os projectos, como é evidente, a tudo o que se encontra disposto em regulamentos ou disposições legais aplicáveis.

Tenho que salientar que tudo o que disse tem a ver com o cumprimento da lei. Uma sociedade regida pela lei é do interesse público, para que Macau tenha um desenvolvimento mais saudável e ordeiro.

Estes são alguns aditamentos desta minha segunda intervenção.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado Sio Chi Wai.

Sio Chi Wai: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros colegas:

O Sr. subscritor deste debate falou, na sua apresentação, sobre a taxa de cobertura florestal. Há instantes, o Sr. Deputado Chan Wai Chi também falou da situação desta taxa, dizendo que a taxa de cobertura florestal da Região do Delta do Rio das Pérolas tem um valor mais elevado que o nosso, bem como Hong Kong. Pretendo apresentar também alguns dados, mas, se houver algum erro, peço ao Sr. Director Cheong que me alerte.

Segundo o relatório do “Livro Azul 2012”, da Academia das Ciências Sociais, relativo às cidades competitivas, Macau está colocado no 2.º lugar das cidades mais competitivas, no que se refere à preservação ambiental. Está em 2.º ou 1.º lugar, mas, se não estou em erro, está no 2.º lugar. Não faz mal, de qualquer maneira, está num dos lugares cimeiros. Para além disso, em 2009, quando o actual Presidente da nossa Pátria veio visitar Macau, deu muito valor ao nosso trabalho de preservação ambiental de Coloane. No mesmo ano, o ex-Presidente Hu Jintao também veio a Macau e visitou a nossa Central de Incineração de Resíduos Sólidos, acompanhado de muitos representantes do Governo Provincial de Guangdong. Na realidade, o que eu queria dizer, quer através de números, quer através de factos, pelo menos, ninguém avaliou negativamente o nosso trabalho de preservação ambiental e, reflectindo um pouco mais aprofundadamente, os nossos governantes, após o retorno à Pátria-Mãe, e penso que a maioria ainda cá está e encontra-se neste plenário, têm agido sempre de acordo com a legislação vigente. Penso, portanto, que têm feito um trabalho meritório.

É evidente que espero que haja melhoramentos nas políticas definidas e adoptadas e, bem assim, na legislação vigente, para que o trabalho que for feito possa ser aperfeiçoado. Vou agora apresentar mais alguns dados para vossa referência. Foi publicada em artigos do Departamento de Ciência Ambiental e Engenharia, da Universidade Tsinghua, e da Faculdade do Meio Ambiente, da Universidade Renmin, ambas da China, sobre o meio ambiente das cidades, a Nota Introdutória que a seguir se transcreve: “Até à presente data, ainda não existe uma definição para o conceito de cidade ecológica unanimemente reconhecida ou, melhor, ainda não existe uma definição amplamente reconhecida e conceitos claros sobre a mesma matéria. Através de debates teóricos e algumas práticas realizadas, as pessoas começam a reconhecer que a criação e o desenvolvimento sustentável de uma cidade ecológica é um processo de evolução gradual. Por outro lado, existem relações íntimas entre cidade ecológica e desenvolvimento sustentável socioeconómico e o ambiente. A cidade ecológica não é apenas um sonho ou um desejo, é antes um objectivo que poderá ser gradualmente alcançado através de esforços envidados”. Penso que está muito claro. Não se trata de um sonho ou de um desejo, é um objectivo que podemos gradualmente alcançar. São estes alguns pontos que queria frisar para

vossa referência.

Finalmente, vou aproveitar esta oportunidade para dar algumas sugestões dirigidas aos Srs. representantes do Governo aqui presentes, especialmente no âmbito da conservação ambiental. Desejo que, após o presente debate, o Governo encontre novas linhas orientadoras e ideias sobre o equilíbrio entre a preservação ambiental e o desenvolvimento, através de estudos específicos, que os serviços públicos envolvidos acelerem os seus trabalhos de investigação para efeitos do planeamento de Coloane, especialmente na zona de Seac Pai Van, envidando esforços para a realização de estudos para a construção de equipamentos ecológicos, definindo princípios de construções ecológicas e desenvolvendo trabalhos de análise, no âmbito da recuperação das zonas ecológicas de Coloane, incluindo a adopção de medidas para a sua conservação.

De facto, os estudos de estratégias de construção ecológica devem orientar-se na harmonização entre ecologia e economia, representando esta um princípio que deve ser seguido. Devemos adoptar medidas de conservação e recuperação de ecossistemas sempre que utilizamos e alocamos terrenos, procurando sempre melhorar o meio ambiente, elevando o nível das suas funções e garantindo o respectivo desenvolvimento sustentável. Deste modo, será possível conciliar eventuais conflitos entre preservação ambiental e desenvolvimento socio-económico. Através de estudos de construções ecológicas, recolha de dados de ecossistemas e suas funções, elaborando análises científicas sobre a respectiva produtividade, estudando a recuperação de ecossistemas, devido às necessidades de desenvolvimento de construções, implementando medidas de supervisão de ecossistemas para conhecimento da sua evolução ao longo do tempo, no sentido de obter informações de referência. Por outro lado, de acordo com o princípio de segurança ambiental, devem ser feitas avaliações no âmbito da introdução de espécies (plantas) em Coloane, garantindo a segurança do respectivo ecossistema e procurando a sua harmonização, não só ao nível da sua composição, mas também ao nível das suas funções.

Dou por terminada a minha intervenção.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário:

Gostaria de dizer mais algumas palavras sobre a questão das zonas ecológicas protegidas. Segundo os especialistas da matéria, a protecção de ecossistemas faz parte da preservação ambiental. Temos que olhar de forma global, portanto, se considerarmos apenas a protecção dos ecossistemas, pois, sem ter em conta o ambiente global, não há solução que resulte. Em primeiro lugar, temos os nossos objectivos. Qual é o objectivo principal de protecção dos ecossistemas? Queremos melhores plantas para podermos respirar melhor, é isto? Há sempre um objectivo, não se tratando apenas de proteger só para proteger, não é verdade? Portanto, não podemos concentrar-nos só na protecção de ecossistemas, por exemplo, o arroz produzido em Hunan tem Crómio e outros metais pesados, tendo, portanto, veneno. Assim, é necessário pensar numa protecção ambiental global. Devemos aprofundar esta questão e não abordar questões superficiais, mas sim matérias globais encobertas relacionadas com o mesmo tema.

Todos falamos dos aterros, mas os aterros são uma fonte encoberta de poluição. Dou-vos um exemplo: pratico mergulho há muitos anos e, no início, ia sempre a *Dongaodao* para ver os corais e mexilhões que lá existiam. Mas, após a construção do aeroporto de Zhuhai, que fez explodir meia montanha, teoricamente falando, está tudo correcto, visto que, fazendo explodir meia montanha e aterrando outra meia, faz todo o sentido em termos económicos. Há sempre opiniões de especialistas que suportam estas decisões, portanto, chama-se a isto governar com critérios científicos. Mas, o que aconteceu no mar? É bom construir um aeroporto e, assim, já não há que aterrar tanto, mas, depois fomos novamente fazer mergulho e já não vimos nada, nada de lagostas. Como é evidente, também desapareceram os mexilhões, os corais e tudo. Porquê? O lodo que foi depositado matou todas as espécies existentes.

Bom, voltando ao tema da protecção do nosso pulmão da cidade e quanto à questão da cooperação regional, estamos sempre a pedir ao Governo Central para autorizar aterros, mas esquecemo-nos que iremos ser nós os prejudicados com estes aterros. Isto vai dar origem a poluição, está certo ou não? Assim, para proteger o nosso ecossistema, não podemos proteger apenas a parte visível, mas também temos que proteger a parte encoberta. Não se pode proteger apenas aquilo que se vê, pois isto viola o princípio do desenvolvimento sustentável, no âmbito da protecção ambiental.

O que quer dizer desenvolvimento sustentável? Ou seja, assegurar a sobrevivência desta geração, bem como a das gerações futuras. Parece que estamos agora a fazer muito para proteger os nossos filhos e netos, mas os recursos hídricos estão todos poluídos. Como é que isto pode estar a acontecer? Sendo assim, penso que o Governo deve pensar na protecção ambiental, em termos globais, em vez de fazer coisas supérfluas. Os ecossistemas não são só aquilo que se vê, pois existe um mundo muito grande de ecossistemas aquáticos submersos. Será maior o ecossistema terrestre ou o ecossistema aquático? Porque é que o dragão chinês mora debaixo de água? Estes recursos são recursos para o desenvolvimento sustentável do nosso futuro. Temos que protegê-los, por conseguinte, não devemos procurar aterrar tanto. Mas, como temos limitações em termos de áreas geográficas, como é que as nossas futuras gerações conseguem casas? Os americanos são muito espertos. No local onde aconteceu o incidente de 11 de Setembro, foi feito um edifício com 541m de altura. Toda a cidade de Nova Iorque tem torres super altas, mas, será que lá não existe a noção de protecção ambiental? Mas eles são os pioneiros, não é verdade? O Sr. Secretário deve reflectir sobre este assunto, perguntando a si próprio se os outros conseguem, porque é que nós não conseguimos? Devemos debater este assunto. Há instantes, fui ver na *internet* os altos edifícios que existem em todo o lado, em São Francisco, em Nova Iorque, no Dubai. Os árabes têm muito dinheiro, mas, será que não têm conhecimentos sobre questões de protecção ambiental? Eles até constroem altas torres no meio do deserto.

Voltando à questão da florestação, de facto, a florestação destina-se ao melhoramento da qualidade do ar, independentemente de ser florestação natural ou artificial. O Sr. Fong, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, disse, e muito bem, que se morrerem todas as árvores de Macau, basta apenas plantar outras novas. É como em 2010, eu e mais de 300 pessoas da Comissão de Juventude da Associação Comercial de Macau fomos plantar árvores em Coloane. Isto é que é participar na protecção ambiental. Fazer e não apenas falar. Só com suor é que se consegue proteger o ambiente, não com saliva.

Sobre construções verdes, se quiserem plantas, como, por exemplo a *Sansevieria*... à noite libertam um cheiro agradável e fresco, libertando oxigénio, mas as plantas também libertam dióxido de carbono. Através de técnicas, podemos colocar plantas em superfícies verticais e horizontais, portanto, penso que estas também devem ser contabilizadas como zonas verdes. As áreas dos jardins também são zonas verdes, não é? Na Alemanha, mais de 50% das casas têm telhados verdes, com capacidade de baixar três a quatro graus Celsius. Os verdes das paredes e dos tectos reduzem o efeito da ilha de calor, baixando o calor dentro das casas e alcançando assim o objectivo de redução do consumo de energia. Face ao que foi dito, porque é que havemos de estar concentrados na protecção ambiental nas florestas e montanhas? Como se pode ver, a tecnologia também consegue resolver os nossos problemas de protecção ambiental, as paredes e o tecto conseguem baixar vários graus de temperatura, assim se conseguindo reduzir o consumo de energia. Isto também é protecção ambiental e, sendo assim, devemos reflectir e debater novamente esta matéria e não fecharmo-nos em demasia, em relação a certos pontos de vista.

Chegando a este ponto, se os nossos arquitectos procurarem soluções através de construções de épocas remotas, podem encontrar, por exemplo, palácios altos em Pequim, com uma localização adequada, bastando, portanto, que tenham uma localização e sejam bem direccionados, conseguindo produzir um efeito de protecção ambiental. Embora não tenha tido a oportunidade de ir convosco, esta última vez, já fui com o Instituto Cultural de Macau a Pequim, durante vários dias, e verifiquei que as construções antigas eram deveras bastante amigas do ambiente, localizadas no Norte e direccionadas a Sul, não se tratando apenas de uma questão de *Feng Shui*, pois é também uma questão de circulação do ar... baixando a temperatura, reduzindo o calor, consumindo, portanto, menos. Há ainda a questão dos tijolos de parede. O Instituto Politécnico de Hong Kong conseguiu uma nova invenção com patente, aproveitando alguns resíduos sólidos provenientes de locais de construção, adicionando certas substâncias químicas, “shu guang mei”, conseguindo um produto final que pode libertar oxigénio e que serve de material de construção e permite a circulação do ar e o isolamento de calor. Se utilizarmos este tipo de material de construção, deste modo, já não teremos de nos preocupar com a questão da florestação, não é verdade? Na realidade, já existem pulmões artificiais, bem como corações artificiais, pelo que devemos recorrer à tecnologia para ultrapassar os problemas inerentes ao desenvolvimento sustentável. Os recursos hão-de acabar, muito seriamente. Volvidos tantos anos, quais são os recursos que nos restam? Nesta altura, temos que aproveitar o resto que temos e

esforçamo-nos mais para o desenvolvimento sustentável das nossas futuras gerações. Deste modo, quanto às futuras construções, independentemente da eventual alteração do Regulamento Geral da Construção Urbana, devemos autorizar os telhados verdes, as paredes verdes e outros processos que possam baixar a temperatura. Por outro lado, o Governo também tem que se esforçar para incentivar as indústrias de protecção ambiental, tratando os resíduos sólidos da construção, incluindo aquele monte de lixo que existe debaixo do campo de golfe a que antes me referi, que produz líquidos poluídos que se dispersam por todo o lado, assistindo depois a algo parecido como o caso do arroz envenenado de Hunan, com árvores, plantas e tudo a morrer, não é assim? Não será que devemos prestar e tratar com mais atenção os terrenos já poluídos? Se sabemos que um terreno está poluído, então não seria de o tratar já? É evidente que devemos tratá-lo, de imediato. Em termos de ambiente das zonas vizinhas, temos que considerá-las como um todo. Para além disso, quanto à poluição causada pelos fumos dos automóveis, alguns tipos de motociclos já estão interditados de entrar em Macau, mas os que havia ainda estão em circulação, podendo ser eventualmente substituídos por outros amigos do ambiente. Se, por um lado, duas árvores conseguem libertar algum oxigénio, por outro, há os motociclos poluidores, que devem ser todos substituídos. Em Macau, há o Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética, que deve prestar apoio monetário a algumas indústrias locais. Este fundo deve ser reforçado, e porquê? Para elevação do nível das pequenas indústrias de Macau, substituindo os exaustores antigos por outros novos amigos do ambiente, não esquecendo a sua conservação e manutenção, que é indispensável para o seu bom funcionamento, não é verdade? Pode ainda ser apoiada a substituição das máquinas de escavação, elevando o nível dos trabalhos, o que também pode contribuir para a purificação do ar local. O que queremos é o efeito realmente produzido, não apenas para inglês ver, só assim havendo uma verdadeira protecção ambiental.

O meu tempo já terminou. Obrigado.

Presidente: Bem, Srs. Deputados.

Está terminado o debate de hoje. Agradeço a presença do Sr. Secretário e dos Srs. representantes do Governo.

Declaro encerrada a sessão de hoje.

Intérpretes-Tradutores: Gabinete de Tradução

Redactores: Gabinete de Registo e Redacção

